



DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA



AVISOS 92 - 98

1ª QUINZENA  
JULHO

# AVISOS AOS NAVEGANTES

ÁREA MARÍTIMA E HIDROVIAS EM GERAL

FOLHETO QUINZENAL ELABORADO PELO  
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

VENDA PROIBIDA

---

## SEÇÕES

---

- I – Informações Gerais
- II – Avisos-Rádio Náuticos
- III – Correções às Cartas Náuticas
- IV – Correções às Publicações Náuticas
- V – Avisos Permanentes Especiais
- VI – Notícias Diversas
- VII – Reproduções de Trechos, Quadros e Notas

---

Os navegantes e usuários em geral estão convidados a notificar a Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre a descoberta de quaisquer alterações que possam afetar a segurança da navegação, ou quaisquer observações nas Cartas e Publicações Náuticas digitais e em papel.

O Formulário de Observação Marítima, modelo anexo ao final deste folheto, deve ser usado para apresentar essas informações. Os seguintes canais estão disponíveis:

Envio do Formulário, outras informações, dúvidas e sugestões:

Internet: <http://www.mar.mil.br/dhn>  
e-mail: [avradio@marinha.mil.br](mailto:avradio@marinha.mil.br)  
e-mail: [cartografia@marinha.mil.br](mailto:cartografia@marinha.mil.br)  
Telefone/Fax: +55 (21) 2189-3210 / 99678-1948

Correio: CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão de Jaceguay, S/N  
Ponta d'Areia, CEP 24048-900, Niterói, RJ

# SEÇÃO I - INFORMAÇÕES GERAIS

A publicação “Avisos aos Navegantes Área Marítima e Hidrovias em Geral” é um folheto quinzenal elaborado pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), sob delegação da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN). Tem o propósito principal de fornecer, aos navegantes e usuários em geral, informações destinadas à atualização das cartas e publicações náuticas brasileiras relativas à área marítima e às hidrovias nacionais (áreas fluviais e lacustres), em cumprimento à Regra 9 do Capítulo V da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (International Convention for the Safety of Life at Sea – SOLAS, 1974). Adicionalmente são apresentados alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor, bem como outras informações gerais importantes aos navegantes, exceto as relativas às cartas e publicações náuticas dos rios Paraguai, Paraná e Tietê, e afluentes, as quais são tratadas pelos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Paraguai-Paraná” e “Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná”.

## 1 - ESTRUTURA

O folheto “Avisos aos Navegantes Área Marítima e Hidrovias em Geral” compreende as seguintes seções:

**Seção I - Informações Gerais:** descreve a estrutura do folheto, apresenta informações sobre a classificação, definição e a numeração dos Avisos-Rádio Náuticos, Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, sobre a divulgação do folheto e das Informações de Segurança Marítima, bem como recomendações e advertências relevantes aos navegantes.

**Seção II - Avisos-Rádio Náuticos:** apresenta alguns dos Avisos-Rádio Náuticos que, na data de edição do folheto, estão em vigor há mais de 6 semanas. Ao serem incluídos pela primeira vez, os Avisos-Rádio Náuticos são apresentados em inteiro teor. Nos folhetos subsequentes, são indicados apenas por meio de seus números e dos números dos folhetos nos quais foram publicados em inteiro teor.

Não constam, nessa Seção, os Avisos-Rádio SAR (busca e salvamento) e os Avisos-Rádio Náuticos relativos à interdição de área marítima, realização de reboques, ocorrência de derrelitos, regatas, movimentação de navios engajados em levantamentos marítimos e outros eventos de curta duração. Tais Avisos-Rádios são, exclusivamente, divulgados via rádio/satélite e disponibilizados na internet (ver o item 5).

Também não constam nessa Seção os Avisos-Rádio relativos aos rios Paraguai, Paraná e Tietê, e afluentes, os quais são apresentados na Seção II dos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Paraguai-Paraná” e “Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná”.

**Seção III - Correções às Cartas Náuticas:** apresenta os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, com vistas à atualização das cartas náuticas da área marítima e das hidrovias nacionais, à exceção das cartas dos rios Paraguai, Paraná e Tietê, e afluentes, as quais são divulgadas por meio da Seção III dos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Paraguai-Paraná” e “Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná”.

Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes que entraram em vigor na quinzena a que se refere o folheto estão apresentados em inteiro teor. O intervalo de numeração destes Avisos consta na folha de rosto do folheto. Quando não houver nenhum Aviso novo na quinzena, será inserida neste campo a expressão “Nenhum Aviso”.

Os Avisos Temporários e Preliminares em vigor, porém já divulgados em folhetos anteriores, estão indicados apenas por seus números e os números dos folhetos mais recentes nos quais foram divulgados em inteiro teor.

Todos os Avisos Temporários e Preliminares em vigor são publicados em inteiro teor nos folhetos nºs 1 e 13 de cada ano.

**Seção IV - Correções às Publicações Náuticas:** apresenta as informações destinadas à correção da Lista de Faróis, da Lista de Auxílios-Rádio, dos Roteiros e de outras publicações náuticas (Catálogo de Cartas e Publicações, Lista de Sinais Cegos, etc.) da área marítima e das hidrovias nacionais (áreas fluviais e lacustres), à exceção das publicações específicas dos rios Paraguai, Paraná e Tietê, e afluentes, as quais são divulgadas pelos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Paraguai-Paraná” e “Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná”.

**Seção V - Avisos Permanentes Especiais:** apresenta, em inteiro teor, os Avisos Permanentes Especiais que entraram em vigor na quinzena a que se refere o folheto.

Os Avisos Permanentes Especiais em vigor, porém já divulgados em folhetos anteriores, são indicados apenas por meio de seus números e dos números dos folhetos mais recentes nos quais foram divulgados em inteiro teor.

Anualmente, nos folhetos nºs 1 e 13, são divulgados, em inteiro teor, todos os Avisos Permanentes Especiais em vigor.

**Seção VI - Notícias Diversas:** apresenta informações sobre a produção de cartas e publicações náuticas e notas aos usuários.

**Seção VII - Reproduções de Trechos, Quadros e Notas:** fornece as “Correções de Trechos”, os “Quadros” e as “Notas”, vulgarmente denominados “bacalhaus”, a serem inseridos nas cartas náuticas.

## 2 - DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS

Os **Avisos-Rádio Náuticos** são mensagens transmitidas aos navios com o propósito de fornecer informações urgentes relevantes à navegação segura. Em conjunto com os Avisos-Rádio SAR e as Informações Meteorológicas compreendem o que se denomina de “Informações de Segurança Marítima”.

Devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, têm como método de disseminação principal as transmissões via rádio e/ou via satélite.

Alguns Avisos-Rádio Náuticos são, por vezes, substituídos por Avisos Temporários, Preliminares ou Permanentes.

**2.1 - Os Avisos-Rádio Náuticos são classificados:**

a) Em função do tipo de navegação a que irá, primordialmente, interessar:

- Avisos-Rádio Náuticos **NAVAREA** – informações de interesse à navegação oceânica dentro da NAVAREA V (área marítima sob a responsabilidade do Brasil), além dos limites das regiões costeiras estabelecidas (ver a Figura 1).

- Avisos-Rádio Náuticos **Costeiros** – informações de interesse à navegação costeira dentro da NAVAREA V.

- Avisos-Rádio Náuticos **Locais** – informações de interesse à navegação praticada em áreas próximas à costa (até,

aproximadamente, 3 milhas), ou em vias navegáveis interiores (baías, portos e seus canais de acesso, rios, lagos e lagoas) onde, normalmente, os navios de maior porte navegam com auxílio de práticos locais.

b) Adicionalmente, os Avisos-Rádio Náuticos Costeiros e Locais são classificados também em função da região onde o fato ou evento informado ocorreu (ver representação esquemática na Figura 1):

- Avisos-Rádio Náuticos (Costeiros ou Locais) da **Bacia Amazônica** - afetos aos rios Amazonas, Pará, e afluentes, até a região marítima estuarina.

- Avisos-Rádio Náuticos (Costeiros ou Locais) da **Costa Norte**.

- Avisos-Rádio Náuticos (Costeiros ou Locais) da **Costa Leste**.

- Avisos-Rádio Náuticos (Costeiros ou Locais) da **Costa Sul**.

- Avisos-Rádio Náuticos (Locais) do **rio Paraguai**.

- Avisos-Rádio Náuticos (Locais) dos **rios Tietê e Paraná**.

- Avisos-Rádio Náuticos (Locais) de **Hidroviás em Geral**, exceto os rios Paraguai, Tietê e Paraná.

c) Os Avisos-Rádio Náuticos são identificados por:

- Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA: numeração sequencial anual de 4 algarismos (de 0001 a 6999) e ano de entrada em vigor do Aviso.

- Avisos-Rádio Náuticos Costeiros: letra(s) indicativa(s) das regiões de ocorrência, numeração sequencial anual de 4 algarismos (de 0001 a 6999) e ano de entrada em vigor do Aviso.

- Avisos-Rádio Náuticos Locais: letra(s) indicativa(s) das regiões de ocorrência, seguida(s) de numeração sequencial anual de 4 algarismos (a partir de 7001) e do ano de entrada em vigor do Aviso. No caso dos Avisos-Rádio Náuticos Locais dos rios Paraguai, Paraná e Tietê (e seus afluentes) a numeração anual inicia-se em 0001.

Adotam-se as seguintes letras indicativas das regiões de ocorrência:

**I** - Bacia Amazônica

**N** - Costa Norte

**E** - Costa Leste

**S** - Costa Sul

**HG** - Hidroviás em Geral (rios, lagos e lagoas em geral)

**HI** - Rio Paraguai e afluentes

**HT** - Rios Tietê e Paraná, e afluentes

Exemplos: S 7021/07 Aviso-Rádio Náutico Local da Costa Sul, número 7021, do ano de 2007.

E 0027/08 Aviso-Rádio Náutico Costeiro da Costa Leste, número 0027, do ano de 2008.

0123/08 Aviso-Rádio Náutico NAVAREA, número 0123, do ano de 2008.

### 3 - DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES E PERMANENTES

Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes são informações de correções às cartas náuticas.

São divulgados exclusivamente por meio dos "Avisos aos Navegantes".

**Avisos Temporários** – informações de correções de caráter transitório. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a lápis.

**Avisos Preliminares** – antecipam informações de correções que, posteriormente, serão objeto de Avisos Permanentes. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a lápis.

**Avisos Permanentes** – informações de correções definitivas. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a caneta ou por inserção de "bacalhaus", conforme o caso. Após a realização da correção, o campo de "Pequenas Correções" (canto inferior esquerdo da carta) deve ser preenchido com o ano e o número do Aviso Permanente correspondente.

a) Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes são classificados em função da região a que se referem:

- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) de **Áreas Oceânicas** - correções referentes às áreas marítimas situadas além das regiões costeiras nacionais.

- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) da **Bacia Amazônica**.

- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) da **Costa Norte**.

- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) da **Costa Leste**.

- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) da **Costa Sul**.

- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) do **rio Paraguai**.

- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) dos **rios Tietê e Paraná**.

- Avisos (Temporários, Preliminares ou Permanentes) de **Hidroviás em Geral**, exceto dos rios Paraguai, Tietê e Paraná.

b) Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes são identificados pela(s) letra(s) indicativa(s) da região de ocorrência\*, seguida(s) de numeração sequencial anual (a partir de 1), das letras (T) ou (P) (respectivamente, no caso dos Avisos Temporários e Preliminares) e do ano de entrada em vigor do Aviso.

\* Ver representação esquemática na Figura 2. Para as Áreas Oceânicas não serão utilizadas letras indicativas da região.

Adotam-se as seguintes letras indicativas das regiões de ocorrência:

**I** - Bacia Amazônica

**N** - Costa Norte

**E** - Costa Leste

**S** - Costa Sul

**HG** - Hidroviás em Geral (rios, lagos e lagoas em geral)

**HI** - Rio Paraguai e afluentes

**HT** - Rios Tietê e Paraná, e afluentes

Exemplos: I 78(T)/07 Aviso Temporário da Bacia Amazônica, número 78, do ano de 2007

15(T)/07 Aviso Temporário de Área Oceânica, número 15, do ano de 2007

N 94(P)/08 Aviso Preliminar da Costa Norte, número 94, do ano de 2008

47(P)/08 Aviso Preliminar de Área Oceânica, número 47, do ano de 2008

E 2/08 Aviso Permanente da Costa Leste, número 2, do ano de 2008

24/08 Aviso Permanente de Área Oceânica, número 24, do ano de 2008

#### 4 - DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

Destinam-se a prover informações gerais de caráter permanente, importantes aos navegantes. São divulgados exclusivamente por meio dos “Avisos aos Navegantes”. São identificados pela sigla “APE” seguida de numeração sequencial anual e do ano de entrada em vigor do aviso.

Exemplo: APE 3/08 Aviso Permanente Especial, número 3, do ano de 2008

#### 5 - DIVULGAÇÃO DOS “AVISOS AOS NAVEGANTES”

Os “Avisos aos Navegantes Área Marítima e Hidrovias em Geral” estão disponíveis para acesso gratuito na internet, no sítio: [“http://www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/folheto/pdf.htm”](http://www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/folheto/pdf.htm).

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná são divulgadas, exclusivamente, por meio dos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Paraguai-Paraná”, de periodicidade mensal, os quais podem ser acessados livremente na internet, no endereço: [“http://www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/hidrovia/parpdf.htm”](http://www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/hidrovia/parpdf.htm).

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná são divulgadas, exclusivamente, por meio dos “Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná”, de periodicidade trimestral, os quais estão disponíveis para livre acesso na internet, em: [“http://www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/hidrovia/tietepdf.htm”](http://www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/hidrovia/tietepdf.htm).

#### 6 - DIVULGAÇÃO DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR

A divulgação de Avisos-Rádio Náuticos e Avisos-Rádio SAR, bem como de Informações Meteorológicas está resumida no quadro apresentado na Tabela 1, mostrada a seguir. Para maiores detalhes, os navegantes devem consultar a “Lista de Auxílios-Rádio” e o Capítulo V da NORMAM-28/DHN.

Os Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros são transmitidos diariamente via satélite (Inmarsat C) e via rádio enquanto estiverem em vigor. Contudo, caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar na Seção II dos “Avisos aos Navegantes”, deixando, definitivamente, de ser divulgados via satélite/rádio.

Os Avisos-Rádio Náuticos Locais são, normalmente, divulgados em apenas duas transmissões consecutivas via rádio, mesmo que permaneçam em vigor após isto. Contudo, alguns Avisos Locais, por tratarem de eventos que representam grande risco à navegação, como novos perigos e alterações críticas de balizamento, são divulgados diariamente até serem cancelados. Caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar na Seção II dos “Avisos aos Navegantes”, deixando, definitivamente, de ser divulgados via rádio.

A relação completa dos Avisos-Rádio Náuticos e SAR em vigor pode ser acessada pela internet, no endereço: [“www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-radio/avradio.htm”](http://www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-radio/avradio.htm). Para recepção dos Avisos-Rádio Náuticos, via sistema Inmarsat-C, os navegantes devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V e selecionar a(s) letra(s) designativa(s) da(s) região(ões) costeira(s) de interesse.

Semanalmente, às quartas-feiras, é divulgado um Aviso-Rádio Náutico NAVAREA, com a relação de todos os Avisos-Rádio em vigor.

Os navegantes que necessitarem receber quaisquer Avisos-Rádio Náuticos ou SAR fora dos horários normais de transmissão podem solicitar, por radiotelefonia, em VHF, pelo Canal 16 (156,8 MHz), suas transmissões às estações da Rede Nacional de Estações Costeiras (RENEC) da Embratel, cuja relação consta no Apêndice V-2 da “Lista de Auxílios-Rádio”. As frequências de chamada constam do quadro apresentado na Tabela 1.

#### 7 - RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS

a) Tendo em vista a urgência com a qual devem ser divulgados, os Avisos-Rádio Náuticos podem decorrer de informações incompletas, imprecisas, ou mesmo não confirmadas, devendo os navegantes levar isto em conta quando decidirem o grau de confiança que atribuirão à informação divulgada.

b) Os Avisos Temporários, quando indicarem em seus textos a data de término, serão, a priori, automaticamente cancelados, no mês subsequente ao do término especificado.

##### c) Publicações Náuticas

Para navegação nas águas sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das publicações náuticas editadas pela Marinha do Brasil, ou por ela homologadas, que devem ser mantidas atualizadas e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das publicações, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções IV e VI dos “Avisos aos Navegantes”. As seguintes publicações devem ser utilizadas em complemento às cartas náuticas:

Lista de Faróis e Lista de Sinais Cegos (editadas pela DHN) – destinam-se a fornecer informações detalhadas sobre os sinais luminosos (faróis, faroletes, barcas-faróis e boias luminosas) e cegos (boias cegas e balizas).

Lista de Auxílios-Rádio (editada pela DHN) - destina-se a fornecer informações detalhadas sobre os serviços-rádio de auxílio à navegação marítima existentes no Brasil e outros serviços-rádio úteis aos navegantes na área do Atlântico Sul.

Roteiros (editados pela DHN) - destinam-se a fornecer informações gerais de interesse à navegação, tais como descrições da costa, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades em barras e canais, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza. É enfaticamente recomendada a leitura do Capítulo 1 (INFORMAÇÕES GERAIS) dos Roteiros.

Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar RIPEAM - 72 (editado pela DPC) - destina-se a normatizar as luzes, marcas e os sinais (sonoros e luminosos) a serem exibidos pelas embarcações, bem como as diversas regras de governo e navegação a serem adotadas pelos navegantes.

Tábuas das Marés (editada pela DHN) – destina-se a fornecer as previsões de marés para os principais portos brasileiros.

Carta 12000 (INT1) (editada pela DHN) – destina-se a descrever os símbolos, as abreviaturas e os termos utilizados nas cartas náuticas brasileiras.

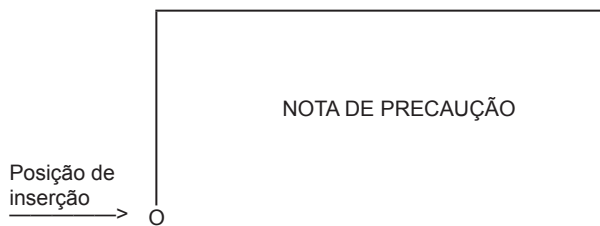
##### d) Cartas Náuticas

Para navegação nas águas sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das cartas náuticas e croquis de navegação editados pela DHN ou por ela homologados, que devem ser mantidos atualizados e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das cartas náuticas, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções III e VI dos “Avisos aos Navegantes” e congregadas semestralmente na publicação DH20 - “Relação das

Cartas e Publicações Náuticas e Respectivas Correções Divulgadas por Avisos aos Navegantes”.

As coordenadas para inserção de “Notas” e “Quadros” referem-se ao canto inferior esquerdo da nota ou do quadro, conforme o exemplo gráfico abaixo.



O navegante deve ter atenção para a existência de cartas contíguas e/ou do mesmo trecho com “datums” diferentes. Em face disto, quando da mudança de carta, recomenda-se que a plotagem da posição a ser transferida seja feita com base em referência (marcação/distância) a pontos notáveis em terra. A informação sobre o “datum” das cartas, quando disponível, consta abaixo do título das mesmas.

e) Referência das Informações

As marcações referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos são verdadeiras, de 000° a 360°, tomadas do largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio. Quando, nas descrições de perigos, suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são expressas em graus, minutos e centésimos de minutos e referem-se, salvo indicação em contrário, à carta de maior escala.

Os horários referem-se, salvo indicação em contrário, à Hora Universal Coordenada (UTC).

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao nível médio do mar.

f) Canalizações e cabos submarinos

Recomenda-se evitar fundear e pescar nas áreas onde haja indicação nas cartas náuticas de existência de canalizações e cabos submarinos.

f) Plataformas de Petróleo

Os navegantes devem ter atenção às diversas plataformas móveis e navios-sonda de exploração e exploração de petróleo existentes nas águas jurisdicionais brasileiras. A sinalização destas estruturas é regulamentada pelas Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação (NORMAM-17/DHN) e a navegação a menos de 500 metros das mesmas é proibida.

As plataformas fixas estão posicionadas conforme representado nas cartas náuticas brasileiras. As plataformas móveis e navios-sonda têm suas posições divulgadas, periodicamente, por meio de Avisos-Rádio Náuticos Costeiros. Os navegantes devem ter cautela ao trafegar pela área.

g) As boias não devem ser utilizadas pelos navegantes como referências confiáveis para a determinação da posição de suas embarcações.

h) Os navegantes devem ter atenção à existência de navios envolvidos em levantamentos hidroceanográficos e sísmicos, sinalizados conforme estabelecido no RIPEAM. Tais embarcações além de terem restrições de manobra, por vezes estão rebocando longos dispositivos.

## 8 - RECOMENDAÇÕES PARA IMPRESSÃO DE “BACALHAUS” (CORREÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS)

Ao imprimir os bacalhaus a partir dos folhetos “Avisos aos Navegantes” disponibilizados na internet, ter os seguintes cuidados:

- Certificar-se de que a opção de ajuste tipo “Fit to Page” ou “Dimensionamento de páginas”, no menu de impressão do Adobe Acrobat, esteja desabilitada, para que não haja compressão das imagens.

- Utilizar uma boa impressora colorida a Laser/Jato de Tinta, com resolução mínima de 300 dpi. As cópias coloridas impressas devem ser comparadas com suas respectivas imagens no monitor, para assegurar que todas as cores estejam reproduzidas adequadamente.

- Utilizar papel tamanho A4, com gramatura mínima de 75 g/m<sup>2</sup>.

## 9 - COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) solicita aos navegantes que:

a) Ao constatarem quaisquer irregularidades que possam afetar a segurança da navegação, informem à estação-rádio costeira (RENEC) e encaminhem, posteriormente, o Formulário de Observação Marítima, modelo anexo ao final deste folheto.

b) Ao constatarem quaisquer omissões ou inexistências nas cartas ou publicações náuticas da DHN, encaminhem a Formulário de Observação Marítima, modelo anexo ao final deste folheto.

c) As informações referentes ao funcionamento e atos de vandalismo a sinais náuticos verificados nos Estados da Bahia e Sergipe, sejam ser comunicadas ao Serviço de Sinalização Náutica do Leste (SSN-2) por meio do número 0800-284-2201.

d) As informações referentes ao funcionamento e atos de vandalismo a sinais náuticos verificados nos Estados do Pará e Amapá, sejam comunicadas à Capitania dos Portos da Amazônia Oriental (CPAOR) por meio do número 0800-280-7200, à Capitania dos Portos em Santana (CPAP), por meio do número (96) 3281-5480, ou à Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (CFAOC) por meio do número (92) 2123-4900.

**Tabela 1 - DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA MARÍTIMA**  
(Avisos-Rádio Náuticos, Avisos SAR e Informações Meteorológicas) para a NAVAREA/METAREA V

<b>A) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE HF) – ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO</b>				
<b>SERVIÇOS</b>	<b>HORÁRIOS (DIÁRIOS)</b>	<b>CANAIS (*)</b>	<b>FREQUÊNCIAS</b>	<b>CONTEÚDOS</b>
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	0400Z às 0500Z	RD	4.266,0 kHz (a pedido do navegante) 6.448,0 kHz 8.580,0 kHz 12.709,0 kHz 16.974,0 kHz	- Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (exceto os que já constam nos "Avisos aos Navegantes") e Avisos SAR (português/inglês) - Avisos-Rádio Náuticos Locais, exceto os que já constam nos "Avisos aos Navegantes" (português)
	1430Z às 1545Z	RD		
	2130Z às 2245Z	RD		
METEOROMARINHA	0230Z às 0330Z	RD		- Previsões meteorológicas (português/inglês) - Avisos de mau tempo (português/inglês)
	0600Z às 0730Z	RD		
	1845Z às 1930Z	RD		
CARTAS METEOROLÓGICAS	0745Z às 0925Z	RS	12.665,0 kHz 16.978,0 kHz	- Análise da pressão atmosférica à superfície - Altura e direção de ondas - Vento a 10m da superfície - Temperatura da superfície do mar
	1630Z às 1810Z			
<b>B) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE VHF E HF) – REDE NACIONAL DE ESTAÇÕES COSTEIRAS – RENE (EMBRATEL)</b>				
<b>SERVIÇOS</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>CANAIS (*)</b>	<b>FREQUÊNCIAS</b>	<b>CONTEÚDOS</b>
METEOROMARINHA, AVISOS DE MAU TEMPO	A pedido do navegante	RL	VHF: Chamada em 156,8 MHz (Canal 16) e tráfego em Canal a ser designado pela estação. HF: Chamada em 4.125,0 kHz e tráfego em frequência designada pela estação.	- Previsões meteorológicas (português/inglês) - Avisos de mau tempo (português/inglês)
AVISOS DE MAU TEMPO, AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	Conforme a necessidade			- Avisos de mau tempo (português/inglês) - Avisos-Rádio Náuticos Costeiros e Locais de maior relevância - Avisos SAR (português)
<b>C) TRANSMISSÕES VIA SATÉLITE (INMARSAT-C) – ESTAÇÃO TERRENA BURUM - HOLANDA</b>				
<b>SERVIÇOS</b>	<b>HORÁRIOS (DIÁRIOS)</b>	<b>SATÉLITE</b>	<b>CONTEÚDOS</b>	
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	0030Z e 1230Z ou conforme a necessidade	Atlântico Leste (AOR-E)	- Avisos SAR (inglês) - Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (inglês), exceto os que já constam nos "Avisos aos Navegantes"	
METEOROMARINHA	0730Z e 1930Z ou conforme a necessidade		- Previsões meteorológicas (inglês) - Avisos de mau tempo (inglês)	
<b>D) INTERNET</b>				
<b>SERVIÇOS</b>	<b>ENDEREÇOS E LINKS</b>		<b>CONTEÚDOS</b>	
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/avrado.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/avrado.htm</a>		Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Locais e Avisos SAR (português)	
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/avradoing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/avradoing.htm</a>		Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros e Avisos SAR (inglês)	
"AVISOS AOS NAVEGANTES" (**)	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/folheto/pdf.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/folheto/pdf.htm</a> (escolha o link do folheto de interesse)		- Na Seção II: Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Locais (português) em vigor há mais de 6 semanas.	
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/english/pdfing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/box-aviso-navegantes/avgantes/english/pdfing.htm</a> (escolha o link do folheto de interesse)		- Na Seção VII: Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (inglês) em vigor há mais de 6 semanas	
METEOROMARINHA	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm</a> (escolha o link "meteoromarinha" – em português)		- Previsões meteorológicas (português/inglês)	
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (escolha o link "bulletins" – em inglês)		- Avisos de mau tempo (português/inglês)	
AVISOS DE MAU TEMPO	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm</a> (escolha o link "avisos de mau tempo" – em português)		- Avisos de mau tempo (português/inglês)	
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (escolha o link "severe weather warnings" – em inglês)			
CARTAS METEOROLÓGICAS	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm</a> (escolha o link "cartas sinóticas" – em português)		- Análise da pressão atmosférica à superfície e outros produtos	
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (escolha o link "previsão numérica" - em português)			
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (escolha o link "synoptic charts" – em inglês)			
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (escolha o link "numerical predictions" – em inglês)			

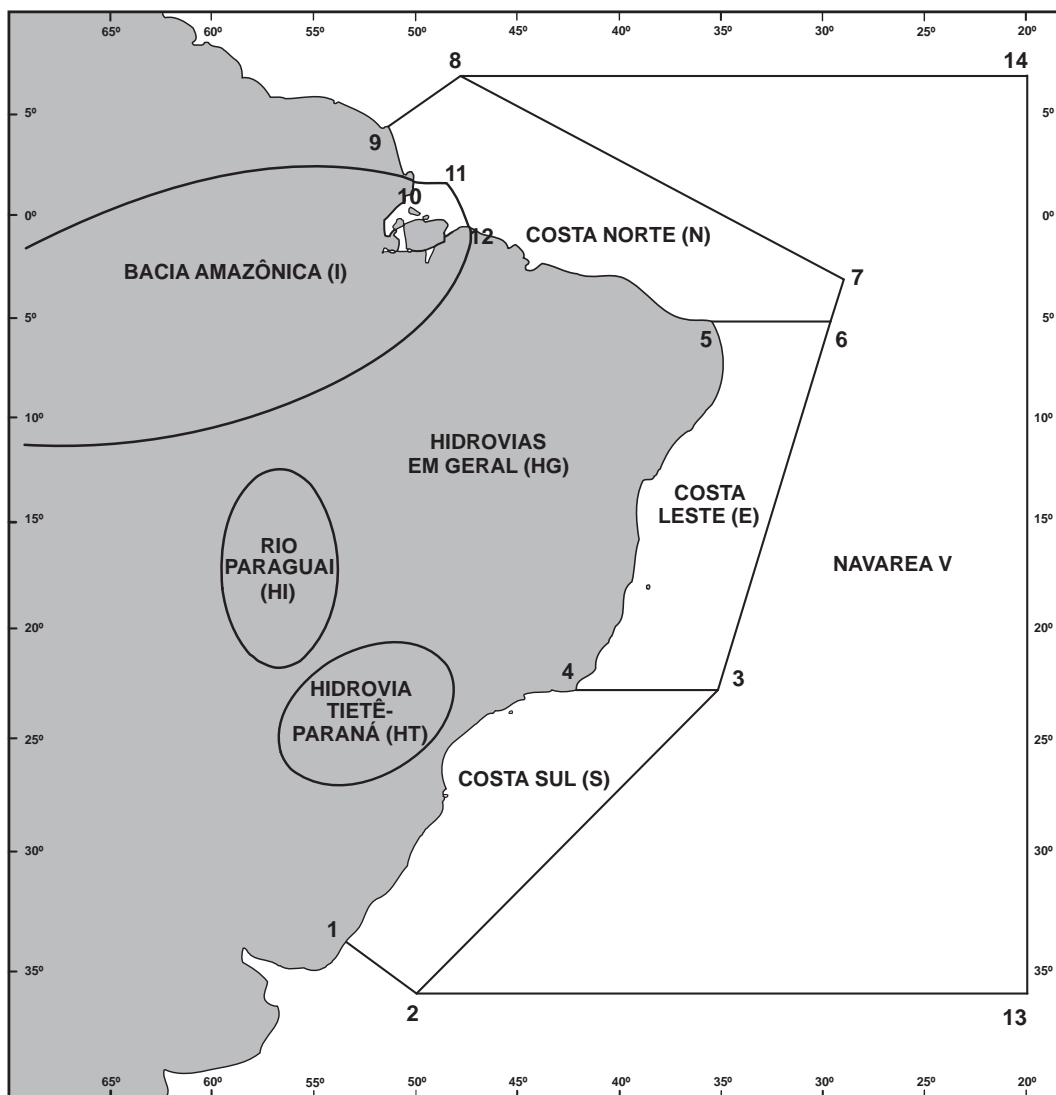
(\*) RD: Radiodados (USB-A3J/J2D)

RS: Radiofacímile (F3C)

RL: Radiotelefonia (F3E e J3E)

(\*\*) Não constam das Seções II e VII dos "Avisos aos Navegantes" os Avisos-Rádio SAR (busca e salvamento) e os Avisos-Rádio Náuticos relativos a interdição de área de tiro e outros eventos de curta duração.

Figura 1 - Representação esquemática da NAVAREA V, das Regiões Costeiras e das Águas Interiores, para efeito de classificação e identificação dos Avisos-Rádio Náuticos e Avisos aos Navegantes



a) NAVAREA V: compreende a área marítima delimitada pelos seguintes pontos:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
<b>1</b>	33° 45' S	053° 22' W
<b>2</b>	35° 50' S	050° 10' W
<b>13</b>	35° 50' S	020° 00' W
<b>14</b>	07° 00' N	020° 00' W
<b>8</b>	07° 00' N	049° 28' W
<b>9</b>	04° 30' N	051° 35' W

b) REGIÕES COSTEIRAS: compreendem as áreas marítimas delimitadas pelas coordenadas geográficas abaixo relacionadas, bem como as baías, enseadas e portos abrangidos:

**COSTA SUL (S)**

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
<b>1</b>	33° 45' S	053° 22' W
<b>2</b>	35° 50' S	050° 10' W
<b>3</b>	23° 01' S	035° 00' W
<b>4</b>	23° 01' S	042° 00' W

COSTA LESTE (E)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
<b>3</b>	23° 01' S	035° 00' W
<b>4</b>	23° 01' S	042° 00' W
<b>5</b>	05° 10' S	035° 29' W
<b>6</b>	05° 10' S	029° 33' W

COSTA NORTE (N)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
<b>5</b>	05° 10' S	035° 29' W
<b>6</b>	05° 10' S	029° 33' W
<b>7</b>	03° 00' S	028° 55' W
<b>8</b>	07° 00' N	049° 28' W
<b>9</b>	04° 30' N	051° 35' W
<b>10</b>	01° 40' N	049° 55' W
<b>11</b>	01° 40' N	048° 35' W
<b>12</b>	00° 37' S	047° 22' W

BACIA AMAZÔNICA (I)

Área estuarina<sup>1</sup> dos rios Amazonas e Pará, até os seguintes pontos:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
<b>10</b>	01° 40' N	049° 55' W
<b>11</b>	01° 40' N	048° 35' W
<b>12</b>	00° 37' S	047° 22' W

c) AVISOS DO TIPO NAVAREA: são os compreendidos na área marítima externa aos limites das regiões costeiras.

d) ÁREA OCEÂNICA: compreende a área marítima externa aos limites das regiões costeiras.

e) ÁGUAS INTERIORES (rios, lagos e lagoas):

- BACIA AMAZÔNICA (I): compreende o rio Amazonas e seus afluentes, a montante do farolete Santana Leste, nas proximidades da cidade de Santana (AP), bem como o rio Pará e seus afluentes, a montante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande, nas proximidades de Belém (PA);

- RIO PARAGUAI (HI): compreende o rio Paraguai e seus afluentes;

- HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ (HT): compreende os rios Tietê e Paraná, e afluentes;

- HIDROVIAS EM GERAL (HG): compreendem as demais vias navegáveis interiores (rios, lagos e lagoas). Ex: Lagoa dos Patos e Lago Paranoá.

<sup>1</sup> - No rio Amazonas, a jusante do farolete Santana Leste;

- No rio Pará, a jusante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande.



## SEÇÃO II - AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS

Apresentam-se, a seguir, alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor:

### NAVAREA V

**Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nenhum.

**Avisos-Rádio de Área em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

Nenhum.

### BACIA AMAZÔNICA

#### **AVISOS-RÁDIO COSTEIROS**

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nenhum.

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

I 0405/18  
ILHA DO PARA  
CARTA 202  
FAROL ILHA DO PARA NRORD 61 00-52.80N 049-59.27W RACON INOPERANTE  
CANCELAR ESTE AVISO 240000 UTC NOV 18.

I 0404/18  
ILHA DO PARA  
CARTA 202  
FAROL ILHA DO PARA NRORD 61 00-52.80N 049-59.27W APAGADA  
CANCELAR ESTE AVISO 240000 UTC NOV 18.

I 0403/18  
ILHA DO BAILIQUE  
CARTA 202  
FAROL BAILIQUE NRORD 60 00-59.40N 049-56.83W APAGADA  
CANCELAR ESTE AVISO 240000 UTC NOV 18.

#### **AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
I 7084/18	5/18	I 7250/18	7/18	I 7421/18	9/18	I 7597/18	11/18
I 7085/18	5/18	I 7259/18	7/18	I 7491/18	10/18	I 7673/18	12/18
I 7150/18	6/18	I 7260/18	7/18	I 7521/18	10/18	I 7709/18	12/18
I 7162/18	6/18	I 7261/18	7/18	I 7522/18	10/18		
I 7163/18	6/18	I 7264/18	7/18	I 7534/18	10/18		
I 7237/18	7/18	I 7398/18	9/18	I 7595/18	11/18		

**Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

I 7839/18  
CANAL DE SANTANA  
CARTA 206  
FAROLETE SANTANA LESTE NRORD 132 00-04.08S 051-07.85W APAGADA  
CANCELAR ESTE AVISO 202358 UTC NOV 18.

I 7838/18  
BAIA DE MACAPA  
CARTA 242  
FAROLETE CASCALHEIRA NRORD 116 00-01.33S 051-03.72W APAGADA  
CANCELAR ESTE AVISO 240000 UTC NOV 18.

I 7836/18  
IGARAPE ESPERITO SANTO  
CARTA 203  
FAROL ESPIRITO SANTO NRORD 84 00-15.66N 050-31.30W APAGADA  
CANCELAR ESTE AVISO 240000 UTC NOV 18.

I 7834/18  
BANCO DO FRECHAL  
CARTA 305  
BOIA DE LUZ BANCO DO FRECHAL NRORD 346 01-43.74S 049-14.05W RETIRADA TEMPORARIAMENTE  
CANCELAR ESTE AVISO 240000 UTC NOV 18.

I 7806/18  
CANAL DA ILHA DA SAUDADE  
CARTA 4212  
BOIA NR 4 NRORD AP-7 01-09.73S 052-01.08W DESAPARECIDA  
CANCELAR ESTE AVISO 182322 UTC NOV 18.

I 7803/18  
CANAL DE PAGA DIVIDAS  
CARTA 4202 A  
BOIA NR 7 NRORD AP-70 01-07.73S 052-13.61W DESAPARECIDA  
CANCELAR ESTE AVISO 182320 UTC NOV 18.

I 7802/18  
ESTREITO DE BOIUCU  
CARTA 4341  
FAROLETE BOIUCU NRORD 380 01-48.49S 050-18.4 2W APAGADO  
CANCELAR ESTE AVISO 182045 UTC NOV 18.

**COSTA NORTE**

**AVISOS-RÁDIO COSTEIROS**

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 0138/18	7/18	N 0283/18	10/18	N 0318/18	11/18	N 0332/18	11/18
N 0165/18	7/18	N 0316/18	11/18	N 0321/18	11/18		
N 0279/18	10/18	N 0317/18	11/18	N 0323/18	11/18		

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

N 0402/18  
CABO ORANGE  
CARTA 110  
FAROL ORANGE NRORD 1 04-25.86N 051-32.52W APAGADA  
CANCELAR ESTE AVISO 202247 UTC NOV 18.

N 0374/18  
CABO CALCANHAR  
CARTA 21900 (INT 2112) E 22100 (INT 2114)  
FAROL CALCANHAR NRORD 1100 05-09.66S 035-29.20W RACON INOPERANTE  
CANCELAR ESTE AVISO 121745 UTC NOV 18.

## **AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 7296/18	8/18

**Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

Nenhum.

## **COSTA LESTE**

## **AVISOS-RÁDIO COSTEIROS**

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 0369/18	12/18

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

E 0419/18  
LESTE DO CABO CALCANHAR  
CARTA 22100 (INT 2114)  
BOIA DE LUZ RISCA DO ZUMBI NRORD 1102 05-10.99S 035-11.18W DESAPARECIDA  
CANCELAR ESTE AVISO 251825 UTC NOV 18.

## **AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 7167/18	6/18	E 7452/18	9/18	E 7568/18	10/18
E 7231/18	7/18	E 7472/18	9/18		

**Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

E 7850/18  
ACESSO AO PORTO DE VITORIA  
CARTA 1401  
ATALAIA N1 - BOIA LUMINOSA DE SINAL ESPECIAL LP A 3S 3MN  
ESTABELECIDO TEMPORARIAMENTE EM 20-19.47S 040-20.07W  
CANCELAR ESTE AVISO 250220 UTC NOV 18

E 7849/18  
BAIA DE VITORIA  
CARTA 1401  
BOIA DE LUZ BAIXIO GRANDE SUDESTE NRORD 1982 20-19.10S 040-15.01W RETIRADA TEMPORARIAMENTE  
CANCELAR ESTE AVISO 250159 UTC NOV 18.

E 7826/18  
PRAIA DO JAPU - LAJES DO MIAI  
CARTA 1000  
BOIA DE LUZ LAJES DO MIAI NRORD 1396.5 10-17.96S 036-05.51W RETIRADA TEMPORARIAMENTE  
CANCELAR ESTE AVISO 240000 UTC NOV 18

E 7766/18  
ENSEADAS DE BUZIOS  
CARTA 1504  
BOIA LAJE DO CABOCLO ALAGADO NRORD RJ-15 22-43.69S 041-56.09W FORA DE POSICAO EM 22-43.71S 041-55.98W  
CANCELAR LOCAL E 9522/17  
CANCELAR ESTE AVISO 150541 UTC NOV 18.

**AVISOS-RÁDIO COSTEIROS**

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 0101/18	7/18	S 0182/18	8/18	S 0187/18	8/18	S 0270/18	10/18
S 0117/18	7/18	S 0185/18	8/18	S 0190/18	8/18		
S 0142/18	7/18	S 0186/18	8/18	S 0248/18	9/18		

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

Nenhum.

**AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 8448/17	17/17	S 7272/18	8/18	S 7401/18	9/18	S 7683/18	12/18
S 9535/17	2/18	S 7313/18	8/18	S 7423/18	9/18	S 7698/18	12/18
S 7132/18	5/18	S 7354/18	8/18	S 7426/18	9/18	S 7701/18	12/18
S 7174/18	6/18	S 7355/18	8/18	S 7514/18	10/18	S 7704/18	12/18
S 7176/18	6/18	S 7356/18	8/18	S 7622/18	11/18	S 7705/18	12/18
S 7185/18	6/18	S 7379/18	9/18	S 7655/18	11/18	S 7706/18	12/18
S 7240/18	7/18	S 7380/18	9/18	S 7656/18	11/18	S 7725/18	12/18
S 7241/18	7/18	S 7399/18	9/18	S 7658/18	11/18	S 7726/18	12/18
S 7256/18	7/18	S 7400/18	9/18	S 7660/18	11/18		

**Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

S 7752/18  
BAIA DA RIBEIRA  
CARTA 1637  
BOIA DE LUZ LAJE CAROCO DO PIRAQUARA NRORD 3139 22-59.92S 044-25.08W RETIRADA TEMPORARIAMENTE  
CANCELAR ESTE AVISO 131230 UTC NOV 18.

S 7751/18  
PRAIA DAS ARARAS  
CARTA 1636  
BOIA LAJE DO SABONETE GRANDE NRORD RJ-890 23-02.99S 044-15.28W DESAPARECIDA  
CANCELAR ESTE AVISO 131230 UTC NOV 18.

S 7750/18  
BAIA DA ILHA GRANDE  
CARTA 1621  
FAROLETE PAU A PINO NRORD 2720 23-05.92S 044-07.12W APAGADO  
CANCELAR ESTE AVISO 131230 UTC NOV 18.

S 7749/18  
ILHA GRANDE  
CARTA 1636  
BALIZA LAJE DO MATARIZ DE DENTRO NRORD RJ-880 23-06.60S 044-15.99W DESTRUÍDA  
CANCELAR ESTE AVISO 131230 UTC NOV 18.

S 7748/18  
BAIA DA ILHA GRANDE  
CARTA 1636  
BOIA DE LUZ LAJE DO MESTRE BERNARDO NRORD 3064 23-04.50S 044-17.88W  
AVARIADA E APAGADA  
CANCELAR ESTE AVISO 121230 UTC NOV 18.

S 7747/18  
ILHA DOS COCOS  
CARTA 1633  
BOIA ALGODAO LESTE NRORD RJ-1091 23-12.19S 044-34.96W FORA DE POSICAO EM 23-12.39S 044-35.27W  
CANCELAR ESTE AVISO 131230 UTC NOV 18.

S 7746/18  
LAJE DO PENDAO  
CARTA 1636  
BOIA DE LUZ LAJE DO PENDAO NRORD 3110 23-01.90S 044-20.44W RETIRADA TEMPORARIAMENTE  
CANCELAR ESTE AVISO 131230 UTC NOV 18.

S 7745/18  
ILHA DE ITACURUCA  
CARTA 1623  
BALIZA PRAIA GRANDE NRORD RJ-820 22-56.75S 043-54.57W DESTRUIDA  
CANCELAR ESTE AVISO 131230 UTC NOV 18.

S 7744/18  
PROXIMIDADES DA PONTA DO FIGUEIRA  
CARTA 1636  
FAROLETE LAJE DA FIGUEIRA NRORD 3120 23-01.34S 044-22.16W DESTRUIDO  
CANCELAR ESTE AVISO 131230 UTC NOV 18.

S 7743/18  
LAJE DA CAMBEBA  
CARTA 1636  
BOIA LAJE DA CAMBEBA NRORD RJ-1040 22-59.77S 044-22.23W RETIRADA TEMPORARIAMENTE  
CANCELAR ESTE AVISO 131230 UTC NOV 18.

S 7742/18  
ILHA DA GIPOIA  
CARTA 1636  
BOIA LAJE ALAGADA DE DENTRO NRORD RJ-1010 23-03.32S 044-22.01W RETIRADA TEMPORARIAMENTE  
CANCELAR ESTE AVISO 131230 UTC NOV 18.

S 7741/18  
BAIA DA ILHA GRANDE  
CARTA 1631  
BOIA DE LUZ PARCEL DOS MEROS NRORD 3148 23-09.05S 044-32.22W DESAPARECIDA  
CANCELAR ESTE AVISO 131230 UTC NOV 18.

S 7732/18  
PROXIMIDADES DA ILHA DOS COQUEIROS  
CARTA 1636  
FAROLETE ILHA DO PEREGRINO NRORD 3082 23-01.54S 044-17.41W DESTRUIDO  
CANCELAR ESTE AVISO 121415 UTC NOV 18.

## HIDROVIAS EM GERAL

### **AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto
HG 7274/18	8/18
HG 7275/18	8/18
HG 7276/18	8/18
HG 7277/18	8/18
HG 7278/18	8/18
HG 7279/18	8/18

Nº do Aviso	Nº do Folheto
HG 7280/18	8/18
HG 7281/18	8/18
HG 7282/18	8/18
HG 7283/18	8/18
HG 7284/18	8/18
HG 7285/18	8/18

Nº do Aviso	Nº do Folheto
HG 7286/18	8/18
HG 7410/18	9/18
HG 7632/18	11/18
HG 7633/18	11/18
HG 7634/18	11/18
HG 7635/18	11/18

Nº do Aviso	Nº do Folheto
HG 7636/18	11/18
HG 7637/18	11/18
HG 7638/18	11/18

**Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

Nenhum.

## SEÇÃO III - CORREÇÕES ÀS CARTAS

### CARTAS AFETADAS PELOS AVISOS 92 A 98 PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Número da Carta	Avisos
1501	S 96(P)
1506	S 96(P)
1607	S 93
1620	S 93 - S 96(P)
1622	S 93
1623	S 93
1908	S 95(P)
21020 (INT 2003)	N 92(P)

Número da Carta	Avisos
21060 (INT 2007)	S 94
21070 (INT 2008)	S 94 - S 96(P) - S 97(P) - S 98(T)
21500 (INT 2108)	N 92(P)
21600 (INT 2109)	N 92(P)
23000 (INT 2123)	S 96(P)
23100 (INT 2124)	S 96(P)
23200 (INT 2125)	S 97(P)

Apresentam-se, a seguir, os Avisos Temporários (T) e Preliminares (P) em vigor, publicados anteriormente, e os Avisos Permanentes da quinzena a que se refere este Folheto.

### ÁREA OCEÂNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

8(P)/18 **ATLÂNTICO SUL - ANTÁRTICA**

Baía do Almirantado - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (41)

Carta 25121 (INT 9125) Datum: WGS-84

Inserir

 Obstn

62°11,86'S 058°18,07'W

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES( P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:****\* I 95(P)/00 BRASIL - RIO JARI**

Proximidades da ilha Xavier, Paga Dívidas e Fazenda Marapi - Existência de assoreamento

**Carta 4202A**

O trecho cartografado entre os pares de boia nºs 1/2 a 9/10 representado na atual edição da carta náutica 4202A, não corresponde à realidade. O canal encontra-se assoreado, com profundidades variando de 7,6 a 8,1 metros, ao longo de todo o canal. O navegante deve demandar o canal com a máxima atenção e cautela.

**\* I 44(P)/01 BRASIL - ESTUÁRIO**

Proximidades do Cabo Maguari - Banco Maguari - Existência de alto-fundo

**Carta 231**

Posição - 00° 07'.36 S 48° 15'.79 W

Existência de alto-fundo de 3,0 metros na posição.  
Este Aviso cancela o Aviso-rádio N 7280/01.

**\* I 83(T)/05 BRASIL - RIO PARÁ**

Baía de Guajará - Próximo ao bairro de Carmo - Existência de embarcação naufragada e balizas especiais

**Cartas 320 - 304**

Posições: a) 01° 27'.63 S 48° 30'.45 W b) 01° 27'.66 S 48° 30'.45 W

Existência de embarcação naufragada com 3/4 visível na maré de enchente demarcada por duas balizas especiais nas posições a) e b).

Este Aviso cancela o Aviso-rádio N 8130/01.

**\* I 40(P)/07 BRASIL - HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS**

Próximo a Aranaquara - Existência de nova batimetria

**ATLAS 4500 Carta HM - B8**

Posições: a) 04° 51'.89 S 59° 59'.51 W; d) 04° 50'.88 S 59° 57'.71 W; e  
b) 04° 51'.48 S 59° 58'.90 W; e) 04° 52'.20 S 59° 59'.37 W.  
c) 04° 50'.58 S 59° 57'.96 W;

Existência no interior da área delimitada pelas posições a), b), c), d) e e) de profundidades variando de 5 a 10 metros.

**\* I 70(P)/09 BRASIL - HIDROVIA MADEIRA-AMAZONAS**

Próximo a Vencedor, a Santa Catarina, a Vila Jumas, a Mirari, a Porto Pombal, a São Lucas, a Porto Primor, à ilha Muruins Pequena e a Itacoam - Existência de pedras não cartografadas

**ATLAS (4500)**

Existência de pedras não cartografadas nas seguintes cartas e posições:

HM-B16 - 05° 20'.25 S 60° 44'.55 W  
HM-C7 - 06° 05'.95 S 61° 48'.35 W  
HM-C20 - 06° 52'.05 S 62° 39'.45 W  
HM-D3 - 07° 43'.95 S 62° 56'.78 W e 07° 44'.40 S 62° 56'.79 W  
HM-D9 - 08° 12'.65 S 63° 16'.71 W  
HM-D12 - 08° 25'.54 S 63° 28'.69 W  
HM-D13 - 08° 31'.40 S 63° 35'.37 W  
HM-D14 - 08° 34'.84 S 63° 37'.01 W

Existência de pedras não cartografadas nas seguintes cartas e entre as posições:

HM-D11 - 08° 21'.29 S 63° 24'.61 W e 08° 22'.26 S 63° 24'.98 W  
HM-D13 - 08° 28'.72 S 63° 34'.14 W, 08° 28'.87 S 63° 34'.16 W e 08° 30'.31 S 63° 35'.70 W.  
Este Aviso cancela o Aviso-rádio I 8319/04.

**\* I 171(P)/09 BRASIL - HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS**

Próximo a Porto Petrópolis e Porto de Amparo - Existência de pedras

**ATLAS (4500)**

**Carta HM-C26**

Existência de pedra não cartografada e aflora na seguinte posição: 07° 26'.11 S 63° 00'.91 W.

**Carta HM-D17**

Existência de pedra não cartografada e aflora nas seguintes posições:

- a) 08° 37'.75 S 63° 49'.87 W
- b) 08° 38'.10 S 63° 53'.23 W
- c) 08° 38'.19 S 63° 54'.38 W.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio I 8320/04.

**\* I 134(P)/09 BRASIL - RIOS PARÁ E SOLIMÕES**

Canal do Espadarte , Vai-Quem-Quer e Tomamicoá, e Ilha do Taíaçutuba - Existência de reproduções dos trechos (bacalhaus) preliminares

ATLAS (4150) HS-C6

Posições:      b) 02° 40'.00 S 65° 40'.00 W  
                    c) 02° 30'.00 S 65° 50'.00 W

Existência de reproduções dos trechos (bacalhaus) preliminares para as posições b) e c), que acompanham este aviso.

**\* I 165(P)/09 BRASIL - RIO MADEIRA**

Ilha do Maracá, Nova Olinda do Norte e Ilha Borba - Existência de reproduções dos trechos (bacalhaus) preliminares

**ATLAS da HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS(4500)**

**Cartas**      **HM-A12** - (1ª e 2ª parte)  
                  **HM-A13** - (1ª e 2ª parte)  
                  **HM-A19**  
                  **HM-B1**- (1ª e 2ª parte) e  
                  **HM-B2.**

Existência de reproduções dos trechos (bacalhaus) preliminares, que acompanham este aviso.

**\* I 101(P)/11 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Profundidades e isóbatas

**Fonte:** Centro de Hidrografia da Marinha

**Referência:** Folheto de Avisos aos Navegantes - seção I, pg. 6, item 7d, §3º - quadros

**Carta Atlas 4150 - HS A9** Datum: WGS-84

Inserir (não usar cola em bacalhaus P)	o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em:	03° 53'.40 S	061°46'.00 W
--	---	--------------	--------------

**Carta Atlas 4150 - HS A10** Datum: WGS-84

Inserir (não usar cola em bacalhaus P)	o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em:	03° 53'.40 S	061°46'.00 W	(1ª parte)
		03° 55'.60 S	061° 54'.40 W	(2ª parte)

**Carta Atlas 4150 - HS A11** Datum: WGS-84

Inserir (não usar cola em bacalhaus P)	o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em:	03° 53'.50 S	062° 01.90 W
--	---	--------------	-----------------



**\* I 3(P)/12 BRASIL - RIO PARÁ**

Canal do Quiriri - Profundidades, Isóbatas e Quadro de levantamentos

Fonte: Serviço de Sinalização Náutica do Norte

Referência: Folheto de Avisos aos Navegantes - seção I, pg. 6, item 7d, §3º - quadros

**Carta 302** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrados em: (não usar cola) 0°20,00'S 48°02,50'W

o quadro de levantamentos que acompanha este aviso na posição: 0°45,98'S 47°23,28'W

**\* I 19(P)/12 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

De Manaus a Tabatinga - Profundidades e Isóbatas

Fonte: Serviço de Sinalização Náutica do Norte

Referência: Folheto n° 1/12 de Avisos aos Navegantes - seção I, pg. 6, item 7d, §3º - quadros

**Carta Atlas 4150** Datum: WGS-84 (Última correção: 65/11)

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em: (não usar cola)

Carta HS-A1 3°10,00'S 59°50,00'W(1ª parte)  
3°13,00'S 59°56,00'W(2ª parte)

Carta HS-A2 3°19,00'S 60°05,50'W(1ª parte)  
3°16,00'S 59°58,00'W(2ª parte)

Carta HS-A3 3°19,60'S 60°24,00'W(1ª parte)  
3°18,30'S 60°14,00'W(2ª parte)

Carta HS-A4 3°20,00'S 60°40,00'W(1ª parte)  
3°20,00'S 60°30,00'W(2ª parte)

Carta HS-A5 3°33,50'S 60°51,50'W(1ª parte)  
3°26,00'S 60°45,00'W(2ª parte)

Carta HS-A6 3°37,00'S 61°01,40'W(1ª parte)  
3°34,50'S 59°51,40'W(2ª parte)

Carta HS-A7 3°37,00'S 61°21,20'W(1ª parte)  
3°37,00'S 61°11,00'W(2ª parte)

Carta HS-A8 3°37,00'S 61°22,60'W

**\* I 38(P)/13 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Das Ilhas Pedreira à Ilha de Santana - Profundidades e isóbatas

**Carta 204** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrados em: 0°02,20'S 51°01,20'W (1ª parte)  
0°02,20'N 50°59,40'W (2ª parte)  
0°06,50'N 50°58,10'W (3ª parte)

Partes canceladas por: I 123(P)/16

**Carta 204 (Plano)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrado em: 0°01,90'N 51°02,60'W

**\* I 78(P)/13 BRASIL - RIO JARI**

Rio Jari - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 4202A** Datum: WGS-84 (Última correção: 166/05)

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrados em:

1°09,000'S 52°08,000'W (Parte 1)  
1°08,000'S 52°09,700'W (Parte 2)  
1°07,750'S 52°11,800'W (Parte 3)  
1°08,000'S 52°13,800'W (Parte 4)  
1°07,800'S 52°15,550'W (Parte 5)

**Carta 4202B** Datum: WGS-84 (Última correção: 68/92)

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrado em:

1°07,720'S 52°16,000'W

**\* I 80(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Cabos submarinos

**Referência:** Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág.44 L (30.1)

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio Náutico nº I 7110/13

**ATLAS 4150 (Carta HS-A4)** Datum: WGS-84

Inserir ~~~~~ interligando as posições aproximadas:

3°17,90'S 60°37,80'W  
3°18,90'S 60°38,20'W  
3°19,00'S 60°38,20'W  
3°20,50'S 60°38,00'W

**ATLAS 4150 (Carta HS-A9)** Datum: WGS-84 (Última correção: 84/12)

Inserir ~~~~~ interligando as posições aproximadas:

3°46,20'S 61°37,60'W  
3°47,10'S 61°36,80'W

**\* I 97(P)/13 BRASIL - RIO AMAZONAS**

De Almeirim à Prainha - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 4102B** Datum: WGS-84 (Última correção: 116/10)

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas centrados em:

1°36,80'S 52°51,70'W (Parte 1)  
1°34,80'S 52°43,00'W (Parte 2)

**\* I 157(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-A7)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em:

03°38,00'S 61°23,50'W

**\* I 158(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-A8)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em:

03°40,40'S 61°28,30'W

**\* I 159(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-A9) Datum: WGS-84**

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em: 03°44,80'S 61°34,40'W (Parte 1)  
03°51,80'S 61°40,80'W (Parte 2)

**\* I 160(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta nº HS-A10) Datum: WGS-84**

Inserir o "bacalhaus" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em: 03°52,80'S 61°44,60'W

**\* I 161(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta nº HS-A11) Datum: WGS-84**

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em: 03°51,20'S 62°04,40'W (Parte 1)  
03°46,60'S 62°14,00'W (Parte 2)

Substituir o plano existente pelo plano que acompanha este aviso

**\* I 166(P)/13 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº I 7777/13

**Carta 4102A Datum: WGS-84**

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em: 01°33,10'S 52°29,27'W (Parte 1)  
01°32,50'S 52°22,65'W (Parte 2)  
01°29,43'S 52°15,02'W (Parte 3)  
01°26,54'S 52°07,90'W (Parte 4)

**\* I 167(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-A12) Datum: WGS-84**

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em: 03°47,19'S 62°19,66'W (parte 1)  
03°50,04'S 62°30,00'W (parte 2)

**\* I 168(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-A13) Datum: WGS-84**

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em: 03°54,24'S 62°36,67'W (parte 1)  
03°52,72'S 62°46,50'W (parte 2)

**\* I 169(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-A14)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em: 03°54,82'S 62°52,62'W (Parte 1)  
04°02,80'S 63°01,25'W (Parte 2)

**\* I 170(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-B1)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em: 03°55,30'S 63°17,73'W (Parte 1)  
04°01,40'S 63°08,92'W (Parte 2)

Substituir o plano existente pelo plano que acompanha este aviso

**\* I 171(P)/13 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-B2)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em: 03°55,27'S 63°21,80'W (parte 1)  
03°49,40'S 63°32,15'W (parte 2)

**\* I 1(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 4103A** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrado em: 02°22,45'S 54°13,63'W

**Carta 4103B** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso, apresentando correções de profundidades e isóbatas, centrados em: 02°23,75'S 54°15,52'W (Parte 1)  
02°26,48'S 54°22,18'W (Parte 2)  
02°28,58'S 54°30,28'W (Parte 3)

**\* I 30(P)/14 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-B3)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 03°50,00'S 63°38,00'W (parte 1)  
03°50,00'S 63°48,15'W (parte 2)

**\* I 31(P)/14 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-B4)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 03°47,00'S 63°55,00'W (Parte 1)  
03°43,00'S 64°05,00'W (Parte 2)

**\* I 32(P)/14 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-B5)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°38,00'S 64°14,00'W (Parte 1)  
03°32,00'S 64°23,00'W (Parte 2)

**\* I 63(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 4101B** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

01°26,59'S 52°08,53'W

**\* I 64(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio I 8350/13

**Carta 203** Datum: Córrego Alegre

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

0°39,17'N 50°28,25'W (parte 1)  
0°32,26'N 50°27,97'W (parte 2)  
0°26,10'N 50°29,16'W (parte 3)  
0°21,89'N 50°35,05'W (parte 4)  
0°19,99'N 50°29,99'W (parte 5)  
0°16,34'N 50°33,59'W (parte 6)  
0°16,94'N 50°40,11'W (parte 7)

**Carta 204** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

0°17,80'N 50°33,91'W (parte 1)  
0°17,29'N 50°40,51'W (parte 2)

**Carta 21300 (INT 4196)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

0°27,9'N 50°30,1'W

**\* I 68(P)/14 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Pará - Profundidades

**Carta 242** Datum: WGS-84

Profundidades menores que 5.0 metros nas posições:

00°20,20'S 50°55,60'W  
00°20,45'S 50°55,60'W  
00°20,70'S 50°55,60'W

**Carta 243** Datum: Córrego Alegre

Profundidades menores que 5.0 metros nas posições:

00°20,20'S 50°55,57'W  
00°20,45'S 50°55,57'W  
00°20,70'S 50°55,57'W

**\* I 123(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio I 7063/14

**Carta 4103B** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°10,800'S 54°48,900'W (parte 1)  
02°20,000'S 54°43,400'W (parte 2)

**Carta 4103B (plano)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

02°24,400'S 54°42,300'W

**Carta 4381A** Datum: Córrego Alegre

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°10,800'S 54°48,900'W (parte 1)  
02°20,000'S 54°43,400'W (parte 2)

**\* I 168(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 4361A** Datum: Córrego Alegre

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

01°26,02'S 52°06,17'W (parte 1)  
01°26,97'S 52°15,64'W (parte 2)

**\* I 169(P)/14 BRASIL - RIO PARÁ**

Rio Pará - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 303** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

00°49,27'S 48°21,46'W

**Carta 21400 (INT 4197)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

00°49,8'S 48°23,2'W

**\* I 207(P)/14 BRASIL - RIO MADEIRA**

Proximidades da Ilha dos Periquitos - Banco de areia

Este Aviso cancela o Aviso-rádio I 8897/14.

**ATLAS 4500 (Carta nº HM-D11)** Datum: WGS-84

Proximidades da Ilha dos Periquitos, Km 965, trecho sujeito a constante variação de batimetria, com surgimento e desaparecimento de bancos de areia. A navegação no trecho não deve ser realizada sem o perfeito conhecimento do local.

\* I 223(P)/14 **BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela o Aviso-rádio I 8993/14

**Carta 4103B** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°10,18'S 55°07,00'W (parte 1)  
02°10,70'S 54°58,70'W (parte 2)

\* I 224(P)/14 **BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 4104A** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

02°08,35'S 55°14,17'W

\* I 230(P)/14 **BRASIL - RIO AMAZONAS**

Canal de Santana - Balizamento

**Republicado: ver correção em destaque (divulgado originalmente no folheto nº 21/14).**

**Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 53 P (1), 65 Q (i) e 69 S (4)**

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio I 7221/13

**Carta 204** Datum: WGS-84

Inserir	 <b>Lp.B.5s 3M</b> (no. 3)	00°03,20'S 51°07,98'W
	 Lp. B. 10s 3M (no. 4)	00°04,11'S 51°09,77'W
	 Lp. B. 10s 5M (no. 5)	00°03,41'S 51°09,84'W
	 Lp. E. 10s 3M (no. 7)	00°03,74'S 51°09,84'W
	 Lp. E. 5s 3M (no. 9)	00°03,48'S 51°10,31'W
	 Lp. B. 5s 5M (no. 11)	00°03,42'S 51°12,16'W
	 Lp. (2)A 5s 2M	00°03,71'S 51°09,78'W
	 Lp. (2)A 10s 2M	00°04,10'S 51°09,72'W
	 FA	00°03,70'S 51°09,95'W
	 FA	00°03,71'S 51°10,05'W
	 FA	00°03,67'S 51°10,12'W
	 FA	00°03,46'S 51°10,85'W
	 FA	00°03,43'S 51°10,98'W

**Carta 206** Datum: WGS-84

Inserir	 <b>Lp.B.5s 3M</b> (no. 3)	00°03,20'S 51°07,98'W
	 Lp. B. 10s 3M (no. 4)	00°04,11'S 51°09,77'W

	Lp. B. 10s 5M (no. 5)	00°03,41'S 51°09,84'W
	Lp. E. 10s 3M (no. 7)	00°03,74'S 51°09,84'W
	Lp. E. 5s 3M (no. 9)	00°03,48'S 51°10,31'W
	Lp. B. 5s 5M (no. 11)	00°03,42'S 51°12,16'W
	Lp. (2)A 5s 2M	00°03,71'S 51°09,78'W
	Lp. (2)A 10s 2M	00°04,10'S 51°09,72'W
	FA	00°03,70'S 51°09,95'W
	FA	00°03,71'S 51°10,05'W
	FA	00°03,67'S 51°10,12'W
	FA	00°03,46'S 51°10,85'W
	FA	00°03,43'S 51°10,98'W

**\* I 232(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 4101A** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°32,00'S 51°29,40'W (parte 1)  
00°40,00'S 51°36,75'W (parte 2)

**\* I 233(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 4101B** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°44,28'S 51°39,37'W (parte 1)  
00°55,30'S 51°41,02'W (parte 2)  
01°06,62'S 51°42,60'W (parte 3)  
01°10,74'S 51°53,05'W (parte 4)

**\* I 242(P)/14 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 242** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°01,54'N 50°57,91'W (parte 1)  
00°03,03'S 51°04,22'W (parte 2)  
00°08,07'S 51°12,23'W (parte 3)  
00°02,00'S 51°11,18'W (parte 4)



**\* I 7(P)/15 BRASIL - RIO AMAZONAS**  
Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 4103 B** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 02°18,06'S 54°44,73'W (parte 1)  
02°10,63'S 54°48,84'W (parte 2)  
02°10,09'S 55°03,59'W (parte 3)

**\* I 21(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**  
Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-D9)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso. 04°02,95'S 69°31,12'W

**ATLAS 4150 (Carta HS-D10)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 04°06,73'S 69°30,19'W (parte 1)  
04°13,14'S 69°29,30'W (parte 2)

**ATLAS 4150 (Carta HS-D11)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso. 04°15,25'S 69°30,23'W

**\* I 30(P)/15 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**  
Canal Grande do Curuá - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela o Preliminar I 142(P)/13

**Carta 21300 (INT 4196)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanham este aviso. 01°05,8'N 49°39,5'W

**\* I 86(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**  
Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela o Preliminar I 117(P)/09

**ATLAS 4150 (Carta HS-C8)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 02°29,12'S 66°05,14'W (parte 1)  
02°29,53'S 66°10,39'W (parte 2)  
02°34,04'S 66°17,59'W (parte 3)

**\* I 87(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**  
Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-C9)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 02°31,04'S 66°24,15'W (parte 1)  
02°24,38'S 66°28,15'W (parte 2)  
02°27,39'S 66°36,49'W (parte 3)

**\* I 88(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-C10)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°37,56'S 66°36,38'W (parte 1)  
02°43,17'S 66°46,09'W (parte 2)

**ATLAS 4150 (Carta HS-C10) (plano)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

02°44,00'S 66°45,60'W

**\* I 89(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-C11)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

02°40,15'S 66°52,12'W

**\* I 112(P)/15 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Solimões - Ilha Manacuapanim - Profundidades

**ATLAS 4150 (Carta HS-C5)** Datum: WGS-84

Surgimento de banco delimitado pelas posições:

02°35,45'S 65°21,55'W  
02°34,70'S 65°21,50'W  
02°34,07'S 65°22,10'W  
02°34,70'S 65°21,82'W

Migração de banco próximo ao Km 780 para as posições:

02°33,00'S 65°23,00'W  
02°32,30'S 65°22,93'W  
02°31,30'S 65°23,15'W  
02°30,75'S 65°23,70'W

Refazer o contorno da Ilhas Macuapanim interligando as posições:

02°35,00'S 65°21,30'W  
02°34,00'S 65°21,70'W  
02°33,60'S 65°22,20'W  
02°31,35'S 65°22,50'W  
02°30,50'S 65°23,00'W  
02°29,90'S 65°23,30'W  
02°33,10'S 65°23,00'W

**\* I 118(P)/15 BRASIL - RIO MADEIRA**

Rio Madeira - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4500 (Carta HM-C21)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

07°00,95'S 62°46,84'W

**\* I 119(P)/15 BRASIL - RIO MADEIRA**

Rio Madeira - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4500 (Carta HM-C22)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanha este aviso.

07°00,17'S 62°48,32'W (parte 1)  
07°02,15'S 62°51,25'W (parte 2)

**\* I 120(P)/15 BRASIL - RIO MADEIRA**

Rio Madeira - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4500 (Carta HM-C23)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

07°06,86'S 62°52,32'W

**\* I 121(P)/15 BRASIL - RIO MADEIRA**

Rio Madeira - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4500 (Carta HM-C24)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

07°10,66'S 62°54,13'W (parte 1)  
07°15,03'S 62°55,57'W (parte 2)

**\* I 122(P)/15 BRASIL - RIO MADEIRA**

Rio Madeira - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4500 (Carta HM-C25)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

07°18,82'S 62°56,34'W (parte 1)  
07°23,10'S 62°59,47'W (parte 2)

**\* I 123(P)/15 BRASIL - RIO MADEIRA**

Rio Madeira - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4500 (Carta HM-C26)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

07°23,69'S 62°59,84'W (parte 1)  
07°27,28'S 63°01,33'W (parte 2)

**\* I 124(P)/15 BRASIL - RIO MADEIRA**

Rio Madeira - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4500 (Carta HM-D1)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

07°28,98'S 63°01,17'W

**\* I 170(P)/15 BRASIL - RIO TROMBETAS**

Rio Trombetas - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 4418** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

01°25,91'S 56°25,40'W

**\* I 172(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-A1)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

03°14,78'S 59°59,72'W

**\* I 173(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-A2)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°15,60'S 60°00,36'W (parte 1)  
03°18,85'S 60°09,56'W (parte 2)

**\* I 174(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-A3)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°16,23'S 60°16,54'W (parte 1)  
03°18,27'S 60°25,03'W (parte 2)

**\* I 175(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-A4)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°19,38'S 60°32,28'W (parte 1)  
03°20,17'S 60°40,44'W (parte 2)

**\* I 176(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-A5)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°25,86'S 60°43,73'W (parte 1)  
03°33,38'S 60°51,70'W (parte 2)

**\* I 177(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-A6)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

03°34,57'S 60°53,25'W

**\* I 178(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-A7)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

03°35,15'S 61°12,88'W

**\* I 189(P)/15 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 4104 A** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

01°53,90'S 55°37,00'W

**\* I 196(P)/15 BRASIL - RIO MADEIRA**

Rio Madeira - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4500 (Carta HM-C1)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

05°49,85'S 61°21,00'W (parte 1)  
05°49,10'S 61°18,37'W (parte 2)

**\* I 197(P)/15 BRASIL - RIO MADEIRA**

Rio Madeira - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4500 (Carta HM-C2)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

05°47,65'S 61°24,00'W (parte 1)  
05°50,10'S 61°26,75'W (parte 2)  
05°52,45'S 61°28,55'W (parte 3)

**\* I 204(P)/15 BRASIL - RIO SOLIMÕES**

Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-C11)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°43,40'S 66°54,83'W (parte 1)  
02°38,60'S 67°02,21'W (parte 2)

**ATLAS 4150 (Carta HS-C12)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°41,53'S 67°10,75'W (parte 1)  
02°33,30'S 67°17,36'W (parte 2)  
02°35,50'S 67°23,21'W (parte 3)

**ATLAS 4150 (Carta HS-C13)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°41,43'S 67°26,68'W (parte 1)  
02°45,53'S 67°34,13'W (parte 2)

**ATLAS 4150 (Carta HS-C14)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°47,10'S 67°39,74'W (parte 1)  
02°53,72'S 67°46,00'W (parte 2)

**ATLAS 4150 (Carta HS-C15)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°54,92'S 67°47,30'W (parte 1)  
03°01,73'S 67°52,84'W (parte 2)

**ATLAS 4150 (Carta HS-D1)** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

03°04,32'S 67°54,34'W

**\* I 6 (P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**  
Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 4102B** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso. 01°50,02'S 53°28,79'W

**\* I 7 (P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**  
Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 4103A** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 01°50,97'S 53°31,28'W (parte 1)  
01°54,35'S 53°44,66'W (parte 2)  
02°03,11'S 53°59,06'W (parte 3)

**\* I 14(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**  
Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela o Preliminar I 33(P)/14

**ATLAS 4150 (Carta HS-B6)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 03°19,45'S 64°35,27'W (parte 1)  
03°26,03'S 64°27,36'W (parte 2)

**\* I 15(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**  
Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela o Preliminar I 34(P)/14

**ATLAS 4150 (Carta HS-C1)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 03°19,72'S 64°40,20'W (parte 1)  
03°13,35'S 64°42,58'W (parte 2)

**ATLAS 4150 (Carta HS-C1) PLANO** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso. 03°20,80'S 64°39,50'W

**\* I 16(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**  
Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-C2)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 03°09,90'S 64°48,77'W (parte 1)  
03°03,99'S 64°58,85'W (parte 2)

**\* I 17(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**  
Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-C3)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 03°01,28'S 65°01,60'W (parte 1)  
02°55,48'S 65°09,32'W (parte 2)

**\* I 21(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**  
Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-C4) Datum: WGS-84**

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 02°47,00'S 65°11,00'W (parte 1)  
02°44,00'S 65°21,00'W (parte 2)

**\* I 22(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**  
Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-C5) Datum: WGS-84**

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 02°33,85'S 65°22,12'W (parte 1)  
02°35,32'S 65°28,68'W (parte 2)

**\* I 23(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**  
Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-C6) Datum: WGS-84**

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 02°39,00'S 65°36,00'W (parte 1)  
02°36,00'S 65°47,00'W (parte 2)

**\* I 24(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**  
Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-C7) Datum: WGS-84**

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 02°32,62'S 65°48,44'W (parte 1)  
02°27,97'S 65°59,12'W (parte 2)

**\* I 25(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**  
Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-C8) Datum: WGS-84**

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso. 02°28,86'S 66°04,80'W

**\* I 26(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**  
Rio Solimões - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4150 (Carta HS-C8 plano) Datum: WGS-84**


Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso. 02°26,20'S 66°19,00'W

**\* I 28(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Baía de Marajó - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

**Carta 304** Datum: WGS-84

Inserir  01°13,34'S 48°43,94'W

**\* I 29(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**


Leste da Ponta Surucúá - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

**Carta 4381 A** Datum: Corrêgo Alegre

Inserir  02°54,00'S 55°09,00'W

**Carta 4381 A (Plano)** Datum: Corrêgo Alegre

Inserir  02°54,00'S 55°09,00'W

**Carta 4381 B** Datum: Corrêgo Alegre

Inserir  02°54,00'S 55°09,00'W

**\* I 62(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Tapajós - Profundidades, isóbatas e quadros

**ATLAS 4382 B** Datum: Córrego Alegre

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

03°59,92'S 55°36,56'W	(parte 1)
04°03,30'S 55°37,67'W	(parte 2)
04°06,07'S 55°40,83'W	(parte 3)
04°08,12'S 55°45,76'W	(parte 4)
04°10,17'S 55°50,09'W	(parte 5)
04°13,41'S 55°54,35'W	(parte 6)
04°16,55'S 55°57,12'W	(parte 7)

**ATLAS 4382 B (plano)** Datum: Córrego Alegre

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso. 04°16,92'S 55°58,80'W

**\* I 102(T)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Proximidades do Cabo Maguari - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

**Carta 231** Datum: EAO MACAPA

Inserir  00°13,67'S 48°11,21'W

**Carta 303** Datum: WGS-84

Inserir  00°13,67'S 48°11,14'W

**Carta 21400 (INT 4197)** Datum: WGS-84

Inserir  00°13,7'S 48°11,1'W



**\* I 122(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Baía de Macapá - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela os Preliminares I 1(P)/15 (parte 1) e I 3(P)/16

**Carta 4101A** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°00,73'S 51°01,15'W (parte 1)  
00°06,07'S 51°04,24'W (parte 2)

**\* I 123(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Baía de Macapá - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela os Preliminares I 38(P)/13 (partes 1, 2 e 3), I 45(P)/13, I 181(P)/13, I 241(P)/14 (partes 2, 3 e 4), I 75 (P)/15 e o Temporário I 75 (T)/16.

**Carta 204** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°02,40'S 51°01,63'W (parte 1)  
00°05,40'N 51°01,50'W (parte 2)  
00°06,59'N 50°55,00'W (parte 3)

**\* I 124(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Baía de Macapá - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela os Preliminares I 40(P)/13, I 242(P)/14 (partes 1 e 2)

**Carta 242** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°00,94'N 50°57,98'W (parte 1)  
00°00,01'N 51°02,89'W (parte 2)  
00°07,84'S 51°03,22'W (parte 3)

**\* I 162(P)/16 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Proximidades da Ilha Carnapijó - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

**Carta 304** Datum: WGS 84

Inserir



01°27,90'S 48°42,09'W

**\* I 1(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 4103 B** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso.

02°24,28'S 54°42,75'W

**Carta 4103 B (Plano)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

02°24,86'S 54°43,17'W (parte 1)  
02°24,86'S 54°46,22'W (parte 2)

\* I 2(P)/17 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**  
Rio Tapajós - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 4381 A** Datum: Córrego Alegre

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 02°23,86'S 54°43,86'W

\* I 43(P)/17 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**  
Porto de Belém - Profundidades

**Carta 320** Datum: WGS-84

menor profundidade encontrada dentro da área de canal dragado a 6.8m na posição: 01°24,100'S 48°29,720'W - 6 m

Retirar 7 01°23,970'S 48°29,710'W

Inserir 6<sub>3</sub> 01°23,970'S 48°29,710'W

\* I 51(P)/17 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**  
Proximidades da Barra Sul do Rio Amazonas - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 31 I (10) e 33 I (30)

**Carta 231** Datum: EAO Macapá

Inserir (3) 00°11,10'S 48°22,80'W

(4<sub>5</sub>) 00°10,60'S 48°35,50'W

**Carta 303** Datum: WGS-84

Inserir (3) 00°11,10'S 48°22,80'W

(4<sub>5</sub>) 00°10,60'S 48°35,50'W

**Carta 21300 (INT 4196)** Datum: WGS-84

Inserir (3) 00°11,1'S 48°22,8'W

(4<sub>5</sub>) 00°10,6'S 48°35,5'W

**Carta 21400 (INT 4197)** Datum: WGS-84

Inserir (3) 00°11,1'S 48°22,8'W

\* I 60(P)/17 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Tapajós - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 31 I (10) e 33 I (30)

**Carta 4382B** Datum: Córrego Alegre

Inserir	(4 <sub>3</sub> )	04°00,05'S 55°36,62'W
	(4 <sub>4</sub> )	04°08,31'S 55°45,17'W
	(4 <sub>4</sub> )	04°08,55'S 55°45,19'W
	(2 <sub>9</sub> )	04°10,55'S 55°47,82'W
	(4 <sub>7</sub> )	04°13,02'S 55°52,14'W
	(3 <sub>7</sub> )	04°14,03'S 55°53,50'W
	(3 <sub>2</sub> )	04°14,48'S 55°55,16'W
Substituir	3 <sub>7</sub> por 1 <sub>3</sub>	04°13,59'S 55°52,81'W
	4 <sub>9</sub> por 3 <sub>1</sub>	04°13,61'S 55°53,04'W

\* I 66(P)/17 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Canal do Espadarte - Profundidade

**Carta 302** Datum: WGS-84

Inserir	(7)	00°28,00'S 47°48,00'W
---------	-----	-----------------------

**Carta 21400 (INT 4197)** Datum: WGS-84

Inserir	(7)	00°28,0'S 47°48,0'W
---------	-----	---------------------

\* I 73(P)/17 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Profundidades

**Carta 4102A** Datum: WGS-84

Inserir	(4 <sub>5</sub> )	01°35,40'S 52°33,80'W
	(5)	01°35,40'S 52°34,90'W

**Carta 4102B** Datum: WGS-84

Inserir	(4 <sub>5</sub> )	01°35,40'S 52°33,80'W
	(5)	01°35,40'S 52°34,90'W

**\* I 78(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Norte da Ponta de Santarém - Farol Santarém

**Carta 202** Datum: Córrego Alegre

Retirar  Lp(2)B.15s13m12M  
Racon Y (- . - -) 00°38,81'N 50°05,68'W

**Carta 221** Datum: WGS-84

Retirar  Fl(2)W.15s13m12M  
Racon (Y) 00°38,81'N 50°05,71'W

**Carta 21010 (INT 4071)** Datum: WGS-84

Retirar  Fl(2)W.12M  
Racon (Y) 00°38,8'N 50°05,7'W

**Carta 21300 (INT 4196)** Datum: WGS-84

Retirar  Fl(2)W.15s13m12M  
Racon (Y) 00°38,8'N 50°05,7'W

**\* I 88(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Tapajós - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso substitui as partes 4, 5, 6 e 7 do Preliminar I 62(P)/16

**Carta 4382B** Datum: Córrego Alegre

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso. 04°16,60'S 55°57,00'W (parte 1)  
04°13,20'S 55°54,60'W (parte 2)  
04°10,00'S 55°50,00'W (parte 3)  
04°07,80'S 55°45,70'W (parte 4)

Substituir o plano existente pelo plano que acompanha este aviso.

**\* I 93(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4<sup>th</sup> ed, 2014, págs. 31 I (10) e 33 I (30)

**Carta 4101A** Datum: WGS-84

Inserir  00°10,99'S 51°16,70'W

**Carta 4101A (Plano)** Datum: WGS-84

Inserir  00°10,99'S 51°16,70'W

**\* I 108(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Baía de Macapá - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela a parte 4 do Preliminar I 242(P)/14, as partes 1 e 2 do Preliminar I 122(P)/16, as partes 1, 2 e 3 do Preliminar I 123(P)/16 e as partes 1 e 2 do Preliminar I 124(P)/16.

As partes 2, 3 e 4, dos bacalhaus preliminares para a Carta 204, e as partes 1 e 2, dos bacalhaus preliminares para a Carta 242, contêm áreas de fundeio permanentes.

**Carta 204** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°02,60'S 51°01,50'W	(parte 1)
00°05,60'N 51°01,50'W	(parte 2)
00°02,50'N 50°55,00'W	(parte 3)
00°07,90'N 50°54,40'W	(parte 4)

**Carta 242** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°04,00'N 50°58,00'W	(parte 1)
00°04,00'N 51°02,00'W	(parte 2)

**Carta 4101 A** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°00,60'S 51°00,90'W	(parte 1)
00°06,50'S 51°05,00'W	(parte 2)

**\* I 120(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Baía de Macapá - Profundidades, isóbatas e quadros

**Republicado: atualização de reprodução de trecho (divulgado originalmente no folheto nº 17/17).**

**Carta 242** Datum: WGS-84

Inserir o "bacalhau" que acompanha este aviso. **00°07,50'S 51°12,80'W**

**\* I 121(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Baía de Macapá - Profundidades, isóbatas e quadros

Este Aviso cancela os Preliminares I 001(P)/15, I 93(P)/15 e a parte 3 do Preliminar I 242(P)/14.

**Carta 4101 A** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°13,50'S 51°17,70'W	(parte 1)
00°07,20'S 51°12,60'W	(parte 2)

**Carta 4101 A (plano)** Datum: WGS-84

Inserir os "bacalhaus" que acompanham este aviso.

00°13,70'S 51°17,60'W	(parte 1)
00°09,90'S 51°15,00'W	(parte 2)

**\* I 143(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Pará - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 66 Q (130.1)

**Carta 302** Datum: WGS-84

Retirar  *Lp.E.3s*  
(no.3) 00°27,30'S 47°57,91'W

Inserir  *Lp.E.3s*  
(no.3) 00°29,69'S 48°00,71'W

**Carta 303** Datum: WGS-84

Inserir  *Lp.E.3s*  
(no.3) : 00°29,69'S 48°00,71'W

**\* I 146(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Canal do Espadarte - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 36 K (1) e 31 I (10)

**Carta 302** Datum: WGS-84

Inserir ..... (linha de perigo) 00°29,56'S 48°01,07'W  
00°30,03'S 48°01,18'W  
00°30,25'S 48°01,70'W  
00°29,55'S 48°01,33'W

6, 00°29,73'S 48°01,13'W

**Carta 303** Datum: WGS-84

Inserir ..... (linha de perigo) 00°29,56'S 48°01,07'W  
00°30,03'S 48°01,18'W  
00°30,25'S 48°01,70'W  
00°29,55'S 48°01,33'W

6, 00°29,73'S 48°01,13'W

**\* I 150(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Proximidades da Ilha Periquitos - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 37 K (24)

**Carta 242** Datum: WGS-84

Inserir  00°07,167'S 51°14,770'W

**Carta 4101A** Datum: WGS-84

Inserir  00°07,167'S 51°14,770'W

**\* I 160(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Canal de Santana - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

**Carta 204** Datum: WGS-84

Inserir  00°03,70'S 51°09,65'W

**Carta 206** Datum: WGS-84

Inserir  00°03,70'S 51°09,65'W

**Carta 242** Datum: WGS-84

Inserir  00°03,70'S 51°09,65'W

**Carta 4101A** Datum: WGS-84

Inserir  00°03,70'S 51°09,65'W

**\* I 161(P)/17 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Pará - Casco soçobrado

**Republicado: ver correção em destaque (divulgado originalmente no folheto nº 22/17).**

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

**Carta 304** Datum: WGS-84

Inserir  01°24,69'S 48°41,95'W

**I 2(P)/18 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Trombetas - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 53 P (1) e 69 S (4)

**Republicado: ver correção em destaque (divulgado originalmente no folheto nº 1/18).**

**Carta 4411** Datum: WGS-84 (~~Última correção: Nenhuma~~)

Reposicionar  **Q(3) R. 10s 5M** De: 01°52,52'S 55°38,17'W  
(nº 1) Para: 01°52,53'S 55°38,14'W

**Carta 4413** Datum: WGS-84 (~~Última correção: 73/15~~)

Reposicionar  R(3) V.10s 5M De: 01°48,43'S 55°50,74'W  
(nº 6) Para: 01°48,45'S 55°50,72'W

**I 9(P)/18 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

De Mosqueiro a Vila do Conde - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 61 Q (5, 7, 9 e 23)

**Carta 304** Datum: WGS-84

Retirar		FI(2)W.5s11m9M	01°27,87'S 048°42,51'W
Inserir		Q(9)W15s5M	01°27,89'S 048°42,60'W

**I 14(P)/18 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Proximidades da Ilha dos Caetés - Linha de Perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1)

**Carta 4102A** Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica

Inserir	.....	01°30,98'S 52°31,29'W
		01°31,88'S 52°32,09'W
		01°32,63'S 52°33,42'W
		01°31,85'S 52°33,84'W
		01°30,82'S 52°31,78'W

**I 25(P)/18 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Pará - Profundidades, isóbatas e quadros

**Carta 304** Datum: WGS-84

Inserir	os "bacalhaus" que acompanham este aviso.	01°10,00'S 48°30,00'W (parte 1)
		01°15,00'S 48°30,00'W (parte 2)
		01°20,00'S 48°30,00'W (parte 3)

**I 42(P)/18 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Da Ponta do Capinal às Ilhas Pedreira - Profundidade

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1)

**Carta 203** Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar	13 <sub>8</sub>	00°21,01'N 50°37,50'W
Retirar	12 <sub>1</sub>	00°20,51'N 50°37,80'W
Retirar	19	00°20,51'N 50°37,15'W
Retirar	11 <sub>6</sub>	00°20,04'N 50°38,17'W
Retirar	17 <sub>2</sub>	00°19,93'N 50°37,38'W
Retirar	16 <sub>1</sub>	00°19,56'N 50°37,85'W
Retirar	16 <sub>9</sub>	00°19,38'N 50°37,31'W
Retirar	14 <sub>7</sub>	00°18,81'N 50°38,17'W
Retirar	16	00°18,68'N 50°37,35'W
Inserir	..... interligando os pontos	00°20,16'N 50°38,11'W
		00°21,04'N 50°37,58'W
		00°21,08'N 50°37,45'W
		00°21,00'N 50°37,17'W
		00°20,88'N 50°37,04'W



00°20,81'N 50°37,03'W  
 00°18,91'N 50°37,19'W  
 00°18,50'N 50°37,70'W  
 00°18,61'N 50°38,24'W  
 00°19,03'N 50°38,39'W  
 00°19,97'N 50°38,23'W

Inserir 4<sub>1</sub> 00°19,90'N 50°37,42'W

**Carta 204** Datum: WGS-84

Retirar 13<sub>8</sub> 00°21,01'N 50°37,53'W

Retirar 12<sub>1</sub> 00°20,51'N 50°37,83'W

Retirar 19 00°20,51'N 50°37,19'W

Retirar 11<sub>6</sub> 00°20,04'N 50°38,19'W

Retirar 17<sub>2</sub> 00°19,93'N 50°37,41'W

Retirar 16<sub>1</sub> 00°19,56'N 50°37,88'W

Retirar 16<sub>9</sub> 00°19,38'N 50°37,33'W

Retirar 14<sub>7</sub> 00°18,81'N 50°38,20'W

Retirar 16 00°18,68'N 50°37,38'W

Inserir ..... interligando os pontos  
 00°20,16'N 50°38,14'W  
 00°21,04'N 50°37,60'W  
 00°21,08'N 50°37,47'W  
 00°21,00'N 50°37,19'W  
 00°20,88'N 50°37,07'W  
 00°20,80'N 50°37,06'W  
 00°18,91'N 50°37,22'W  
 00°18,50'N 50°37,73'W  
 00°18,61'N 50°38,27'W  
 00°19,03'N 50°38,42'W  
 00°19,97'N 50°38,26'W

Inserir 4<sub>1</sub> 00°19,90'N 50°37,45'W

**\* I 73(P)/18 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (1)

Este Aviso cancela o Preliminar I 144(P)/17

**Carta 4028** Datum: WGS-84

Inserir  Fte. Porto Equador  
 Lp.B.3s6m5M 02°43,00'S 57°42,41'W

**\* I 75(P)/18 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Amazonas - Obstrução

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 31 I (15) e 38 K (41)

Este Aviso cancela o Preliminar I 60(P)/18

**Carta 4026** Datum: WGS-84

Inserir  02°37,04'S 56°47,23'W  
02°37,35'S 56°47,32'W  
02°36,57'S 56°49,63'W  
02°35,80'S 56°50,81'W  
02°35,60'S 56°50,73'W  
02°36,36'S 56°48,50'W

Inserir  $Q_8$  02°36,62'S 56°48,24'W

**Carta 4104 B** Datum: WGS-84

Inserir  02°37,04'S 56°47,23'W  
02°37,35'S 56°47,32'W  
02°36,57'S 56°49,63'W  
02°35,80'S 56°50,81'W  
02°35,60'S 56°50,73'W  
02°36,36'S 56°48,50'W

Inserir  $Q_8$  02°36,62'S 56°48,24'W

**I 86(P)/18 BRASIL - RIO PARÁ**

Proximidades Ilha de Colares - Linha de Perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 36 K (1)

Este Aviso cancela o Preliminar I 67(P)/14

**Carta 302** Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica, profundidades entre 7,1 e 10 metros.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°29,50'S 48°07,00'W  
00°28,44'S 48°05,67'W  
00°30,10'S 48°03,42'W  
00°34,50'S 48°03,45'W  
00°38,03'S 48°05,25'W  
00°39,40'S 48°07,00'W

**Carta 303** Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica, profundidades entre 7,1 e 10 metros.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°39,21'S 48°15,09'W  
00°32,34'S 48°10,51'W  
00°28,44'S 48°05,67'W  
00°30,10'S 48°03,42'W  
00°34,50'S 48°03,45'W  
00°38,03'S 48°05,25'W  
00°42,61'S 48°11,17'W

**Carta 21400 (INT 4197)** Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica, profundidades entre 7,1 e 10 metros.







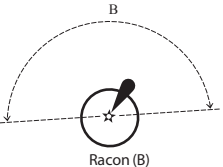
Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 00°39,21'S 48°15,09'W  
00°32,34'S 48°10,51'W  
00°28,44'S 48°05,67'W  
00°30,10'S 48°03,42'W  
00°34,50'S 48°03,45'W  
00°38,03'S 48°05,25'W  
00°42,61'S 48°11,17'W

I 87(P)/18 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Pará - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 66 Q (130.1) e 69 S (3.3)

**Carta 302** Datum: WGS-84

Retirar			00°34,65'S 48°01,81'W
Retirar	 <i>Lp.E.5s</i> (no.1)		00°24,53'S 47°55,16'W
Retirar	 <i>Lp(3)V.12s</i> (no.2)		00°24,30'S 47°50,06'W
Retirar	 <i>Lp(2)V.6s</i> (no.4)		00°25,30'S 47°53,26'W
Retirar	 <i>Lp.V.5s</i> (no.6)		00°25,73'S 47°55,01'W
Retirar	 <i>Lp.V.3s</i> (no.8)		00°28,06'S 47°57,26'W
Retirar	 <i>Lp.E.5s</i> (no.3)		00°18,00'S 47°59,70'W
Retirar	 <i>Lp(2)B.10s31m18M</i> Racon (B)		00°33,44'S 47°53,85'W

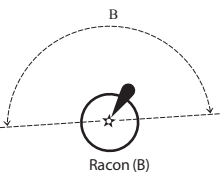
**Carta 303** Datum: WGS-84

Retirar	 <i>Lp.E.5s</i> (no.5)		00°56,20'S 48°26,81'W
---------	--	--	-----------------------









**Carta 21010 (INT 4071)** Datum: WGS-84

Retirar	 <i>Fl(2)W.18M</i> Racon (B)		00°33,4'S 47°53,9'W
---------	--	--	---------------------

**Carta 21400 (INT 4197)** Datum: WGS-84

Retirar	 <i>Fl(2)W.10s35m18M</i> Racon (B)		00°33,44'S 47°53,85'W
---------	--	--	-----------------------

**Carta 302** Datum: WGS-84

Inserir	 V-AIS (no.1)	00°24,53'S 47°55,16'W
Inserir	 V-AIS (no.2)	00°24,30'S 47°50,06'W
Inserir	 V-AIS (no.4)	00°25,30'S 47°53,26'W
Inserir	 V-AIS (no.6)	00°25,73'S 47°55,01'W
Inserir	 V-AIS (no.8)	00°28,06'S 47°57,26'W
Inserir	 V-AIS (no.3)	00°18,00'S 47°59,70'W
Inserir	 AIS	00°33,44'S 47°53,85'W
Inserir	 AIS	00°34,65'S 48°01,81'W

**Carta 303** Datum: WGS-84

Inserir	 V-AIS (no.5)	00°56,20'S 48°26,81'W
---------	--	-----------------------

**Carta 320** Datum: WGS-84

Inserir	 AIS	01°22,650'S 48°29,560'W
---------	---	-------------------------

**Carta 21010 (INT 4071)** Datum: WGS-84

Inserir	 AIS	00°33,4'S 47°53,9'W
---------	---	---------------------

**Carta 21400 (INT 4197)** Datum: WGS-84

Inserir	 AIS	00°33,44'S 47°53,85'W
Inserir	 AIS	00°34,65'S 48°01,81'W

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES( P) e PERMANENTES da quinzena:**

Nenhum.

## AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

**\* N 94(P)/04 BRASIL - RIO MOSSORÓ**

Porto de Areia Branca - Existência de assoreamento

**Cartas 703 - 720**

Os navegantes só deverão trafegar no canal de acesso ao porto de Areia Branca com perfeito conhecimento do local, em virtude da existência de assoreamento e a inexistência de balizamento oficial no referido canal.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio N 7288/01.

**\* N 154(P)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades da Ponta Grande - Profundidades e isóbata

Fonte: Coastal Planning &amp; Engineering do Brasil

Referências: [Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 34 I (10)]

Estas alterações serão incluídas na próxima Nova Edição (NE) da Carta 414

**Carta 414 Datum: WGS-84**

Inserir (a lápis)	profundidade 2 <sub>5</sub>	02° 36'.840 S	44° 21'.950 W
Retirar (a lápis)	traçado da isóbata de 10 metros	02° 36'.616 S	44° 22'.033 W
		02° 37'.266 S	44° 21'.966 W
	traçado da isóbata de 10 metros que envolve a profundidade 7 <sub>5</sub>	02° 37'.113 S	44° 22'.024 W
	a profundidade 13 <sub>3</sub>	02° 36'.945 S	44° 22'.041 W
	a profundidade 11 <sub>6</sub>	02° 37'.026 S	44° 21'.961 W
	a profundidade 14 <sub>1</sub>	02° 37'.179 S	44° 21'.942 W
Inserir (a lápis)	traçado da isóbata de 10 metros, interligando as posições	02° 36'.616 S	44° 22'.033 W
		02° 36'.750 S	44° 22'.066 W
		02° 36'.900 S	44° 22'.083 W
		02° 37'.116 S	44° 22'.050 W
		02° 37'.266 S	44° 21'.966 W

**\* N 58(P)/11 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Próximidades do Porto de Mucuripe - Profundidade e isóbata

Fonte: Empresa Internave Engenharia Ltda.

Referências: [Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) págs. 34 I (10) e 36 I (30)]

Estas alterações serão incluídas na próxima Nova Edição (NE) das cartas 701 e 710

**Carta 701 Datum: WGS-84**

Inserir (a lápis)	a profundidade $\delta_0$	03° 41'.220 S	38° 32'.860 W
	traçado de isóbata de 10m, interligando as posições	03° 41'.220 S	38° 32'.960 W
		03° 41'.260 S	38° 33'.010 W
		03° 41'.300 S	38° 32'.940 W
		03° 41'.320 S	38° 32'.900 W
		03° 41'.280 S	38° 32'.850 W
		03° 41'.210 S	38° 32'.790 W
		03° 41'.180 S	38° 32'.850 W
		03° 41'.180 S	38° 32'.880 W

**Carta 710 Datum: WGS-84**

Inserir (a lápis)	a profundidade $\delta_0$	03° 41'.22 S	38° 32'.86 W
	traçado de isóbata de 10m, interligando as posições	03° 41'.22 S	38° 32'.96 W
		03° 41'.26 S	38° 33'.01 W
		03° 41'.30 S	38° 32'.94 W
		03° 41'.32 S	38° 32'.90 W
		03° 41'.28 S	38° 32'.85 W
		03° 41'.21 S	38° 32'.79 W
		03° 41'.18 S	38° 32'.85 W
		03° 41'.18 S	38° 32'.88 W

**\* N 26(T)/13 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

A nordeste do Cabo Norte - Profundidades

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág 34 I (10)

**Carta 21010 (INT 4071) Datum: WGS-84 (Última correção: N/A)**

Existência de profundidades inferiores a 15 metros entre as posições: 2°52,1'N 49°27,5'W  
2°45,6'N 49°21,7'W

menor profundidade encontrada na posição: 2°45,6'N 49°21,7'W - 13<sub>5</sub> m

**Carta 21100 (INT 4194) Datum: WGS-84 (Última correção: N/A)**

Existência de profundidades inferiores a 15 metros entre as posições: 2°52,1'N 49°27,5'W  
2°45,6'N 49°21,7'W

menor profundidade encontrada na posição: 2°45,6'N 49°21,7'W - 13<sub>5</sub> m

**Carta 21200 (INT 4195) Datum: WGS-84 (Última correção: N/A)**

Existência de profundidades inferiores a 15 metros entre as posições: 2°52,1'N 49°27,5'W  
2°45,6'N 49°21,7'W

menor profundidade encontrada na posição: 2°45,6'N 49°21,7'W - 13<sub>5</sub> m

**\* N 117(P)/13 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades da Baía de São Marcos - Profundidades

Este Aviso cancela o Aviso-rádio N 8704/13.

**Carta 410** Datum: WGS-84 (Última correção: 125/12)

Existência de profundidades inferiores a 10 metros, delimitada pelas posições:

02°34,40'S 44°27,08'W  
02°32,40'S 44°25,02'W  
02°31,64'S 44°24,15'W  
02°31,78'S 44°24,00'W  
02°32,30'S 44°23,95'W  
02°33,42'S 44°24,31'W  
02°34,02'S 44°25,00'W  
02°35,00'S 44°26,15'W

Inserir menores profundidades encontradas:

02°33,01'S 44°24,41'W - 0<sub>6</sub>  
02°32,70'S 44°24,33'W - 0<sub>9</sub>  
02°33,35'S 44°25,27'W - 0<sub>1</sub>  
02°33,59'S 44°25,96'W - 0<sub>7</sub>

**Carta 411** Datum: WGS-84 (Última correção: 2/13)

Existência de profundidades inferiores a 10 metros, delimitada pelas posições:

02°34,24'S 44°26,91'W  
02°32,40'S 44°25,02'W  
02°31,64'S 44°24,15'W  
02°31,78'S 44°24,00'W  
02°32,30'S 44°23,95'W  
02°33,42'S 44°24,31'W  
02°34,02'S 44°25,00'W  
02°34,85'S 44°25,93'W

Inserir menores profundidades encontradas:

02°33,01'S 44°24,41'W - 0<sub>6</sub>  
02°32,70'S 44°24,33'W - 0<sub>9</sub>  
02°33,35'S 44°25,27'W - 0<sub>1</sub>  
02°33,59'S 44°25,96'W - 0<sub>7</sub>

**Carta 412** Datum: WGS-84 (Última correção: 162/13)

Existência de profundidades inferiores a 10 metros, delimitada pelas posições:

02°33,45'S 44°25,91'W  
02°32,40'S 44°25,02'W  
02°31,64'S 44°24,15'W  
02°31,78'S 44°24,00'W  
02°32,30'S 44°23,95'W  
02°33,42'S 44°24,31'W  
02°34,02'S 44°25,00'W  
02°34,85'S 44°25,93'W

Inserir menores profundidades encontradas:

02°33,01'S 44°24,41'W - 0<sub>6</sub>  
02°32,70'S 44°24,33'W - 0<sub>9</sub>  
02°33,35'S 44°25,27'W - 0<sub>1</sub>  
02°33,59'S 44°25,96'W - 0<sub>7</sub>

**Carta 413** Datum: WGS-84 (Última correção: 162/13)

Existência de profundidades inferiores a 10 metros, delimitada pelas posições:

02°33,45'S 44°25,91'W  
02°32,40'S 44°25,02'W  
02°31,64'S 44°24,15'W  
02°31,78'S 44°24,00'W  
02°32,30'S 44°23,95'W  
02°33,42'S 44°24,31'W  
02°34,02'S 44°25,00'W  
02°34,85'S 44°25,93'W

Inserir menores profundidades encontradas:

02°33,01'S 44°24,41'W - 0<sub>6</sub>  
02°32,70'S 44°24,33'W - 0<sub>9</sub>  
02°33,35'S 44°25,27'W - 0<sub>1</sub>  
02°33,59'S 44°25,96'W - 0<sub>7</sub>



**N 142(P)/14 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Porto de Mucuripe - Profundidade

**Carta 701** Datum: WGS-84

Inserir

1<sub>7</sub>

3°41,760'S 38°31,700'W

**\* N 148(T)/15 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Leste da Ponta de Cambu - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

**Carta 21010 (INT 4071)** Datum: WGS-84

Inserir



03°13,5'N 50°45,0'W

**Carta 21100 (INT 4194)** Datum: WGS-84

Inserir



03°13,5'N 50°45,0'W

**\* N 149(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Leste de Fortaleza - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

**Carta 21900 (INT 2112)** Datum: WGS-84

Inserir



03°49,7'S 37°50,5'W

**\* N 191(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Nordeste da Ponta da Praia Grande - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

**Carta 21500 (INT 2108)** Datum: WGS-84

Inserir



01°02,3'S 45°23,2'W

**\* N 18(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Porto de Mucuripe - Balizamento

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 67 Q (130.4)

**Carta 701** Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(2)B.5s5M* 03°41,910'S 38°30,380'W

**Carta 710** Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(2)B.5s5M* 03°41,91'S 38°30,38'W

**\* N 151(P)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Baía de São Marcos - Farolete

**Carta 410** Datum: WGS-84

Farolete destruído 02°33,7'S 43°55,8'W

**Carta 21600 (INT 2109)** Datum: WGS-84

Farolete destruído 02°33,7'S 43°55,8'W

**\* N 79(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Foz do Rio Calçoene - Farol Calçoene

Este Aviso cancela o Preliminar N 164(P)/16

**Carta 21010 (INT 4071)** Datum: WGS-84

Retirar  FI.W.13M 02°30,4'N 50°48,4'W

**Carta 21200 (INT 4195)** Datum: WGS-84

Retirar  Farol Calçoene  
FI.W.3s24m13M 02°30,4'N 50°48,4'W

**\* N 140(T)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Guamaré - Balizamento

Válido até: 16-10-2018

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 67 Q (130.3 e 130.4)

**Carta 720** Datum: WGS-84

Inserir



*Lp.(2)B.10s2M*

04°50,92'S 36°27,50'W



*MR.B.2M*

04°55,63'S 36°27,31'W



*Lp.(2)B.10s2M*

04°52,81'S 36°27,79'W

**N 62(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Ilha do Medo - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (1)

**Carta 10 (INT 407)** Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar



02°31,3'S 44°21,9'W

**Carta 410** Datum: WGS-84

Retirar



*Lp(3)B.15s60m25M*

02°31,35'S 44°21,93'W

**Carta 411** Datum: WGS-84

Retirar



*Lp(3)B.15s60m25M*

02°31,35'S 44°21,93'W

**Carta 412** Datum: WGS-84

Retirar



*Lp(3)B.15s60m25M*

02°31,35'S 44°21,93'W

**Carta 413** Datum: WGS-84

Retirar



*FI(3)W.15s60m25M*

02°31,345'S 44°21,928'W

**Carta 21020 (INT 2003)** Datum: WGS-84

Retirar



*FI(3)W.25M*

02°31,3'S 44°21,9'W

**Carta 21600 (INT 2109)** Datum: WGS-84

Retirar



*FI(3)W.15s60m25M*

02°31,3'S 44°21,9'W

**N 63(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades da Ilha de São Luis - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 53 P (1) e 69 S (3.3)

**Carta 10 (INT 407)** Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar  Racon 02°12,7'S 44°24,2'W

**Carta 410** Datum: WGS-84

Retirar  Lp(3)B.15s64m21M  
Racon (Z) 02°12,67'S 44°24,18'W

**Carta 411** Datum: WGS-84

Retirar  Farol Pirajuba  
Lp(3)B.15s 64m 21M  
Racon 02°12,67'S 44°24,18'W

**Carta 19002 (INT 22)** Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar  Racon 02°12,7'S 44°24,2'W

**Carta 21020 (INT 2003)** Datum: WGS-84

Retirar  Racon  
FI(3)W.21M 02°12,7'S 44°24,2'W

**Carta 21600 (INT 2109)** Datum: WGS-84

Retirar  Farol Pirajuba  
FI(3)W.15s64m21M  
Racon (Z) 02°12,7'S 44°24,2'W

**N 64(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Cabo Gurupi - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (1)

**Carta 10 (INT 407)** Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar  00°54,6'S 46°11,3'W

**Carta 21010 (INT 4071)** Datum: WGS-84

Retirar  FI(2)W.15M 00°54,6'S 46°11,3'W

**Carta 21020 (INT 2003)** Datum: WGS-84

Retirar  FI(2)W.15M 00°54,6'S 46°11,3'W

**Carta 21500 (INT 2108)** Datum: WGS-84

Retirar  FI(2)W.15s41m15M 00°54,6'S 46°11,3'W

**N 76(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Ilha Mangunça - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (1)

Este Aviso cancela o Preliminar N 152(P)/16

**Carta 10 (INT 407)** Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar  01°36,9'S 44°39,2'W

**Carta 21020 (INT 2003)** Datum: WGS-84

Retirar  Fl. W. 28M 01°36,9'S 44°39,2'W

**Carta 21500 (INT 2108)** Datum: WGS-84

Retirar  Fl. W. 10s46m28M 01°36,9'S 44°39,2'W

**Carta 21600 (INT 2109)** Datum: WGS-84

Retirar  Farol Mangunça  
Fl. W.10s46m28M 01°36,9'S 44°39,2'W

**N 89(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Baía de São Marcos - Linha de Perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 31 I (10) e 36 K (1)

**Carta 410** Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 02°35,25'S 44°25,70'W  
02°35,25'S 44°25,27'W  
02°35,75'S 44°25,27'W  
02°35,75'S 44°25,70'W

Inserir  $\delta_4$  02°35,44'S 44°25,30'W

**Carta 412** Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 02°35,25'S 44°25,70'W  
02°35,25'S 44°25,27'W  
02°35,50'S 44°25,27'W  
02°35,50'S 44°25,70'W

Inserir  $\delta_4$  02°35,44'S 44°25,30'W

**Carta 413** Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 02°35,250'S 44°25,700'W  
02°35,250'S 44°25,270'W  
02°35,750'S 44°25,270'W  
02°35,750'S 44°25,700'W

Inserir  $\delta_4$  02°35,439'S 44°25,303'W

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES( P) e PERMANENTES da quinzena:**

**N 92(P)/18      ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Nordeste da Ilha Maiaú - Casco Soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

**Carta 21020 (INT 2003)** Datum: WGS-84

Inserir



01°12,5'S 44°46,7'W

**Carta 21500 (INT 2108)** Datum: WGS-84

Inserir



01°12,50'S 44°46,65'W

**Carta 21600 (INT 2109)** Datum: WGS-84

Inserir



01°12,50'S 44°46,65'W

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

**\* E 97(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Arquipélago dos Abrolhos - Próximo à ilha de Santa Bárbara - Existência de pedras com profundidades conhecidas

**Cartas 1311 - 1310**

Posições: a) 17° 57'.94 S 38° 42'.01 W f) 17° 58'.10 S 38° 42'.19 W  
b) 17° 57'.97 S 38° 42'.04 W g) 17° 57'.98 S 38° 42'.09 W  
c) 17° 58'.07 S 38° 42'.16 W h) 17° 57'.99 S 38° 42'.12 W  
d) 17° 58'.00 S 38° 41'.89 W i) 17° 58'.06 S 38° 41'.96 W  
e) 17° 58'.09 S 38° 41'.91 W (Coordenadas no datum: WGS-84)

Existência nas posições a) a i) de pedras com profundidades conhecidas 4,8m, 5,9m, 7,1m, 7,2m, 7,9m, 6,9m, 6,1m, 7,5m e 7,6m, respectivamente.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio E 4471/04.

**\* E 105(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo às ilhas de Santa Bárbara e Redonda - Existência de rocha submersa

**Carta 1311**

Posição - 17° 57'.48 S 38° 42'.71 W

Existência de pedra (rocha) submersa perigosa à navegação com profundidade desconhecida na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio E 4926/07.

**\* E 126(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Obras sobre águas - Aterro hidráulico

**Carta 902**

Olinda - Praia dos Milagres - Aterro hidráulico concluído na área entre as posições:

a) 08° 01'.67 S 34° 51'.05 W d) 08° 01'.40 S 34° 51'.27 W  
b) 08° 01'.40 S 34° 51'.12 W e) 08° 01'.32 S 34° 51'.05 W.  
c) 08° 01'.53 S 34° 51'.33 W

**\* E 127(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Obras sobre águas - Quebra mar

**Carta 930**

Pontal de Candeias - Proximidades do Recife - Quebra-mar construído entre as posições:

a) 08° 11'.50 S 34° 54'.94 W b) 08° 11'.91 S 34° 54'.95 W.  
Submerso na preamar de sizígia.

**\* E 161(P)/09 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Bacia de Campos - Existência de profundidade menor

**Carta 1550**

Existência de profundidade menor na posição 22° 34'.04 S 40° 15'.05 W - 97 metros.

**\* E 56/(P)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos Parte Norte - Existência de Gasoduto.

**Carta 1106**

Posições: 1) 12° 39'.26 S 38° 40'.15 W 4) 12° 41'.75 S 38° 40'.02 W  
2) 12° 39'.20 S 38° 40'.10 W 5) 12° 41'.74 S 38° 40'.09 W e  
3) 12° 39'.18 S 38° 40'.07 W 6) 12° 41'.74 S 38° 40'.11 W.

Existência de gasoduto entre as posições 1) a 3) e de 4) a 6).

**Carta 1110**

Posições: 7) 12° 39'.38 S 38° 40'.00 W 10) 12° 41'.87 S 38° 39'.93 W  
8) 12° 39'.33 S 38° 39'.95 W 11) 12° 41'.88 S 38° 39'.86 W e  
9) 12° 39'.30 S 38° 39'.92 W 12) 12° 41'.87 S 38° 39'.76 W.

Existência de gasoduto entre as posições 7) a 9) e de 10) a 12).

**\* E 128(T)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Canal Cotegipe - Boias de luz

**Carta 1103**

boias de luz especial com característica: L.P.A.2s demarcando nova bacia de evolução dos Portos do Terminal de Cotegipe Dow Brasil Nordeste e Miguel de Oliveira (Ford).

Inserir  
(a lápis)

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) págs. 68 Q (23) e 72 Q (130.1)]

12° 47'.15 S	38° 28'.89 W
12° 47'.07 S	38° 28'.85 W
12° 47'.03 S	38° 28'.81 W
12° 47'.02 S	38° 28'.76 W

Este Aviso cancela o Aviso-rádio E 7019/10.

**\* E 8(P)/11 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Maceió - Profundidades e isóbata

Fonte: Geoffshore Engenharia e Serviços Marítimos LTDA

**Referências:**

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) págs. 34 I (10) e 36 I (30)]

Estas alterações serão incluídas na próxima Nova Edição (NE) da Carta 901

**Carta 901 Datum: C. Alegre**

Retirar (a lápis)	traçado da isóbata de 10m	09° 40'.890 S	35° 43'.680 W	
		09° 40'.920 S	35° 43'.550 W	
		09° 40'.790 S	35° 43'.450 W	(linha da costa)
Inserir (a lápis)	traçado da isóbata de 10m, interligando as posições	09° 40'.890 S	35° 43'.680 W	
		09° 40'.830 S	35° 43'.580 W	
		09° 40'.830 S	35° 43'.550 W	
		09° 40'.780 S	35° 43'.480 W	(linha da costa)
Retirar (a lápis)	a profundidade 10 <sub>3</sub>	09° 40'.880 S	35° 43'.580 W	

**\* E 88(P)/11 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades da Ilha de Itaparica - Profundidade e isóbata

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

**Referências:**

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) págs. 34 I (10) e 36 I (30)]

Estas Alterações serão incluídas na próxima Nova Edição (NE) da carta 1101

**Carta 1101 Datum: C. Alegre**

Inserir (a lápis)	a profundidade 1 <sub>7</sub> envolvida por uma isóbata de 2m	12° 57'.44 S	38° 35'.98 W
----------------------	---	--------------	--------------



**\* E 37(P)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo à Baía do Espírito Santo - Rio da Passagem - Ponte

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos pág. 19 D (21).

Este Aviso cancela o Aviso preliminar nº E 12(P)/10.

**Carta 1401** Datum: WGS-84

Inserir o símbolo de ponte entre as posições  
(a lápis)

20°17,170'S 40°18,250'W  
20°17,120'S 40°18,200'W

**\* E 39(P)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Quebra-Mar e Flutuante

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos págs. 20 D (a), 24 F (4.1) e 25 F (20).

Este Aviso cancela o Aviso preliminar nº E 128(P)/08.

**Carta 1101** Datum: C. Alegre

Inserir o símbolo de quebra-mar ligando as posições  
(a lápis)

12°54,85'S 38°29,47'W  
12°54,98'S 38°29,48'W

**\* E 98(T)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto do Recife - Canal dragado Seção "C" - Menores profundidades

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 34 I (10)

Este Aviso cancela o Aviso Temporário E 11(T)/12.

**Carta 902** Datum: WGS-84

Inserir  
(a lápis)

a profundidade 5<sub>3</sub>

08°03,562'S 34°52,159'W

a profundidade 7<sub>2</sub>

08°03,577'S 34°52,140'W

a profundidade 6<sub>2</sub>

08°03,540'S 34°52,153'W

a profundidade 7<sub>8</sub>

08°03,482'S 34°52,129'W

a profundidade 7<sub>4</sub>

08°03,412'S 34°52,110'W

a profundidade 8<sub>3</sub>

08°03,483'S 34°52,092'W

**\* E 147(T)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto do Recife - Profundidade

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos págs. 34 I (10)

**Carta 902** Datum: C. Alegre

Inserir profundidade de 6<sub>7</sub>

08°03,351'S 34°52,088'W

**\* E 68(P)/13 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Tubarão - Canal Dragado

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 35 I (20)

Carta 1401 Datum: WGS-84 (Última correção: 42/13).

Cancelar os limites de área dragada, entre as posições:

20°17,430'S 40°14,840'W  
20°17,260'S 40°14,730'W  
20°17,230'S 40°14,750'W  
20°17,370'S 40°15,000'W  
20°17,410'S 40°15,170'W  
20°18,530'S 40°14,890'W

e entre as posições:

20°17,350'S 40°15,040'W  
20°17,400'S 40°15,270'W  
20°17,570'S 40°15,310'W  
20°17,960'S 40°15,060'W

Inserir os limites da área dragada, entre as posições:

20°17,430'S 40°14,840'W  
20°17,350'S 40°14,750'W  
20°17,310'S 40°14,690'W  
20°17,250'S 40°14,720'W  
20°17,380'S 40°14,940'W  
20°17,340'S 40°14,960'W  
20°17,360'S 40°15,000'W  
20°17,340'S 40°15,090'W  
20°17,350'S 40°15,140'W  
20°17,380'S 40°15,190'W  
20°17,410'S 40°15,240'W  
20°17,460'S 40°15,260'W  
20°17,510'S 40°15,280'W  
20°17,570'S 40°15,270'W  
20°17,620'S 40°15,260'W  
20°17,970'S 40°15,100'W  
20°18,530'S 40°14,890'W

e entre as posições:

20°17,350'S 40°15,140'W  
20°17,360'S 40°15,200'W  
20°17,390'S 40°15,250'W  
20°17,420'S 40°15,290'W  
20°17,460'S 40°15,320'W  
20°17,510'S 40°15,350'W  
20°17,560'S 40°15,360'W  
20°17,610'S 40°15,360'W  
20°17,660'S 40°15,340'W  
20°17,720'S 40°15,290'W  
20°17,970'S 40°15,100'W

Reposicionar a legenda Dragado a 17.1m (2012) de:  
para:

20°17,520'S 40°15,250'W  
20°17,600'S 40°15,300'W

**\* E 116(P)/13      ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Caravelas - Profundidades

**Carta 1312** Datum: WGS-84 (Última correção: 46/11)

Substituir	$4_5$ por $1_1$	17°46,10'S 39°11,99'W
	$0_1$ por $2_3$	17°46,35'S 39°11,76'W
	$2_5$ por $0_6$	17°46,44'S 39°11,73'W
	$1_8$ por $3_5$	17°46,24'S 39°11,78'W
Cancelar	os trechos da isóbata de 2 metros entre as posições:	trecho 01: 17°46,21'S 39°11,79'W 17°46,75'S 39°11,57'W  Trecho 02: 17°45,52'S 39°12,16'W 17°46,16'S 39°12,00'W
Cancelar	o trecho da isóbata de 5 metros entre as posições:	17°45,69'S 39°12,04'W 17°46,26'S 39°11,94'W
Cancelar	o trecho da isóbata de 10 metros entre as posições:	17°45,47'S 39°12,13'W 17°45,45'S 39°12,04'W
Refazer	os trechos da isóbata de 2 metros interligando as posições:	trecho 01: 17°46,21'S 39°11,79'W 17°46,34'S 39°11,74'W 17°46,38'S 39°11,78'W 17°46,46'S 39°11,76'W 17°46,57'S 39°11,71'W 17°46,70'S 39°11,64'W 17°46,75'S 39°11,57'W  Trecho 02: 17°45,52'S 39°12,16'W 17°45,58'S 39°12,11'W 17°45,84'S 39°12,02'W 17°46,08'S 39°11,98'W 17°46,16'S 39°12,00'W
Refazer	o trecho da isóbata de 5 metros interligando as posições:	17°45,69'S 39°12,04'W 17°45,79'S 39°11,95'W 17°46,09'S 39°11,97'W 17°46,26'S 39°11,94'W
Refazer	o trecho da isóbata de 10 metros interligando as posições:	17°45,47'S 39°12,13'W 17°45,54'S 39°12,06'W 17°45,52'S 39°11,98'W 17°45,45'S 39°12,04'W

\* E 66(P)/14 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Canal de Acesso ao Porto de Vitória - Profundidades

**Carta 1401** Datum: WGS-84

Inserir	9 <sub>1</sub>	20°19,49'S 40°20,80'W
	9 <sub>4</sub>	20°19,50'S 40°20,82'W
	8 <sub>5</sub>	20°19,52'S 40°20,63'W
	9 <sub>6</sub>	20°19,47'S 40°20,65'W
	9 <sub>4</sub>	20°19,46'S 40°19,93'W
	12 <sub>1</sub>	20°19,24'S 40°19,15'W
	9 <sub>1</sub>	20°19,23'S 40°18,89'W

**Carta 1401 (Plano)** Datum: WGS-84

Inserir	9 <sub>1</sub>	20°19,49'S 40°20,80'W
	9 <sub>4</sub>	20°19,50'S 40°20,82'W
	8 <sub>5</sub>	20°19,52'S 40°20,63'W
	9 <sub>6</sub>	20°19,47'S 40°20,65'W
	9 <sub>4</sub>	20°19,46'S 40°19,93'W
	12 <sub>1</sub>	20°19,24'S 40°19,15'W
	9 <sub>1</sub>	20°19,23'S 40°18,89'W

**\* E 204(P)/14 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Tubarão - Profundidades

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos pág. 31 I (10)

Este Aviso cancela o Preliminar E 108(P)/14.

**Carta 1401** Datum: WGS-84

Navegantes que demandam o Porto de Tubarão deverão ter cuidado à existência de profundidades inferiores a 25,3 metros no canal dragado a 25,3m (2012) e profundidades inferiores a 13,9 metros no canal dragado a 13,9m (2012) com especial atenção às menores profundidades representadas nas coordenadas abaixo:

Existência de menores profundidades no canal dragado a 25,3m (2012)

Menores profundidades encontradas:

20° 18,130'S 40° 14,980'W - 25<sub>1</sub>  
20° 18,030'S 40° 14,990'W - 25<sub>1</sub>  
20° 17,380'S 40° 15,120'W - 25<sub>2</sub>  
20° 17,890'S 40° 15,050'W - 25<sub>2</sub>  
20° 17,960'S 40° 15,040'W - 25<sub>2</sub>  
20° 17,980'S 40° 14,930'W - 25<sub>2</sub>  
20° 17,590'S 40° 15,120'W - 25<sub>2</sub>  
20° 17,400'S 40° 15,020'W - 25<sub>2</sub>  
20° 19,730'S 40° 14,530'W - 25<sub>2</sub>  
20° 18,040'S 40° 14,890'W - 25<sub>2</sub>  
20° 19,470'S 40° 14,600'W - 25<sub>2</sub>  
20° 18,080'S 40° 15,040'W - 25<sub>2</sub>  
20° 18,280'S 40° 14,880'W - 25<sub>2</sub>  
20° 17,300'S 40° 14,780'W - 25<sub>2</sub>  
20° 18,500'S 40° 14,870'W - 25<sub>2</sub>  
20° 18,510'S 40° 14,750'W - 25<sub>2</sub>  
20° 19,230'S 40° 14,670'W - 25<sub>2</sub>  
20° 17,510'S 40° 15,080'W - 25<sub>2</sub>  
20° 17,710'S 40° 15,080'W - 25<sub>2</sub>  
20° 17,440'S 40° 15,160'W - 25<sub>2</sub>

Existência de menor profundidade no canal dragado a 13,9m (2012)

Menor profundidade encontrada:

20° 17,488'S 40° 14,673'W - 13<sub>4</sub>

**\* E 225(P)/14 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, págs. 38 K (40) e 67 Q (130.4)

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio E 9136/14

**Carta 1107** Datum: Córrego Alegre


Inserir  12°53,02'S 38°42,18'W



*Lp (2) B. 5s*

12°53,01'S 38°42,16'W

**Carta 1110** Datum: WGS-84

Inserir  12°53,03'S 38°42,18'W



*Lp (2) B. 5s*

12°53,02'S 38°42,16'W

**Carta 1170** Datum: Córrego Alegre

Inserir  12°53,020'S 38°42,180'W



*Lp (2) B. 5s*

12°53,010'S 38°42,160'W

**Carta 1171** Datum: WGS-84

Inserir  12°53,030'S 38°42,180'W



*Lp (2) B. 5s*

12°53,020'S 38°42,160'W

**\* E 134(P)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Enseada do Forno - Fundo sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (31)

**Carta 1503** Datum: Córrego Alegre

Inserir  22°58,500'S 42°00,300'W

**Carta 1505** Datum: Córrego Alegre

Inserir  22°58,500'S 42°00,300'W

**\* E 143(P)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Vitória - Profundidades

**Carta 1401** Datum: WGS-84

Retirar	a profundidade 23 e a isóbata que a envolve	20°19,338'S 40°19,555'W 20°19,263'S 40°18,951'W
Inserir	17 <sub>5</sub>	20°19,329'S 40°19,541'W
	17	20°19,265'S 40°18,950'W

**Carta 1401 (Plano)** Datum: WGS-84


Retirar	a profundidade 23 e a isóbata que a envolve	20°19,338'S 40°19,555'W 20°19,263'S 40°18,951'W
Inserir	17 <sub>5</sub>	20°19,329'S 40°19,541'W
	17	20°19,265'S 40°18,950'W

**\* E 201(P)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**







Proximidades de Barra do Riacho - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 66 Q (130.1)

**Carta 1420** Datum: WGS-84

Inserir	 <i>Lp. E. 5s 5M (no.1)</i>	19°51,66'S 40°03,48'W
	 <i>Lp. V. 5s 5M (no.2)</i>	19°51,83'S 40°03,60'W
	 <i>Lp. V. 5s (no.6)</i>	19°52,00'S 40°04,21'W
	 <i>Lp. E. 5s (no.7)</i>	19°51,83'S 40°04,14'W

**Carta 1420 (Plano)** Datum: WGS-84

Inserir	 <i>Lp. E. 5s 5M (no.1)</i>	19°51,664'S 40°03,484'W
	 <i>Lp. V. 5s 5M (no.2)</i>	19°51,832'S 40°03,605'W
	 <i>Lp. E. 5s (no.3)</i>	19°51,772'S 40°03,781'W
	 <i>Lp. V. 5s (no.4)</i>	19°51,905'S 40°03,840'W
	 <i>Lp. E. 5s (no.5)</i>	19°51,802'S 40°03,922'W
	 <i>Lp. E. 5s (no.7)</i>	19°51,832'S 40°04,139'W

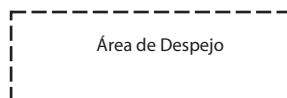
**\* E 5 (T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto do Açú - Área de Despejo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 52 N (62.1)

**Carta 1406** Datum: WGS-84

Inserir



21°45,50'S 40°46,20'W  
21°46,90'S 40°45,10'W  
21°47,98'S 40°46,97'W  
21°46,52'S 40°47,95'W

**\* E 134(P)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Rio Cachoeira - Obras

Válido até: 30/07/2018

**Carta 1201** Datum: WGS-84

Inserir

Obra sobre águas:

14°48,450'S 39°01,610'W  
14°48,350'S 39°01,840'W  
14°47,940'S 39°01,860'W

**\* E 138(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Leste da Ilha das Graças - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

**Carta 1402** Datum: WGS-84

Inserir



20°23,25'S 40°16,23'W

**Carta 1410** Datum: WGS-84

Inserir



20°23,25'S 40°16,23'W

**\* E 141(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Barra do Itariri - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

**Carta 21040 (INT 2005)** Datum: WGS-84

Inserir



12°07,5'S 37°35,0'W

**Carta 21050 (INT 2006)** Datum: WGS-84

Inserir



12°07,5'S 37°35,0'W



**\* E 156(P)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Nordeste de Olinda - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

**Carta 930** Datum: WGS-84

Inserir  07°58,37'S 34°46,2'W

**Carta 21040 (INT 2005)** Datum: WGS-84

Inserir  07°58,4'S 34°46,2'W

**Carta 22200 (INT 2115)** Datum: WGS-84

Inserir  07°58,4'S 34°46,2'W

**\* E 11(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Leste da Baía de Vitória - Sistema de Aquisição de Dados Oceanográficos

**Carta 1401** Datum: WGS-84

Inserir  Lp(5) A. 20s 20°19,000'S 40°15,000'W

**\* E 24(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Vitória - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 31 I (10)

**Carta 1401** Datum: WGS-84

Inserir 25 20°17,700'S 40°15,123'W  
25<sub>2</sub> 20°17,649'S 40°15,103'W  
25<sub>1</sub> 20°17,836'S 40°14,938'W

**Carta 1410** Datum: WGS-84

Inserir 25 20°17,700'S 40°15,123'W  
25<sub>2</sub> 20°17,649'S 40°15,103'W  
25<sub>1</sub> 20°17,836'S 40°14,938'W

**\* E 63(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Leste de São João da Barra - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 67 Q (130.4)

**Carta 1403** Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(2)B. 5s 3M* 21°43,84'S 40°45,75'W

**Carta 1406** Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(2)B. 5s 3M* 21°43,84'S 40°45,75'W

**\* E 67(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Enseada de Búzios - Ampliação de Cais

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 25 F (14)

Este Aviso cancela o Preliminar E 167(P)/14

Válido até: 26-04-2021

**Carta 1504** Datum: WGS-84

Inserir Obras sobre águas 22°44,873'S 041°52,962'W  
22°44,880'S 041°52,957'W  
22°44,850'S 041°52,923'W  
22°44,853'S 041°52,917'W

**\* E 71(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Pontal da Regência - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

**Carta 1402** Datum: WGS-84

Inserir  19°39,00'S 39°49,00'W

**Carta 1420** Datum: WGS-84

Inserir  19°39,00'S 39°49,00'W

**\* E 127(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Bacia de Campos - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (29)

**Carta 1403** Datum: WGS-84

Inserir  21°52,90'S 40°13,40'W

**Carta 1550** Datum: WGS-84

Inserir  21°52,9'S 40°13,4'W

**Carta 22900 (INT 2122)** Datum: WGS-84

Inserir  21°52,9'S 40°13,4'W

**Carta 21060 (INT 2007)** Datum: WGS-84

Inserir  21°52,9'S 40°13,4'W

**Carta 21070 (INT 2008)** Datum: WGS-84

Inserir  21°52,9'S 40°13,4'W

**\* E 130(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Leste de Olinda - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

**Carta 902** Datum: Córrego Alegre

Inserir  08°01,040'S 34°49,680'W

**Carta 930** Datum: WGS-84

Inserir  08°01,0'S 34°49,7'W

**Carta 22200 (INT 2115)** Datum: WGS-84

Inserir  08°01,0'S 34°49,7'W

**Carta 21040 (INT 2005)** Datum: WGS-84

Inserir  08°01,0'S 34°49,7'W

**\* E 145(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Barra dos Coqueiros - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 66 Q (130.1) e 67 Q (130.3)

**Carta 1001** Datum: WGS-84

Inserir  10°50,750'S 36°55,181'W

Inserir  10°50,646'S 36°55,393'W

**Carta 1001 (Plano)** Datum: WGS-84

Inserir  *R. (9)B. 15s* 10°50,750'S 36°55,181'W

Inserir  *Lp. V. 3s* 10°50,646'S 36°55,393'W

**E 153(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Portos de Vitória e Tubarão - VTS

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 48 N (1.1)

**Carta 1402** Datum: WGS-84

Inserir ----- 20°19,50'S 40°16,60'W  
20°19,60'S 40°21,11'W  
20°19,43'S 40°21,00'W  
20°18,67'S 40°16,93'W  
20°16,42'S 40°14,00'W  
20°16,42'S 40°08,00'W  
20°24,00'S 40°08,00'W  
20°24,00'S 40°17,00'W  
20°19,50'S 40°16,60'W

**Carta 1410** Datum: WGS-84

Inserir ----- 20°19,50'S 40°16,60'W  
20°19,60'S 40°21,11'W  
20°19,43'S 40°21,00'W  
20°18,67'S 40°16,93'W  
20°16,42'S 40°14,00'W  
20°16,42'S 40°08,00'W  
20°24,00'S 40°08,00'W  
20°24,00'S 40°17,00'W  
20°19,50'S 40°16,60'W

**\* E 178(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Salvador - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 56 P (16)

**Carta 1101** Datum: Córrego Alegre

Substituir  *Lp. E. 3s 5M* por:  12°53,80'S 038°29,90'W

**Carta 1110** Datum: WGS-84

Substituir  *Lp. E. 3s 5M* por:  12°53,81'S 038°29,90'W

**E 13(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Portos de Vitória e Tubarão - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 38 K (28)

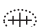
**Carta 1402** Datum: WGS-84

Inserir  20°27,10'S 40°19,08'W

**Carta 1410** Datum: WGS-84

Inserir  20°27,10'S 40°19,08'W

**Carta 22900 (INT 2122)** Datum: WGS-84

Inserir  20°27,1'S 40°19,1'W

**E 31(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Cabedelo - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 66 Q (130.1)

**Carta 830** Datum: WGS-84

Retirar  *Lp.E.3s*  
*No 1* 06°56,44'S 34°49,35'W

Inserir  *Lp.E.5s*  
*No 1* 06°56,26'S 34°48,99'W

Retirar  *Lp.E.3s*  
*No 3* 06°56,85'S 34°50,03'W

Inserir  *Lp.E.3s*  
*No 3* 06°56,43'S 34°49,35'W

Retirar  *Lp.V.3s*  
*No 8* 06°57,24'S 34°50,45'W

Inserir  *Lp.V.3s*  
*No 8* 06°56,80'S 34°49,87'W

Inserir  *Lp.V.3s*  
*No 12* 06°57,35'S 34°50,55'W

Inserir  *Lp.V.3s*  
*No 14* 06°57,70'S 34°50,62'W

Inserir  *Lp.V.3s*  
*No 16* 06°57,90'S 34°50,62'W

**E 78(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto do Açú - Sistema Automático de Identificação Virtual

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 70 S (18.2)

**Carta 1405** Datum: WGS-84

AIS AtoN Virtual - Para mais informações sobre o serviço de AIS AtoN Virtual, consultar o Centro de Controle Operativo do Porto do Açú.

Inserir



21°48,100'S 40°59,000'W

**E 90(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades do Porto do Açú - Linha de Perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10) e 36 K (1)

**Carta 1405** Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

21°51,56'S 40°51,58'W  
21°53,79'S 40°51,27'W  
21°53,61'S 40°48,50'W  
21°51,56'S 40°48,50'W

Inserir 17<sub>5</sub>

21°51,94'S 40°49,50'W

**Carta 1406** Datum: WGS-84

Existência de profundidades menores que as apresentadas na Carta Náutica.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

21°53,28'S 40°43,66'W  
21°53,79'S 40°51,27'W  
21°51,56'S 40°51,58'W  
21°51,56'S 40°46,68'W  
21°52,18'S 40°44,21'W

Inserir 17<sub>5</sub>

21°51,94'S 40°49,50'W

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES( P) e PERMANENTES da quinzena:**

Nenhum.

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

**\* S 150(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Leste do Canal da Vêrga - Existência de boia de luz com equipamento de pesquisa

**Carta 30 (INT 201)**

Posição - 32° 52'.71 S 50° 50'.86 W

Identificação: Argos 324351 Característica: Lp(5) A Período: 20 segundos

Existência na posição de "boia de luz" com equipamento de pesquisa (coleta de dados meteorológicos e oceanográficos). Período: Indeterminado.

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 147(T)/02 e cancela o Aviso-rádio nº S 0847/05.

**\* S 54(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximos ao porto de Paranaguá, ilha Biguá e cais de inflamáveis - Existência de profundidades menores

**Carta 1822**

Posições: a) 25° 29'.19 S 48° 30'.20 W c) 25° 30'.14 S 48° 32'.03 W  
b) 25° 30'.16 S 48° 32'.07 W d) 25° 30'.14 S 48° 31'.97 W

Serão inseridas nas posições a), b), c) e d) as profundidades de 6.6, 3.9, 4.7 e 4.3 metros, respectivamente.

**\* S 86(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo a Porto Belo - Ponta de Porto Belo - Existência de rochas sempre descobertas

**Carta 1902**

Posições: a) 27° 07'.02 S 48° 30'.32 W b) 27° 07'.21 S 48° 30'.23 W

Existência de rochas sempre descobertas perigosas à navegação nas posições.  
As coordenadas geográficas estão no datum: "WGS-84".

**\* S 56(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Ponta do Barão e l. d'Água - Existência de aqueduto

**Cartas 1512 e 1501**

Posições: a) 22° 47'.86 S 43° 10'.32 W (Ponta do Barão)  
b) 22° 48'.72 S 43° 09'.82 W (l. d'Água)

Existência de "aqueduto" entre as posições a) e b).

**\* S 21(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Rio Grande - Canal de acesso aos Terminais - Existência de profundidade menor

**Carta 2101**

Existência de profundidade menor no interior do canal "Dragado a 13,8m (1995)" na seguinte posição: 32° 11'.07 S 52° 04'.89 W - 13,0 metros.



**\* S 38(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Enseada de Icaraí - Existência de profundidades menores

**Cartas 1511 e 1512**

Existência de profundidades menores nas seguintes posições:

- a) 22° 54'.84 S 43° 06'.78 W - 4.2 metros;
- b) 22° 54'.81 S 43° 07'.32 W - 4.2 metros; e
- c) 22° 55'.14 S 43° 07'.41 W - 4.9 metros.

**\* S 142(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

A leste do Cabo de São Tomé - Existência de boias de amarração e monoboia.

**Cartas 21070 (INT 2008)**

- Posições
- |                 |              |           |                 |              |                    |
|-----------------|--------------|-----------|-----------------|--------------|--------------------|
| a) 22° 21'.85 S | 40° 20'.43 W | - 2 boias | b) 23° 29'.23 S | 41° 19'.22 W | - 4 boias          |
| c) 22° 22'.35 S | 39° 53'.67 W | - 8 boias | d) 22° 03'.65 S | 39° 56'.99 W | - 8 boias          |
| e) 22° 21'.75 S | 40° 02'.67 W | - 8 boias | f) 22° 15'.42 S | 40° 28'.08 W | - 8 boias          |
| g) 22° 30'.30 S | 40° 31'.43 W | - 1 boia  | h) 22° 14'.28 S | 40° 20'.20 W | - monoboia (SMB-4) |

Existência de boias de amarração nas posições de a) a f) e monoboia (SMB-4) na posição h).

**Cartas 23000 (INT 2123)**

Existência de boias de amarração nas posições a), b), e), f) e g) e monoboia (SMB-4) na posição h).  
Este Aviso cancela o Aviso-rádio náutico NAVAREA nº 0598/06.

**\* S 234(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Obras sobre águas - Ampliação de cais, terminal marítimo

**Cartas 1511 E 1501**

- I - Baía de Guanabara - Enseada de Jurujuba - Pr. de Jurujuba - Ampliação do cais.  
(Início: 04/ABR/05) (Término: 31/DEZ/05)
- II - Baía de Guanabara - Norte da ilha do Governador - Terminal marítimo de Granéis Líquidos (POLIBRASIL) construído entre as posições:  
a) 22° 45'.74 S 43° 09'.20 W; e b) 22° 45'.81 S 43° 09'.19 W.  
Existência de "farolete" com luz fixa amarela nas posições para sinalizar as extremidades do Terminal.  
(As coordenadas estão no Datum: C. Alegre)  
E lançamentos de dutos entre as posições:  
c) 22° 44'.41 S 43° 13'.64 W; d) 22° 44'.52 S 43° 13'.52 W; e  
e) 22° 45'.80 S 43° 09'.20 W.
- III - Baía de Guanabara - Próximo à ilha Viraponga - Terminal marítimo de Gás Natural Liquefeito (GNL) construído centrado na posição: 22° 46'.97 S 43° 07'.92 W.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 131(P)/08.

**\* S 19(P)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal Norte de Santa Catarina - Próximo às pontas Grossa e dos Morretes - Existência de pedra submersa e boia de luz

**Cartas 4903- 1902**

- Posições:
- a) 27° 25'.70 S 48° 30'.80 W
  - b) 27° 25'.75 S 48° 30'.79 W

Existência de pedra submersa perigosa à navegação com profundidade desconhecida na posição a) e sinalizada por boia de luz sinal cardinal norte com característica: RB, período: 1 segundo, fase detalhada: B 0,3 - Ecl. 0,7 e alcance luminoso: 5 milhas náuticas na posição b).

Este Aviso cancela o Aviso Temporário S 197(T)/08.

**\* S 63(P)/10 BRASIL - COSTA SUL**

Republicado em virtude de ter sido divulgado no folheto nº 13/10 com incorreção na região.

Porto do Rio Grande - Existência de profundidades inferiores

**Carta 2101**

Posições: 1) 32° 03'.39 S 52° 04'.20 W 10) 32° 03'.00 S 52° 04'.31 W  
2) 32° 03'.32 S 52° 04'.17 W 11) 32° 03'.07 S 52° 04'.24 W  
3) 32° 03'.25 S 52° 04'.16 W 12) 32° 02'.99 S 52° 04'.31 W  
4) 32° 03'.19 S 52° 04'.19 W 13) 32° 03'.40 S 52° 04'.13 W  
5) 32° 03'.29 S 52° 04'.18 W 14) 32° 03'.35 S 52° 04'.10 W  
6) 32° 03'.27 S 52° 04'.17 W 15) 32° 03'.27 S 52° 04'.11 W  
7) 32° 03'.13 S 52° 04'.21 W 16) 32° 03'.20 S 52° 04'.13 W e  
8) 32° 02'.95 S 52° 04'.30 W 17) 32° 03'.26 S 52° 04'.14 W.  
9) 32° 02'.89 S 52° 04'.36 W

I - Existência de profundidades inferiores a 10 metros no interior da área entre as posições de 1) a 5), com menor profundidade de 9.7 metros encontrada na posição 6).

II - Existência de profundidades inferiores a 10 metros no interior da área entre as posições de 7) a 11), com menor profundidade de 8.2 metros encontrada na posição 12).

III- Existência de profundidades superiores a 10 metros no interior da área entre as posições de 13) a 17).

**\* S 71(P)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Mangaratiba - Existência de profundidade menor

**Carta 1621**

Existência de profundidade menor que 0.9 do metro na posição 22° 57'.75 S 44° 02'.70 W.

**\* S 78(P)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Angra dos Reis - Existência de profundidade menor

**Carta 1636**

Existência de profundidade menor na posição 23° 00'.09 S 44° 14'.55 W - 2.5 metros.

**\* S 132(T)/10 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía da Ilha Grande - Boia cega Laje Alagada de Dentro

**Carta 1636**

Reposicionar  
(a lápis)

símbolo de boia cega

23° 03'.30 S

44° 21'.40 W

Este Aviso cancela o Aviso-rádio S 8665/10.

**\* S 8(P)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sudeste de Cabo Frio - Rocha

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (3ª ed. 2008) pág. 40 K (15)

**Carta 21070(INT 2008)** Datum: WGS-84 (Última correção: 97/09)

Inserir o símbolo de rocha não perigosa à navegação, de profundidade conhecida de 165  
envolver a profundidade conhecida com uma isóbata de 200m. R 27°17,9'S 39°02,8'W

**Carta 30** Datum: WGS-84 (Última correção: 221/08)

Inserir o símbolo de rocha não perigosa à navegação, de profundidade conhecida de 165  
envolver a profundidade conhecida com uma isóbata de 200m. R 27°17,9'S 39°02,8'W

**Carta 1** Datum: WGS-84 (Última correção: 81/11)

Inserir o símbolo de rocha não perigosa à navegação, de profundidade conhecida de 165  
envolver a profundidade conhecida com uma isóbata de 200m. R 27°17,9'S 39°02,8'W

**\* S 36(P)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía da Ilha Grande - Canal Dragado - Profundidades

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

**Carta 1621** Datum: C. Alegre

Inserir profundidades menores na margem esquerda do canal entre as boias nº 4 e 8 a  
(à lápis) menor profundidade encontrada de 20<sub>4</sub> na posição 23°04,11'S 44°04,28'W

profundidades menores na margem direita do canal entre as boias nº 7 e 9 as  
profundidades

21<sub>1</sub> 23°03,17'S 44°05,58'W

22<sub>1</sub> 23°02,95'S 44°05,57'W

**\* S 50(P)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto do Rio Grande - Obras concluídas

Fonte: Serviço de Sinalização Náutica do Sul

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos págs.19 D (24) e 25 F (12,13, 14 e 20)

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 147(P)/09

**Carta 2101** Datum: WGS-84

Inserir (a lápis)	os símbolos de píeres	32°06,550'S 52°06,380'W 32°06,270'S 52°06,320'W
		32°07,500'S 52°06,200'W 32°07,670'S 52°06,200'W
	os símbolos dos Molhes Oeste e Leste	32°11,080'S 52°05,100'W 32°11,060'S 52°05,060'W 32°11,490'S 52°04,740'W 32°11,510'S 52°04,790'W
		32°11,090'S 52°04,630'W 32°11,040'S 52°04,560'W 32°11,200'S 52°04,520'W 32°11,210'S 52°04,600'W
	o símbolo de dolfim	32°04,080'S 52°05,550'W
	o símbolo de cais	32°01,870'S 52°04,580'W 32°01,870'S 52°04,570'W 32°01,900'S 52°04,550'W 32°01,900'S 52°04,570'W

**Carta 2112** Datum: Capitania Astronômica

Inserir (a lápis)	o símbolo de ponte	32°02,33'S 52°12,13'W 32°01,58'S 52°11,72'W
----------------------	--------------------	--

**\* S 78(P)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sudeste de Cabo Frio - Unidade flutuante de produção

Fonte: Capitania dos Portos do Rio de Janeiro

Referencia: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos pág. 43 L(16)

Válido até: 9-12-2026

Este Aviso cancela o Aviso-rádio S 0045/12.

**Carta 23000(INT.2123)**

Inserir	o símbolo de boia de instalação de petróleo ou gás; com sistema de ancoragem num raio de 2 milhas náuticas e adjacente a ele, a legenda OSX1-STP centrado em:	23°32,08'S 41°26,18'W
---------	---	-----------------------

**\* S 140(P)/12 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Itaguaí - Obras em andamento

Fonte: Delegacia da Capitania dos Portos em Itacuruçá

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos pág 25 F (13)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio S 8140/12

**Carta 1623** Datum: WGS-84

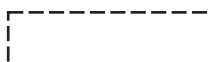
Inserir	limite de área com obras em andamento; interligando o cais e as posições:	22°55,900'S 43°50,080'W 22°55,920'S 43°50,220'W 22°55,880'S 43°50,050'W
---------	---	---

**\* S 73(P)/13 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de acesso ao porto do Rio Grande - limites e profundidades

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos, págs 34 I (10),e 51 N (1.2)

**Carta 2101** Datum: WGS-84 (Última correção: 63/12)

Inserir  com profundidades inferiores a 13<sub>g</sub> m entre as posições:

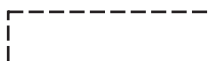
32°10,05'S 52°05,37'W  
32°10,22'S 52°05,27'W  
32°10,47'S 52°05,16'W  
32°11,07'S 52°04,87'W  
32°11,18'S 52°04,86'W

profundidades encontradas no interior da área:

32°10,06'S 52°05,38'W - 12<sub>g</sub>m  
32°10,22'S 52°05,29'W - 13<sub>g</sub>m  
32°10,78'S 52°05,04'W - 13<sub>f</sub>m  
32°11,04'S 52°04,93'W - 11<sub>g</sub>m

Inserir 13<sub>g</sub> 32°08,50'S 52°05,88'W

**Carta 2110** Datum: WGS-84 (Última correção: 63/12)

Inserir  com profundidades inferiores a 13<sub>g</sub> m entre as posições:

32°10,05'S 52°05,37'W  
32°10,22'S 52°05,27'W  
32°10,47'S 52°05,16'W  
32°11,07'S 52°04,87'W  
32°11,18'S 52°04,86'W

profundidades encontradas no interior da área:

32°10,06'S 52°05,38'W - 12<sub>g</sub>m  
32°10,22'S 52°05,29'W - 13<sub>g</sub>m  
32°10,78'S 52°05,04'W - 13<sub>f</sub>m  
32°11,04'S 52°04,93'W - 11<sub>g</sub>m

Inserir 13<sub>g</sub> 32°08,50'S 52°05,88'W

**\* S 114(P)/13 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Sepetiba - Profundidades

**Carta 1622** Datum: WGS-84 (Última correção: 109/13)

Substituir a profundidade 10, a isóbata que a envolve e o chapado em azul pela profundidade 9<sub>6</sub> 22°56,48'S 43°51,04'W

Substituir a profundidade 10<sub>4</sub> pela profundidade 9<sub>8</sub> 22°56,62'S 43°50,74'W

Cancelar os trechos da isóbata de 10 metros entre as posições:

trecho 01:  
22°56,59'S 43°50,66'W  
22°56,71'S 43°50,84'W

trecho 02:  
22°55,94'S 43°50,02'W  
22°56,19'S 43°50,33'W

Refazer os trechos da isóbata de 10 metros interligando as posições:

trecho 01:  
22°56,59'S 43°50,66'W  
22°56,45'S 43°50,80'W  
22°56,43'S 43°51,14'W  
22°56,51'S 43°51,17'W  
22°56,57'S 43°50,92'W  
22°56,71'S 43°50,84'W

trecho 02:  
22°55,94'S 43°50,02'W  
22°56,04'S 43°50,08'W  
22°56,01'S 43°50,18'W  
22°56,06'S 43°50,23'W  
22°56,11'S 43°50,39'W  
22°56,19'S 43°50,33'W

**\* S 61(P)/14 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Enseada de Caraguatatuba - Canalizações submarinas

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág.45 L (40.1)

**Carta 1641** Datum: Córrego Alegre

Inserir	→ → → → → → → → → → → → → → → →	23°39,87'S 45°13,27'W 23°41,78'S 45°13,27'W
	→ → → → → → → → → → → → → → → →	23°40,23'S 45°20,55'W 23°41,51'S 45°13,14'W

**Carta 1645** Datum: Córrego Alegre

Inserir	→ → → → → → → → → → → → → → → →	23°39,87'S 45°13,27'W 23°41,78'S 45°13,27'W
	→ → → → → → → → → → → → → → → →	23°40,23'S 45°20,55'W 23°41,51'S 45°13,14'W

**\* S 78(P)/14 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Paranaguá - Profundidades

**Carta 1822** Datum: WGS-84

Existência de profundidades inferiores a 9.6 metros na área delimitada pelas posições:

25°30,158'S 48°30,863'W
25°30,149'S 48°30,883'W
25°30,140'S 48°31,090'W

Existência de profundidade inferior a 10.6 metros, na posição:

25°30,094'S 48°31,499'W - 10 <sub>4</sub>
---

**\* S 226(P)/14 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Profundidades

Este Aviso cancela o Preliminar S 132(P)/13

**Carta 1511** Datum: WGS-84

Inserir	7 <sub>1</sub>	22°53,750'S 43°09,780'W
---------	----------------	-------------------------

**Carta 1512** Datum: WGS-84

Inserir	7 <sub>1</sub>	22°53,750'S 43°09,780'W
---------	----------------	-------------------------

**Carta 1515** Datum: WGS-84

Inserir	7 <sub>1</sub>	22°53,750'S 43°09,780'W
---------	----------------	-------------------------

**\* S 22(P)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sul de São Sebastião - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 31 I (4)

**Carta 23100 (INT 2124)** Datum: WGS-84

Inserir  24°00,8'S 45°41,8'W

24°01,5'S 45°23,9'W

**Carta 23200 (INT 2125)** Datum: WGS-84

Inserir  24°00,8'S 45°41,8'W

24°01,5'S 45°23,9'W

**Carta 21070 (INT 2008)** Datum: WGS-84

Inserir  24°00,8'S 45°41,8'W

24°01,5'S 45°23,9'W

**\* S 56(P)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Santos - Fundo sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (31)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio S 8329/13

**Carta 1711** Datum: WGS-84

Inserir  24°00,00'S 46°19,87'W

**\* S 64(P)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Profundidades

Este Aviso cancela o Aviso Rádio S 7768/15

**Carta 1511** Datum: WGS-84

menores profundidades encontradas nas posições:

22°52,830'S 43°08,390'W - 5<sub>9</sub>m  
22°52,800'S 43°08,320'W - 6<sub>4</sub>m  
22°52,920'S 43°08,210'W - 5<sub>9</sub>m  
22°52,550'S 43°08,040'W - 6<sub>5</sub>m

**Carta 1512** Datum: WGS-84

menores profundidades encontradas nas posições:

22°52,830'S 43°08,390'W - 5<sub>9</sub>m  
22°52,800'S 43°08,320'W - 6<sub>4</sub>m  
22°52,920'S 43°08,210'W - 5<sub>9</sub>m  
22°52,550'S 43°08,040'W - 6<sub>5</sub>m

**Carta 1515** Datum: WGS-84

menores profundidades encontradas nas posições:

22°52,830'S 43°08,390'W - 5<sub>9</sub>m  
22°52,800'S 43°08,320'W - 6<sub>4</sub>m  
22°52,920'S 43°08,210'W - 5<sub>9</sub>m  
22°52,550'S 43°08,040'W - 6<sub>5</sub>m

**\* S 144(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

**Carta 1511** Datum: WGS-84

Inserir



22°52,780'S 43°08,320'W

**Carta 1512** Datum: WGS-84

Inserir



22°52,780'S 43°08,320'W

**Carta 1514** Datum: WGS-84

Inserir



22°52,780'S 43°08,320'W

**Carta 1515** Datum: WGS-84

Inserir



22°52,780'S 43°08,320'W



**\* S 155(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Imbituba - Fundo sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (31)


**Carta 1907** Datum: Itajubá

Inserir  28°12,27'S 48°38,52'W

**Carta 1908** Datum: Córrego Alegre

Inserir  28°12,270'S 48°38,520'W

**Carta 1910** Datum: WGS-84

Inserir  28°12,27'S 48°38,52'W

**\* S 156(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baia de Guanabara - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

**Carta 1511** Datum: WGS-84

Inserir  22°55,050'S 43°09,770'W

**\* S 157(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Laguna - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

**Carta 1901** Datum: Córrego Alegre

Inserir  28°29,68'S 48°45,54'W

**\* S 161(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Enseada de Jacareí - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 37 K (24)

**Carta 1621** Datum: Córrego Alegre

Inserir  23°02,03'S 44°09,65'W

**\* S 163(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Parati - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 37 K (24)

**Carta 1633** Datum: Córrego Alegre

Inserir



23°13,95'S 44°42,33'W

**Carta 1633 (plano)** Datum: Córrego Alegre

Inserir



23°13,950'S 44°42,330'W

**\* S 179(T)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades de Conceição - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

**Carta 23500 (INT 2128)** Datum: WGS-84

Inserir



31°43,92'S 51°20,77'W

**\* S 180(T)/15 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Baía de Guanabara - Wreck

Reference: Chart 12000 – Symbols, Abbreviations and Terms, pg. 38 K (28)

**Chart 1511** Datum: WGS-84

Insert



22°52,400'S 43°10,200'W

**Chart 1512** Datum: WGS-84

Insert



22°52,400'S 43°10,200'W

**Chart 1515** Datum: WGS-84

Insert



22°52,400'S 43°10,200'W

**\* S 198(P)/15 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - profundidades

**Carta 1501** Datum: WGS-84

Cancelar o trecho da isóbata de 5 metros entre as posições  
 22° 52,38'S 43° 07,46'W  
 22° 52,44'S 43° 07,29'W  
 22° 52,41'S 43° 07,49'W

Refazer o trecho da isóbata de 5 metros interligando as posições  
 22° 52,38'S 43° 07,46'W  
 22° 52,40'S 43° 07,46'W  
 22° 52,41'S 43° 07,49'W

**Carta 1511** Datum: WGS-84

Cancelar o trecho da isóbata de 5 metros entre as posições  
 22° 52,379'S 43° 07,461'W  
 22° 52,435'S 43° 07,289'W  
 22° 52,411'S 43° 07,491'W

Refazer o trecho da isóbata de 5 metros interligando as posições  
 22° 52,379'S 43° 07,461'W  
 22° 52,396'S 43° 07,462'W  
 22° 52,411'S 43° 07,491'W

Retirar 5<sub>6</sub> 22° 52,433'S 43° 07,297'W

Inserir 4<sub>4</sub> 22° 52,431'S 43° 07,298'W

**Carta 1512** Datum: WGS-84

Cancelar o trecho da isóbata de 5 metros entre as posições  
 22° 52,379'S 43° 07,461'W  
 22° 52,435'S 43° 07,289'W  
 22° 52,411'S 43° 07,491'W

Refazer o trecho da isóbata de 5 metros interligando as posições  
 22° 52,379'S 43° 07,461'W  
 22° 52,396'S 43° 07,462'W  
 22° 52,411'S 43° 07,491'W

Retirar 5<sub>6</sub> 22° 52,433'S 43° 07,297'W

Inserir 4<sub>4</sub> 22° 52,431'S 43° 07,298'W

**Carta 1515** Datum: WGS-84

Cancelar o trecho da isóbata de 5 metros entre as posições  
 22° 52,379'S 43° 07,461'W  
 22° 52,435'S 43° 07,289'W  
 22° 52,411'S 43° 07,491'W

Refazer o trecho da isóbata de 5 metros interligando as posições  
 22° 52,379'S 43° 07,461'W  
 22° 52,396'S 43° 07,462'W  
 22° 52,411'S 43° 07,491'W

Retirar 5<sub>9</sub> 22° 52,412'S 43° 07,463'W

6<sub>4</sub> 22° 52,415'S 43° 07,411'W

5 22° 52,432'S 43° 07,362'W

5<sub>6</sub> 22° 52,433'S 43° 07,297'W

3<sub>2</sub> 22° 52,436'S 43° 07,257'W

2<sub>1</sub> 22° 52,397'S 43° 07,363'W

Inserir 4 22° 52,412'S 43° 07,463'W

4<sub>6</sub> 22° 52,414'S 43° 07,413'W

3<sub>9</sub> 22° 52,432'S 43° 07,362'W

4<sub>4</sub> 22° 52,431'S 43° 07,298'W

1<sub>7</sub> 22° 52,436'S 43° 07,257'W

1<sub>7</sub> 22° 52,397'S 43° 07,362'W

**\* S 19(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**  
Leste da Ilha de São Sebastião - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

**Carta 21070 (INT 2008)** Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°54,3'S 44°45,1'W

**Carta 23100 (INT 2124)** Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°54,3'S 44°45,1'W

**\* S 30(P)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**  
Baía de Guanabara - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

**Carta 1501** Datum: WGS-84

Inserir  22°46,80'S 43°07,98'W

**Carta 1513** Datum: WGS-84

Inserir  22°46,800'S 43°07,980'W

**\* S 31(P)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**  
Sudeste da Ilha de São Sebastião - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

**Carta 21070 (INT 2008)** Datum: WGS-84

Inserir ++ 24°40,0'S 42°55,0'W

**\* S 32(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**  
Sudoeste de Ilha Grande - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

**Carta 1607** Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°13,12'S 44°21,86'W

**Carta 1631** Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°13,12'S 44°21,86'W

**Carta 23100 (INT 2124)** Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°13,1'S 44°21,9'W

**\* S 64(P)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do Porto de Santos - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, págs. 31 I (10) e 33 I (30)

**Carta 1711** Datum: WGS-84

Inserir	14 <sub>3</sub>	envolvida por uma isóbata de 20m	24°06,33'S 46°20,00'W
	15	envolvida por uma isóbata de 20m	24°06,32'S 46°19,43'W
	14 <sub>6</sub>	envolvida por uma isóbata de 20m	24°06,85'S 46°20,02'W
	15 <sub>7</sub>	envolvida por uma isóbata de 20m	24°06,87'S 46°19,41'W

**\* S 139(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sul da Ilha de Alcatrazes - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

**Carta 23200 (INT 2125)** Datum: WGS-84

Inserir	++		25°01,0'S 45°47,0'W
---------	----	--	---------------------

**\* S 140(T)/16 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sul de Guaratiba - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (29)

**Carta 1620** Datum: Córrego Alegre

Inserir	++		23°16,20'S 43°35,70'W
---------	----	--	-----------------------

**Carta 23100 (INT 2124)** Datum: WGS-84

Inserir	++		23°16,2'S 43°35,7'W
---------	----	--	---------------------

**\* S 6(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Fundo Sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (31)

**Carta 1501** Datum: WGS-84

Inserir	#		22°49,64'S 43°08,13'W
---------	---	--	-----------------------

**Carta 1512** Datum: WGS-84

Inserir	#		22°49,640'S 43°08,130'W
---------	---	--	-------------------------

**Carta 1517** Datum: WGS-84

Inserir	#		22°49,640'S 43°08,130'W
---------	---	--	-------------------------

**\* S 39(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía da Ribeira - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, págs. 53P (1) e 67Q (130.4)

**Carta 1607** Datum: WGS-84

Substituir  por:  *Lp.(2) B 5s* 22°59,15'S 44°23,49'W

**Carta 1632** Datum: WGS-84

Substituir  por:  *Lp.(2) B 5s* 22°59,15'S 44°23,49'W

**Carta 1637** Datum: Córrego Alegre

Substituir  por:  *Lp.(2) B 5s* 22°59,130'S 44°23,480'W

**\* S 48(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do Porto de Laguna

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar S 166(P)/15

**Carta 1901** Datum: Córrego Alegre

Retirar parte do molhe Sul entre as posições: 28° 29,740'S 48° 44,850'W  
28° 29,730'S 48° 44,810'W  
28° 29,680'S 48° 44,740'W  
28° 29,680'S 48° 44,730'W  
28° 29,720'S 48° 44,740'W  
28° 29,740'S 48° 44,770'W

Inserir ampliação do molhe Sul entre as posições: 28° 29,740'S 48° 44,850'W  
28° 29,740'S 48° 44,798'W  
28° 29,737'S 48° 44,719'W  
28° 29,742'S 48° 44,694'W  
28° 29,748'S 48° 44,676'W  
28° 29,760'S 48° 44,661'W  
28° 29,772'S 48° 44,674'W  
28° 29,757'S 48° 44,691'W  
28° 29,755'S 48° 44,796'W

**\* S 50(T)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sul do Rio de Janeiro - Sistema de Aquisição de Dados Oceanográficos

Válido até: 01-09-2018

**Carta 21070 (INT 2008)** Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(5) A. 20s* 24°43,0'S 42°06,0'W


 *Lp(5) A. 20s* 24°40,8'S 42°09,8'W

**\* S 80(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sul da Ilha da Marambaia - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos, pág. 38 K (28)

**Carta 1607** Datum: WGS-84

Inserir  23°06,11'S 43°57,53'W

**Carta 1620** Datum: Córrego Alegre - MG

Inserir  23°06,09'S 43°57,52'W

**Carta 1622** Datum: WGS-84

Inserir  23°06,11'S 43°57,53'W

**Carta 23100 (INT 2124)** Datum: WGS-84

Inserir  23°06,1'S 43°57,5'W

**\* S 124(T)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Sistema de Aquisição de Dados Oceanográficos

Válido até: 15-09-2018

**Carta 1511** Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(5) A. 20s* 22°55,210'S 43°08,270'W

**\* S 129(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sul de Guaratiba - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (29)

**Carta 1620** Datum: Córrego Alegre

Inserir ++ 23°05,00'S 43°35,00'W

**Carta 23100 (INT 2124)** Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°05,0'S 43°35,0'W

**Carta 21070 (INT 2008)** Datum: WGS-84

Inserir ++ 23°05,0'S 43°35,0'W

**\* S 132(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sudeste de Paranaguá - Fundo sujo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (31)

**Carta 1820** Datum: WGS-84

Inserir # 25°45,09'S 48°10,25'W

**Carta 23300 (INT 2126)** Datum: WGS-84

Inserir # 25°45,1'S 48°10,3'W

**\* S 134(T)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Leste de Mostardas - Sistema de Aquisição de Dados Oceanográficos

Válido até: 30-09-2018

**Carta 21080 (INT 2009)** Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(5) A. 20s* 31°34,7'S 49°52,5'W

**Carta 23500 (INT 2128)** Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(5) A. 20s* 31°34,7'S 49°52,5'W

**\* S 141(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Ponte Presidente Costa e Silva - Transmissor do Sistema de Identificação Automática (AIS)

**Carta 1501** Datum: WGS-84

Inserir AIS 22°52,36'S 43°09,69'W  
AIS 22°52,47'S 43°08,97'W

**Carta 1506** Datum: WGS-84

Inserir AIS 22°52,51'S 43°09,69'W  
AIS 22°52,55'S 43°09,03'W

**Carta 1511** Datum: WGS-84

Inserir AIS 22°52,350'S 43°09,450'W  
AIS 22°52,360'S 43°09,150'W

**Carta 1512** Datum: WGS-84

Inserir AIS 22°52,350'S 43°09,450'W  
AIS 22°52,360'S 43°09,150'W

**Carta 1515** Datum: WGS-84

Inserir AIS 22°52,310'S 43°09,170'W  
AIS 22°52,290'S 43°09,420'W

**\* S 159(P)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades da Ilha Comprida - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (1)

**Carta 21070 (INT 2008)** Datum: WGS-84

Retirar  *LFI.W.19M* 24°40,95'S 47°27,18'W

**Carta 23200 (INT 2125)** Datum: WGS-84

Retirar  *LFI.W.15s73m19M* 24°40,95'S 47°27,18'W



**\*S 177(T)/17 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Rio Grande - Sistema de Aquisição de Dados Oceanográficos

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 61 Q (3, 8, 11 e 23)

Republicado: ver correção em destaque (divulgado originalmente no folheto nº 24/17).

**Carta 2110** Datum: WGS-84

Inserir  ODAS *Lp(5)A.20s* 32°17,72'S 52°01,50'W

**Carta 21080 (INT 2009)** Datum: WGS-84

Inserir  ODAS *Fl(5)Y.20s* 32°17,7'S 52°01,5'W

**Carta 23600 (INT 2129)** Datum: WGS-84

Inserir  ODAS *Fl(5)Y.20s* 32°17,7'S 52°01,5'W

**S 5(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sul da Ilha de São Sebastião - Balizamento

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 61 Q (7) e 63 Q (58)

Republicado: ver correção em destaque (divulgado originalmente no folheto nº 1/18).

**Carta 21070 (INT 2008)** Datum: WGS-84 (Última correção: 4/18)

Inserir  ODAS Fl. (5) Y 20s 25°26,4'S 45°02,2'W

**S 6(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**


Porto de São Francisco do Sul - Balizamento

Referência: Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 53 P (1)

**Carta 1804** Datum: WGS-84

Retirar  Ponta do Sumidouro Lp.B.10s15m8M 26°10,24'S 48°33,30'W

**Carta 1830** Datum: Itajubá

Retirar  Pta. do Sumidouro Lp.B.10s15m8M 26°10,21'S 48°33,22'W

S 7(P)/18

ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Paranaguá - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 66 Q (130.1)

Carta 1822 Datum: WGS-84

Retirar		Lp.E.4s (no.7)	25°28,95'S 48°37,08'W
Retirar		Lp.V.4s (no.8)	25°29,01'S 48°37,10'W
Inserir		Lp.E.4s (no.7)	25°29,13'S 48°36,47'W
Inserir		Lp.V.4s (no.8)	25°29,20'S 48°36,48'W
Inserir		Lp.E.4s (no.7A)	25°28,85'S 48°37,45'W
Inserir		Lp.V.4s (no.8A)	25°28,90'S 48°37,47'W

S 10(P)/18

ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades de Mangaratiba - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

Carta 1607 Datum: WGS-84

Inserir  22°57,65'S 44°02,65'W

Carta 1620 Datum: Córrego Alegre - MG

Inserir  22°57,62'S 44°02,63'W

Carta 1621 Datum: Córrego Alegre - MG

Inserir  22°57,62'S 44°02,63'W

**S 17(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do Porto de Itaguaí - Linha de Perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10), 36 K (1)

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar S 206(P)/14

**Carta 1622** Datum: WGS-84

Existência de profundidades inferiores a 17,4 metros dentro do canal dragado a 17,4 m (2004)

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	22°56,57'S 43°49,97'W 22°56,52'S 43°49,86'W 22°56,37'S 43°49,72'W 22°56,23'S 43°49,64'W 22°56,32'S 43°49,58'W 22°56,36'S 43°49,55'W 22°56,48'S 43°49,73'W 22°56,55'S 43°49,85'W
Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	22°56,19'S 43°49,87'W 22°56,24'S 43°49,91'W 22°56,25'S 43°49,93'W 22°56,20'S 43°49,91'W
Retirar	15 <sub>9</sub> 14 <sub>8</sub>	22°56,36'S 43°49,52'W 22°56,56'S 43°49,80'W
Inserir	15 <sub>1</sub> 15 <sub>7</sub> 12 <sub>8</sub> 13 <sub>1</sub>	22°56,21'S 43°49,91'W 22°56,38'S 43°49,69'W 22°56,36'S 43°49,52'W 22°56,57'S 43°49,81'W

**Carta 1623** Datum: WGS-84

Existência de profundidades inferiores a 17,4 metros dentro do canal dragado a 17,4 m (2004)


Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	22°56,569'S 43°49,966'W 22°56,523'S 43°49,862'W 22°56,372'S 43°49,720'W 22°56,234'S 43°49,636'W 22°56,325'S 43°49,576'W 22°56,362'S 43°49,552'W 22°56,479'S 43°49,733'W 22°56,555'S 43°49,850'W
Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	22°56,191'S 43°49,874'W 22°56,244'S 43°49,912'W 22°56,248'S 43°49,930'W 22°56,196'S 43°49,906'W
Retirar	15 <sub>9</sub> 16 <sub>7</sub> 14 <sub>8</sub>	22°56,363'S 43°49,545'W 22°56,221'S 43°49,622'W 22°56,560'S 43°49,828'W
Inserir	15 <sub>1</sub> 15 <sub>7</sub> 15 <sub>7</sub> 12 <sub>8</sub> 11 <sub>3</sub> 13 <sub>1</sub>	22°56,209'S 43°49,906'W 22°56,312'S 43°49,662'W 22°56,383'S 43°49,693'W 22°56,360'S 43°49,522'W 22°56,223'S 43°49,596'W 22°56,568'S 43°49,806'W

**S 21(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Barra de Paranaguá - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 66 Q (130.1)


**Carta 1820** Datum: WGS-84

Reposicionar  *Lp.E.3s5M  
No 1* de: 25°37,33'S 48°16,34'W  
para: 25°37,23'S 48°16,24'W

Reposicionar  *Lp.V.3s5M  
No 2* de: 25°37,46'S 48°16,50'W  
para: 25°37,35'S 48°16,36'W

**Carta 1821** Datum: WGS-84

Reposicionar  *Lp.E.3s5M  
No 1* de: 25°37,33'S 48°16,34'W  
para: 25°37,23'S 48°16,24'W

Reposicionar  *Lp.V.3s5M  
No 2* de: 25°37,46'S 48°16,50'W  
para: 25°37,35'S 48°16,36'W

Reposicionar  *Lp.E.3s  
No 1A* de: 25°36,99'S 48°16,70'W  
para: 25°36,91'S 48°16,63'W

Reposicionar  *Lp.V.3s  
No 2A* de: 25°37,07'S 48°16,82'W  
para: 25°37,01'S 48°16,74'W

**\* S 22(T)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Ilha Rasa - Transmissor do Sistema de Identificação Automática (AIS)

**Publicado por não ter sido impresso no Folheto 4/2018.**

Válido até: 01-03-2019

**Carta 1501** Datum: WGS-84

Inserir AIS 23°03,90'S 43°08,28'W

**Carta 1506** Datum: WGS-84

Inserir AIS 23°03,95'S 43°08,00'W

**Carta 1620** Datum: Córrego Alegre

Inserir AIS 23°04,00'S 43°07,95'W

**Carta 21070 (INT 2008)** Datum: WGS-84

Inserir AIS 23°10,8'S 43°11,5'W

**Carta 23000 (INT 2123)** Datum: WGS-84

Inserir AIS 23°05,7'S 43°07,6'W

**Carta 23100 (INT 2124)** Datum: WGS-84

Inserir AIS 23°05,6'S 43°07,7'W

**S 26(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Laguna - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 págs. 53 P (1) e 66 Q (130.1)

Este Aviso cancela o Preliminar S 20(P)/13 e o Temporário S 164(T)/15.

**Carta 1901** Datum: Córrego Alegre - MG

Reposicionar  *Fte. Laguna Sul* De: 28°29,750'S 48°44,740'W  
*Lp.V.3s12m7M* Para: 28°29,770'S 48°44,670'W

Inserir  *Lp.V.3s* 28°29,650'S 48°45,770'W  
*(No.1)*

**Carta 1910** Datum: WGS-84

Reposicionar  *Lp.V.3s12m7M* De: 28°29,75'S 48°44,74'W  
Para: 28°29,79'S 48°44,70'W

**S 27(T)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Sistema de Aquisição de Dados Oceanográficos

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 61 Q (3, 8, 11 e 23)

Válido até 29-01-2019

**Carta 1501** Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(5)A.20s* 22°59,00'S 43°10,46'W

**Carta 1506** Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(5)A.20s* 22°59,00'S 43°10,46'W

**Carta 1511** Datum: WGS-84

Inserir  *Lp(5)A.20s* 22°59,003'S 43°10,457'W

**S 28(T)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Barra de Paranaguá - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014 pág. 67 Q (130.6)

Válido até 20-12-2019

**Carta 1821** Datum: WGS-84

Inserir  Lp.A.6s

25°30,14'S 48°29,48'W  
25°30,30'S 48°29,46'W

**Carta 1822** Datum: WGS-84

Inserir  Lp.A.6s

25°29,98'S 48°29,51'W  
25°30,14'S 48°29,48'W  
25°30,30'S 48°29,46'W  
25°30,31'S 48°29,56'W

**S 43(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do Porto de Itaguaí - Área de cautela

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 48 N (1.2)

**Carta 1622** Datum: WGS-84


Existência de profundidades inferiores a 5 metros

Inserir  interligando as posições:

22°56,10'S 43°51,50'W  
22°56,00'S 43°51,40'W  
22°56,00'S 43°51,52'W  
22°56,04'S 43°51,53'W

**Carta 1623** Datum: WGS-84

Existência de profundidades inferiores a 5 metros

Inserir  interligando as posições:

22°56,10'S 43°51,50'W  
22°56,00'S 43°51,40'W  
22°56,00'S 43°51,52'W  
22°56,04'S 43°51,53'W

**S 44(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades Ilha das Cobras - Obstruções

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 31 I (3.2) e 38 K (41)

**Carta 1511** Datum: WGS-84

Inserir  22°53,85'S 43°10,05'W

**Carta 1512** Datum: WGS-84

Inserir  22°53,85'S 43°10,05'W

**Carta 1515** Datum: WGS-84

Inserir  22°53,850'S 43°10,050'W

**S 53(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Imbituba - Balizamento

**Republicado: ver correção em destaque (divulgado originalmente no folheto nº 09/18).**

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 66 Q (130.1) e 67 Q (130.6)

**Carta 1908** Datum: Córrego Alegre - MG

Inserir  *Lp(3).E.6s* 28°12,754'S 48°39,095'W

Inserir  *Lp(3).V.6s* 28°13,034'S 48°39,100'W

Inserir  *Lp.A.5s2M* **28°13,268'S 48°39,494'W**

Inserir  *Lp.A.10s2M* 28°13,502'S 48°39,422'W

**S 67(T)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto do Rio de Janeiro - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 67 Q (130.6)

**Carta 1501** Datum: WGS-84

Inserir  *Lp. A.5s 3M* 22°51,97'S 43°12,40'W

**Carta 1512** Datum: WGS-84

Inserir  *Lp. A.5s 3M* 22°51,97'S 43°12,40'W

**S 68(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía da Ilha Grande Parte Centro-Norte - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

**Carta 1607** Datum: WGS-84

Inserir  23°01,48'S 44°20,43'W

**Carta 1632** Datum: WGS-84

Inserir  23°01,48'S 44°20,43'W

**Carta 1636** Datum: WGS-84

Inserir  23°01,48'S 44°20,43'W

**Carta 1637** Datum: Córrego Alegre - MG

Inserir  23°01,46'S 44°20,42'W

**S 80(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Praia do Farol - Balizamento

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, págs. 65 Q (a) e 67 Q (130.6)

**Carta 1503** Datum: Córrego Alegre - MG

Retirar  (no.1) 22°59,920'S 42°00,260'W

Retirar  (no.2) 23°00,030'S 42°00,300'W

Retirar  Mo(N)A.5s 23°00,070'S 42°00,330'W



**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

**S 93/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Sepetiba - Profundidades

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 31 I (10)

**Carta 1607** Datum: WGS-84 (Última correção: 15/18)

Retirar  $16_6$  22°57,22'S 43°48,05'W

**Carta 1620** Datum: Córrego Alegre (Última correção: 84/18)

Retirar  $15_6$  22°57,30'S 43°47,25'W

Inserir  $15_5$  22°57,32'S 43°47,46'W

**Carta 1622** Datum: WGS-84 (Última correção: 84/18)

Retirar  $15_6$  22°57,30'S 43°47,25'W

Retirar  $15_9$  22°57,32'S 43°47,53'W

Retirar  $15_5$  22°57,44'S 43°47,37'W

Retirar  $16_6$  22°57,21'S 43°48,05'W

Inserir  $15_2$  22°57,20'S 43°47,94'W

Inserir  $15_5$  22°57,34'S 43°47,47'W

Inserir  $15_6$  22°57,41'S 43°47,34'W

Inserir  $15_8$  22°57,27'S 43°47,24'W

**Carta 1623** Datum: WGS-84 (Última correção: 23/18)

Retirar  $16_6$  22°57,21'S 43°48,05'W

**S 94/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sudeste de Cabo frio - Plataforma

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 40 L (2)

**Carta 21060 (INT 2007)** Datum: WGS-84 (Última correção: 71/18)

Inserir  P-63 23°30,8'S 41°04,0'W

**Carta 21070 (INT 2008)** Datum: WGS-84 (Última correção: 54/18)

Inserir  P-63 23°30,8'S 41°04,0'W

 FPSO CIDADE DE ILHABELA 25°40,3'S 43°12,3'W

 FPSO CIDADE DE SÃO PAULO 25°48,0'S 43°15,8'W


 FPSO CIDADE DE CARAGUATATUBA 25°31,1'S 43°28,0'W

 FPSO CIDADE DE ANGRA DOS REIS 25°32,7'S 42°50,4'W

 FPSO CIDADE DE SANTOS 24°18,5'S 42°42,7'W

 PMXL-1 / MEXILÃO 24°21,2'S 44°22,9'W


 FPSO CIDADE DE SAQUAREMA 25°29,5'S 42°46,9'W

 FPSO CIDADE DE MARICÁ 25°26,9'S 42°45,2'W

 CIDADE DE PARATY 25°23,7'S 42°45,7'W

 FPSO CIDADE DE MANGARATIBA 25°12,2'S 42°52,7'W

 FPSO CIDADE DE ITAGUAI 25°08,5'S 42°56,7'W

 FPSO CIDADE DE ITAJAI 26°28,0'S 46°31,7'W

 P-66 25°06,2'S 42°49,2'W

**S 95(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Ponta de Imbituba - Casco Soçobrado perigoso à navegação

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

**Carta 1908** Datum: Córrego Alegre

Inserir  28°13,670'S 48°38,855'W

**S 96(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sul da Ilha Rasa - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

**Carta 1501** Datum: WGS-84

Inserir



23°04,85'S 43°08,07'W

**Carta 1506** Datum: WGS-84

Inserir



23°04,85'S 43°08,07'W

**Carta 1620** Datum: Córrego Alegre - MG

Inserir



23°04,83'S 43°08,06'W

**Carta 21070 (INT 2008)** Datum: WGS-84

Inserir



23°04,9'S 43°08,1'W

**Carta 23000 (INT 2123)** Datum: WGS-84

Inserir



23°04,9'S 43°08,1'W

**Carta 23100 (INT 2124)** Datum: WGS-84

Inserir



23°04,9'S 43°08,1'W

**S 97(P)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Leste da Ilha do Cardoso - Casco soçobrado

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 38 K (28)

**Carta 21070 (INT 2008)** Datum: WGS-84

Inserir



25°17,2'S 47°00,7'W

**Carta 23200 (INT 2125)** Datum: WGS-84

Inserir



25°17,2'S 47°00,7'W

**S 98(T)/18 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sudeste de Cabo frio - Plataforma

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 4ª ed., 2014, pág. 40 L (2)

Válido até: 28-01-2020

**Carta 21070 (INT 2008)** Datum: WGS-84

Inserir



FPSO PIONEIRO LIBRA

24°36,1'S 42°15,2'W

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:****\*HG 139(T)/93 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existência de assoreamento

**Carta 2105**

Canal da Feitoria

Assoreamento ao longo do canal, no trecho compreendido entre os faroletes nºs 68 e 71 e as boias cegas nºs 80 e 83. Face ao estreitamento do canal, o navegante, durante a travessia, deve manter-se entre o eixo longitudinal do canal e a uma distância mínima de 15 metros da margem do canal balizado pelos sinais pares. Lembra-se que o balizamento dista das margens do canal 35 metros, para fora. O navegante neste trecho deve evitar cruzamentos e ultrapassagens de embarcações.  
Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº P 83(P)/93.

**\*HG 65(T)/95 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Rio Gualba - Proximidades de Porto Alegre e ilha do Chico Inglês - Existência de navio soçobrado

**Cartas 2113 - 2109 - 2111 - 2140**

Posição - 30° 01'.00 S 51° 13'.30 W

Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma boia cega de "perigo isolado".

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7203 e o Aviso Temporário nº S 33(T)/95.

**\*HG 164(P)/96 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Proximidades da ponta do Melo - Canal do Cristal - Existência de assoreamento

**Cartas nºs 2109 - 2111 - 2140**

Posição - 30° 04'.30 S 51° 14'.72 W

Existência de assoreamento no canal do Cristal nas proximidades do Fte. Cristal nº 129.  
Este Aviso cancela o Aviso-rádio P 7675/96.

**\*HG 176(T)/97 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existência de trechos assoreados

**Cartas 2103 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2111 - 2112**

Balizamento deficiente devido à existência de trechos assoreados, com previsão de restabelecimento após dragagem, comprometendo a segurança da navegação nos canais: São Gonçalo, da Feitoria, do Nascimento, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas. Recomenda-se aos navegantes só demandarem os referidos canais durante o dia, com boa visibilidade e com perfeito conhecimento do local.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio P 7791 e o Aviso Temporário nº P 127(T)/97.

**\*HG 75(P)/98 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Canais: Coroa do Meio, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas - Existência de profundidades menores

**Cartas 2103 - 2108 - 2109**

Existência de profundidades menores 4,5 metros no canal Coroa do Meio entre os faroletes Coroa do Meio nº 56 e Gambeta nº 55, 4,5 metros nos canais, do Junco e de Belém entre a boia de luz nº 114 e a boia cega Belém nº 109, 4,3 metros no canal do Leitão nas proximidades da boia de luz nº 132 e 4,3 metros no canal das Pedras Brancas entre os faroletes Piava nº 127 e Veleiros do Sul em Vila Assunção.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio P 7131/98.

**\*HG 31(P)/00 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Proximidades da ponta do Laranjal - Canal da Barra - Alterações na batimetria, no limite do canal e no canal dragado

**Cartas 2104 - 2103**

Posições: a) 31° 48'.20 S 52° 10'.55 W h) 31° 47'.67 S 52° 12'.22 W  
b) 31° 48'.22 S 52° 10'.55 W i) 31° 47'.51 S 52° 12'.53 W  
c) 31° 47'.77 S 52° 11'.77 W j) 31° 47'.53 S 52° 12'.54 W  
d) 31° 47'.80 S 52° 11'.78 W k) 31° 47'.44 S 52° 12'.69 W  
e) 31° 47'.73 S 52° 11'.91 W l) 31° 47'.46 S 52° 12'.70 W  
f) 31° 47'.75 S 52° 11'.92 W m) 31° 47'.39 S 52° 12'.91 W  
g) 31° 47'.63 S 52° 12'.21 W

Os navegantes deverão ter atenção ao novo limite do canal da Barra: Por "BE" entre as posições a), c), e), g), i), k) e m) e por "BB" entre as posições b), d), f), h), j) e l).

Será inserido no novo canal da Barra a anotação "Dragado a 4,3 m (1999)".

Será cancelado o limite do antigo canal da Barra e a anotação "Dragado a 2.4m (1983)".

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

Nenhum.

## SEÇÃO IV - CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

### SEÇÃO IV.1 - LISTA DE FARÓIS, 35ª EDIÇÃO, BRASIL, 2016 - 2017

Nenhuma

### SEÇÃO IV.2 – LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, 13ª EDIÇÃO, BRASIL, 2015-2019

Nenhuma

### SEÇÃO IV.3 - ROTEIROS, BRASIL

#### ROTEIRO COSTA LESTE, 2017 - 2021

#### 13ª EDIÇÃO

#### FOLHA DE CORREÇÕES Nº 6

#### **Página 121, linhas 3 e 4**

*Substituir*

Os telefones do SALVAMAR LESTE são (71) 3507-3711/3730, 0800-2843878 e 185 (Marinha - Emergências Marítimas/Fluviais).

*Por*

Os telefones do SALVAMAR LESTE são (71) 3507-3730/3772, 0800-2843878, 185 (Marinha - Emergências Marítimas/Fluviais) e Fax SECOM (71) 3507-3726.

#### **Página 121, linha 39**

*Substituir*

(71) 3507-3777/3756

*Por*

(71) 3507-3777

### SEÇÃO IV.4 - OUTRAS PUBLICAÇÕES

Nenhuma

## SEÇÃO V - AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

**AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

### **APE \*8/99 COMISSÃO INTERNACIONAL DA BALEIA - BALEIA FRANCA - RECOMENDAÇÃO SOBRE PRECAUÇÕES ESPECÍFICAS**

Entre maio e novembro, baleias francas (*Eubalaena australis*), espécie ameaçada de extinção e protegida por lei, podendo medir até 18 metros e pesar mais de 40 toneladas, aproximam-se da costa brasileira entre a ilha de Bom Abrigo e o Cabo de Santa Marta Grande, oferecendo risco de colisão.

Recomenda-se aos navegantes especial cautela e atenção, ao navegarem nesse período do ano na área.

### **APE \*8/01 SUBMARINOS EM EXERCÍCIO - PRECAUÇÕES**

Os submarinos da Marinha do Brasil, quando em exercícios de imersão, poderão estar ou não acompanhados por um navio de guerra.

No primeiro caso, o navio levará içado um sinal do Código Internacional, informando haver um ou mais submarinos em exercício. Todos os demais navios, de guerra ou mercantes, que não estejam tomando parte no exercício deverão afastar-se.

Quando um navio avistar, na superfície, uma ou duas boias pintadas de cor laranja, apresentando luz pulsativa ou fixa branca de pequena intensidade, ou mesmo sem luz, deverá mandar uma embarcação reconhecê-las, pois poderão pertencer a um submarino em dificuldades, necessitando de auxílio.

As boias marcadoras e transmissoras dos submarinos brasileiros transmitem sinais de socorro com as seguintes características:

**SUBMARINO CLASSE TUPI** - A boia marcadora/transmissora do submarino classe Tupi tem cor laranja com faixas verticais cinzas, 86 centímetros de diâmetro, 2,47 metros de altura, boiando, e luz pulsativa branca, com aproximadamente 33 pulsos por minuto. Possui 2 antenas transmissoras, sendo uma em HF e outra em UHF. A antena em HF tem frequência de 8364 kHz, potência mínima de 15 mW, e emissão em cw. A antena em UHF tem frequência de 243 MHz, potência de 250 mW, e emissão em cw. Possui também uma placa com instruções em português/inglês com os seguintes dizeres: "AVISAR A AUTORIDADE NAVAL COMPETENTE SUBMARINO AFUNDADO / FINDER INFORM NAVY COAST GUARD OR POLICE DO NOT SECURE TO OR TOUCH". A duração do ciclo operativo é de 72 horas de funcionamento. A boia marcadora/transmissora é amarrada ao submarino.

Exemplo da seqüência de transmissão em HF: inicia com um período de silêncio de 120 segundos - transmite três vezes o indicativo do submarino, num período de cerca de 30 segundos - transmite SOS SOS SOS SOS SOS SOS, num período de 27 segundos - transmite SUBSUNK SUBSUNK SUBSUNK, num período de 36 segundos - emite um sinal de marcação goniométrica, durante 30 segundos - repete a seqüência - inicia um novo período de silêncio de 120 segundos.

Além das boias marcadoras/transmissoras, um submarino em dificuldades poderá sinalizar com bolhas de ar ou de óleo. Quando um navio avistar qualquer dessas boias ou receber algum dos sinais-rádio descritos, deverá comunicar este fato com a máxima urgência ao navio de guerra mais próximo ou à primeira autoridade com que puder estabelecer contato. Em hipótese alguma deverá ser amarrado qualquer tipo de embarcação às referidas boias.

Quando operando nos limites das águas territoriais brasileiras, e navegando na superfície, os submarinos poderão exibir, além das luzes convencionais previstas no RIPEAM, uma luz âmbar onidirecional, intermitente, com 90 pulsos por minuto, de acordo com a regra 36 do RIPEAM. Em caso de necessidade poderão exibir somente a luz intermitente.

Este Aviso substitui o APE nº 6/99.

**ANEXO IV  
PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO MARINHA**

**ARTIGO 1  
DEFINIÇÕES**

Para os fins do presente Anexo:

(a) "descarga" significa qualquer derramamento proveniente de um navio, qualquer que seja a causa, inclusive todo tipo de escoamento, evacuação ou esvaziamento;

(b) "lixo" significa todo tipo de resíduos alimentares e domésticos provenientes do trabalho de rotina do navio, com a exceção do peixe fresco inteiro ou não e das substâncias enumeradas nos Artigos 3 e 4;

(c) "MARPOL 73/78" significa a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Causada por Navios, 1973, emendada pelo Protocolo de 1978 e pelas emendas posteriores em vigor;

(d) "substância líquida nociva" significa toda substância líquida nociva definida no Anexo II da MARPOL 73/78;

(e) "hidrocarbonetos petrolíferos" significa o petróleo sob todas as suas formas, inclusive o petróleo bruto, o combustível, os lodos, os resíduos de hidrocarbonetos e os produtos petrolíferos refinados (outros que os produtos petroquímicos sujeitos às disposições do Artigo 4);

(f) "mistura petrolífera" significa toda mistura que contenha hidrocarbonetos petrolíferos; e

(g) "navio" significa toda a embarcação que opere no meio marinho, incluindo os hidrópteros, deslizadores, submersíveis, flutuadores e plataformas fixas ou flutuantes.

**ARTIGO 2  
CAMPO DE APLICAÇÃO**

O presente Anexo se aplica, com respeito a cada Parte, aos navios autorizados a hastear seu pavilhão e a qualquer outro navio que participe em suas operações na Antártica ou que as apoiem, enquanto operem na área do Tratado da Antártica.

**ARTIGO 3  
DESCARGAS DE HIDROCARBONETOS PETROLÍFEROS**

1. Ficará proibida qualquer descarga de hidrocarbonetos petrolíferos ou misturas petrolíferas no mar, exceto nos casos autorizados pelo Anexo I da MARPOL 73/78. Enquanto estiverem operando na área do Tratado da Antártica, os navios deverão conservar a bordo todos os lodos, lastros contaminados, água da lavagem dos tanques e outros resíduos de hidrocarbonetos petrolíferos e misturas petrolíferas que não possam ser descarregados no mar. Os navios descarregarão tais resíduos nas instalações de recepção situadas fora da área do Tratado da Antártica ou na forma permitida pelo Anexo I da MARPOL 73/78.

2. O presente Artigo não será aplicado:

(a) à descarga no mar de hidrocarbonetos petrolíferos ou de misturas petrolíferas provenientes de uma avaria sofrida por um navio ou por seu equipamento;

(i) na condição de que todas as precauções razoáveis tenham sido tomadas após a avaria ou a descoberta da descarga para impedir ou reduzir tal descarga; e

(ii) a menos que o proprietário ou o capitão tenham agido com a intenção de provocar um dano ou agido temerariamente, sabendo que daí resultaria provavelmente um dano.

(b) à descarga ao mar de substâncias contendo hidrocarbonetos petrolíferos quando forem utilizadas para combater casos concretos de poluição a fim de reduzir os danos resultantes de tal contaminação.

**ARTIGO 4  
DESCARGA DE SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS NOCIVAS**

Fica proibida a descarga ao mar de toda substância líquida nociva e de qualquer outra substância química ou de outras substâncias em quantidade ou concentração prejudicial para o meio ambiente marinho.

**ARTIGO 5  
ELIMINAÇÃO DE LIXO**

1. Fica proibida a eliminação no mar de qualquer material plástico, incluídos, mas não exclusivamente, as cordas e redes de pesca em fibra sintética, assim como os sacos de lixo de matéria plástica.

2. Fica proibida a eliminação no mar de todos os outros lixos, incluídos os objetos de papel, trapos, vidros, metais, garrafas, louça doméstica, cinza de incineração, material de estiva, revestimento e material de embalagem.

3. A eliminação no mar dos restos de comida poderá ser autorizada, quando tais restos forem triturados ou moídos, desde que essa eliminação, a não ser no caso em que ela possa ser autorizada de acordo com o Anexo V da MARPOL 73/78, seja feita o mais distante possível da terra ou das plataformas glaciais, mas em nenhum caso a menos de 12 milhas da terra ou da plataforma glacial mais próxima. Esses restos de comida triturados ou moídos deverão poder passar por uma peneira cujas aberturas não ultrapassem 25 milímetros.

4. Quando uma substância ou material incluído nas disposições do presente Artigo estiver misturado, para fins de descarga ou eliminação, com qualquer outra substância ou material cuja descarga ou eliminação esteja submetida a disposições diferentes, serão aplicadas as disposições mais rigorosas.

5. As disposições dos parágrafos 1 e 2 anteriores não serão aplicadas:

(a) a um despejo de lixo resultante de avarias sofridas por um navio ou por seu equipamento, sempre que todas as precauções



razoáveis tenham sido tomadas, antes e depois da avaria para impedir ou reduzir o despejo; ou

(b) à perda accidental de redes de pesca em fibra sintética, sempre que todas as precauções razoáveis tenham sido tomadas para impedir essa perda.

6. As Partes deverão exigir, quando necessário, a utilização de livros de registro do lixo.

#### **ARTIGO 6 DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS**

1. Exceto quando prejudiquem indevidamente as operações na Antártica:

(a) as Partes proibirão todas as descargas ao mar das águas não tratadas utilizadas ("águas usadas" estando definidas no Anexo IV da MARPOL 73/78) a menos de 12 milhas marítimas da terra ou das plataformas glaciais; e

(b) além dessa distância, a descarga das águas usadas conservadas em um tanque de armazenamento não será efetuada instantaneamente, mas num regime moderado e, na medida do possível, quando o navio estiver navegando a uma velocidade igual ou acima de 4 nós.

Esse parágrafo não se aplica aos navios autorizados a transportar um máximo de 10 pessoas.

2. As Partes deverão exigir, quando necessário, a utilização de livros de registro das águas residuais.

#### **ARTIGO 7 SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA**

1. Os Artigos 3, 4, 5 e 6 do presente Anexo não deverão ser aplicados em situações de emergência relativa à segurança de um navio e à salvaguarda das pessoas a bordo ou no caso de salvaguarda de vidas no mar.

2. As atividades realizadas em situações de emergência serão notificadas imediatamente às Partes e ao Comitê.

#### **ARTIGO 8 EFEITO SOBRE OS ECOSISTEMAS DEPENDENTES E ASSOCIADOS**

Na aplicação das disposições do presente Anexo será considerada devidamente a necessidade de evitarem-se os efeitos prejudiciais sobre os ecossistemas dependentes e associados fora da área do Tratado da Antártica.

#### **ARTIGO 9 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DOS NAVIOS E INSTALAÇÕES DE RECEPÇÃO**

1. As Partes deverão tomar todas as medidas necessárias para assegurar que todos os navios com direito a hastear seu pavilhão e qualquer outro navio que participe em suas operações na Antártica ou as apoiem, antes de entrar na área do Tratado da Antártica, estejam equipados de um ou vários tanques com capacidade suficiente para reter a bordo todos os lodos, lastros contaminados, água de limpeza dos tanques e outros resíduos de hidrocarbonetos petrolíferos e misturas petrolíferas e tenham capacidade suficiente para a retenção a bordo do lixo enquanto estejam operando na área do Tratado da Antártica e tenham concluído acordos para descarregar esses resíduos petrolíferos e esse lixo numa instalação de recepção, após sua partida da referida área. Os navios também deverão ter capacidade suficiente para reter a bordo substâncias líquidas nocivas.

2. As Partes cujos portos sejam utilizados por navios partindo em direção à área do Tratado da Antártica ou dela retornando, deverão comprometer-se a assegurar o estabelecimento, tão logo seja possível na prática, de instalações apropriadas para o recebimento de lodo, lastro contaminado, água de lavagem dos tanques e qualquer outro resíduo de hidrocarbonetos petrolífero, mistura petrolífera e lixo dos navios, sem causar demora indevida e de acordo com as necessidades dos navios que as utilizem.

3. As Partes cujos navios utilizem os portos de outras Partes, partindo em direção à área do Tratado da Antártica ou dela retornando, deverão consultar essas Partes para assegurar que o estabelecimento de instalações portuária de recebimento não imponha uma carga injusta sobre as Partes vizinhas à área do Tratado da Antártica.

#### **ARTIGO 10 CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO, PROVISÃO E EQUIPAMENTO DOS NAVIOS**

As Partes deverão levar em consideração os objetivos do presente Anexo ao conceber, construir, prover e equipar os navios que participem em operações na Antártica ou as apoiem.

#### **ARTIGO 11 IMUNIDADE SOBERANA**

1. O presente Anexo não deverá ser aplicado aos navios de guerra nem às unidades navais auxiliares, nem aos navios que, sendo propriedade de um Estado ou estando a seu serviço, somente lhe prestem, nessa ocasião, serviços governamentais de caráter não comercial. Não obstante, cada Parte deverá assegurar, mediante a adoção de medidas oportunas, que tais navios de sua propriedade ou a seu serviço atuem de maneira compatível com o presente Anexo, de maneira razoável e prática, sem prejuízo das operações ou da capacidade operativa de tais navios.

2. Na aplicação do parágrafo 1 acima, as Partes deverão levar em consideração a importância da proteção do meio ambiente na Antártica.

3. Cada Parte deverá informar as demais Partes sobre a forma como aplica a presente disposição.

4. O procedimento de solução de controvérsias estabelecido nos Artigos 18 a 20 do Protocolo não se aplicará ao presente Artigo.

**ARTIGO 12**  
**MEDIDAS PREVENTIVAS E DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA AS SITUAÇÕES**  
**DE EMERGÊNCIA**

1. A fim de responder com mais eficácia às situações de emergência de poluição marinha ou à ameaça de situações de emergência na área do Tratado da Antártica, as Partes, de acordo com o Artigo 15 do Protocolo, deverão estabelecer planos de emergência para responder aos casos de poluição marinha na área do Tratado da Antártica, e especialmente planos de emergência para os navios (exceto as pequenas embarcações utilizadas para as atividades dos sítios fixos ou dos navios) que estejam operando na área do Tratado da Antártica, em particular os navios que transportem cargas de hidrocarbonetos petrolíferos, e planos de emergência em caso de derramamento de hidrocarbonetos, provenientes de instalações costeiras, no meio marinho.

Para esse fim as Partes:

(a) deverão cooperar na formulação e aplicação de tais planos; e

(b) deverão levar em conta os conselhos do Comitê, da Organização Marítima Internacional e de outras organizações internacionais.

2. As Partes deverão estabelecer também procedimentos para cooperar na resposta às situações de emergência de poluição e tomar medidas com vistas a intervir de maneira apropriada e conforme a esses procedimentos.

**ARTIGO 13**  
**REVISÃO**

As Partes deverão submeter à revisão permanente as disposições do presente Anexo e outras medidas com a finalidade de prevenir, a reduzir a contaminação do meio ambiente marinho da Antártica e a ela responder, inclusive todas as emendas e novas regras adotadas em virtude da MARPOL 73/78, no intuito de alcançar os objetivos do presente Anexo.

**ARTIGO 14**  
**RELAÇÃO COM A MARPOL 73/78**

Com respeito às Partes que são igualmente Partes da MARPOL 73/78, nada no presente Anexo derogará os direitos e deveres dela emanados.

**ARTIGO 15**  
**EMENDAS OU MODIFICAÇÕES**

1. O presente Anexo poderá ser emendado ou modificado por uma medida adotada de acordo com o Artigo IX, parágrafo 1, do Tratado da Antártica. A menos que a medida disponha de outro modo, a emenda ou modificação será considerada aprovada, e entrará em vigor um ano após o encerramento da Reunião Consultiva do Tratado da Antártica na qual foi adotada, salvo se uma ou mais Partes Consultivas do Tratado da Antártica notificarem o Depositário, no referido prazo, que deseje uma prorrogação desse prazo, ou que não possa aprovar essa medida.

2. Qualquer emenda ou modificação do presente Anexo que entre em vigor de acordo com o parágrafo 1 acima, entrará em vigor a partir de então para qualquer outra Parte, assim que o Depositário tiver recebido notificação de aprovação por essa Parte.

**APE \*1/16 DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE METEOROLOGIA**

**1 - TRANSMISSÕES DE CARTAS METEOROLÓGICAS POR RADIOFACÍMILE**

Desde o dia 1º de julho de 2003, o Serviço Meteorológico Marinho, da Marinha do Brasil, passou a transmitir, por meio de radiofacímile meteorológico, nas frequências de 12 665 e 16 978 kHz, além da carta de pressão à superfície, modelos diários de temperatura da água do mar, ondas e vento prognosticados para 36 horas.

INÍCIO	FIM	EMISSÃO
0745	0925	F3C (branco + 400 Hz) (preto - 400 Hz)
1630	1810	F3C (branco + 400 Hz) (preto - 400 Hz)

Característica da transmissão: velocidade do tambor = 120/576.

**2 - TRANSMISSÃO DE METEOROMARINHA POR PWZ-33**

Os Boletins Meteorológicos (Meteoromarinha) transmitidos pela Estação Rádio da Marinha no Rio de Janeiro (PWZ-33) têm a seguinte programação de emissões:

RD: Emissão J2D - Freq. 4266,0; 6448,0; 8580,0; 12709,0 e 16974,0 kHz – 0230Z às 0330Z, 0600Z às 0730Z e 1845Z às 1930Z.

**3 - PREVISÃO METEOROLÓGICA E CARTAS SINÓTICAS**

Os boletins de previsão meteorológica (METEOROMARINHA) e as cartas sinóticas, bem como outros produtos produzidos pelo Serviço Meteorológico Marinho, relativos aos horários das 0000Z e 1200Z, são disponibilizados diariamente na internet no seguinte endereço: <http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo>

**4 - METEOROMARINHA**

Visando a otimizar o aproveitamento das previsões meteorológicas por parte dos usuários, desde 01/OUT/03, a parte III (previsão do tempo) do boletim Meteoromarinha sofreu um deslocamento de 12 horas em relação à parte II (análise). Assim, o boletim referente à análise de 0000Z conterá previsões de 1200Z a 1200Z do dia seguinte, bem como o boletim de 1200Z conterá previsões de 0000Z a 0000Z do dia seguinte. Os horários e as formas de divulgação do Meteoromarinha permanecem inalterados.

Visando a padronização com os demais Serviços Meteorológicos Marinhos, desde 01/OUT/03, a unidade “quilômetro”, para descrever a visibilidade prevista, foi substituída pela terminologia indicada na tabela abaixo:

TABELA DE VISIBILIDADE			
Português - Portuguese	Inglês - English	Milhas Náuticas - Nautical Miles	Km
Muito restrita	Very poor	< 0.5	< 1
Restrita	Poor	0.5 a 2	1 a 4
Moderada	Moderate	2 a 5	4 a 10
Boa	Good	> 5	> 10

Visando a padronização com os demais Serviços Meteorológicos Marinhos, desde 01/OUT/03 o CHM passou a empregar o uso de abreviaturas nos boletins em inglês, conforme relacionado nas tabelas abaixo:

METEOROMARINHA (direção do vento) - BULLETIN (wind direction)		
Terminologia - Terminology		Abreviatura - Abbreviation
Português - Portuguese	Inglês - English	
Norte ou ao Norte	North or Northerly	N
Nordeste ou a Nordeste	Northeast or Northeasterly	NE
Leste ou a Leste	East or Easterly	E
Sudeste ou a Sudeste	Southeast or Southeasterly	SE
Sul ou ao Sul	South or Southerly	S
Sudoeste ou a Sudoeste	Southwest or Southwesterly	SW
Oeste ou a Oeste	West or Westerly	W
Noroeste ou a Noroeste	Northwest or Northwesterly	NW

Outras abreviaturas utilizadas:

TABELA DE ABREVIATURAS - ABBREVIATION TABLE		
METEOROMARINHA - BULLETIN		
Terminologia - Terminology		Abreviatura - Abbreviation
Português - Portuguese	Inglês - English	
Rondar para a esquerda	Backing	BACK
Passando	Becoming	BECMG
Construindo	Building	BLDN
Frente Fria	Cold Front	C-FRONT

Declínio	Decreasing	<b>DECR</b>
Aprofundando	Deepening	<b>DPN</b>
Frente Fria em Dissipação	Dissipating Cold Front	<b>D-FRONT</b>
Leste ou a Leste	East or Easterly	<b>E</b>
Esperada(o)	Expected	<b>EXP</b>
Enchendo	Filling	<b>FLN</b>
Seguida(o)	Following	<b>FLW</b>
Previsão	Forecast	<b>FCST</b>
Frequente/Frequência	Frequent/Frequency	<b>FRQ</b>
De	From	<b>FM</b>
Tendência	Further outlooks	<b>TEND</b>
Forte	Heavy	<b>HVY</b>
Pesada(o)	Heavy	<b>HVY</b>
hectoPascal	HectoPascal	<b>HPA</b>
Melhorando/Melhorar	Improving/Improve	<b>IMPR</b>
Ascensão	Increasing	<b>INCR</b>
Intensificando/Intensificar	Intensifying/Intensify	<b>INTSF</b>
Isolada (o)	Isolated	<b>ISOL</b>
Quilômetro/hora	Kilometer/hour	<b>KMH</b>
Nós	Knots	<b>KT</b>
Latitude	Latitude	<b>LAT</b>
Localmente	Locally	<b>LOC</b>
Longitude	Longitude	<b>LONG</b>
Metros	Meters	<b>M</b>
Moderada (o)	Moderate	<b>MOD</b>
Movendo/Mover	Moving/Move	<b>MOV</b>
Milhas Náuticas	Nautical miles	<b>NM</b>
Próxima(o)	Next	<b>NXT</b>
Sem mudança	No change	<b>NC</b>
Sem mudança significativa	No significant change	<b>NOSIG</b>
Norte ou ao Norte	North or Northerly	<b>N</b>
Nordeste ou a Nordeste	Northeast or Northeasterly	<b>NE</b>
Noroeste ou a Noroeste	Northwest or Northwesterly	<b>NW</b>
Ocasionalmente	Occasionally	<b>OCNL</b>
Oclusão	Occlusion Front	<b>O-FRONT</b>
Possível	Possible	<b>POSS</b>
Probabilidade/Provável	Probability/Probable	<b>PROB</b>
Quadrante	Quadrant	<b>QUAD</b>
Quase Estacionária (o)	Quasi-Stationary	<b>Q-STNR</b>
Rapidamente	Quickly/Rapidly	<b>QCKY/RPDY</b>
Esparsa (o)	Scattered	<b>SCT</b>
Severa(o)	Severe	<b>SEV</b>
Pancadas	Showers	<b>SHWRS</b>
Significante	Significant	<b>SIG</b>
Ligeiro	Slightly	<b>SLGT</b>
Lentamente	Slowly	<b>SLWY</b>
Sul ou ao Sul	South or Southerly	<b>S</b>
Sudeste ou a Sudeste	Southeast or Southeasterly	<b>SE</b>
Sudoeste ou a Sudoeste	Southwest or Southwesterly	<b>SW</b>
Estacionária (o)	Stationary	<b>STNR</b>
Forte	Strong	<b>STRG</b>
Temporariamente/Temporária	Temporarily/Temporary	<b>TEMPO</b>
Variável	Variable	<b>VRB</b>
Rondar para a direita	Veering	<b>VEER</b>
Visibilidade	Visibility	<b>VIS</b>
Frente Quente	Warm Front	<b>W-FRONT</b>
Enfraquecendo	Weakening	<b>WKN</b>
Oeste ou a Oeste	West or Westerly	<b>W</b>
<b>ALMANAQUE NÁUTICO - NAUTICAL ALMANAC</b>		
<b>Terminologia - Terminology</b>		<b>Abreviatura - Abbreviation</b>
<b>Português - Portuguese</b>	<b>Inglês - English</b>	
Unidades Astronômicas	Astronomical Units	<b>AU</b>
Solstício de dezembro	December Solstice	<b>DSO</b>
Declinação	Declination	<b>DEC</b>
Graus	Degrees	<b>D</b>
Distância	Distance	<b>DIST</b>
Leste	East	<b>E</b>
Lua quarto crescente	First Quarter Moon	<b>FQ</b>

Lua cheia	Full Moon	FM
Horas	Hours	H
Fração iluminada	Illuminated Fraction	ILL FR - ILLUM FRAC
Solstício de junho	June Solstice	JSO
Quilômetros	Kilometers	KM
Lua quarto minguante	Last Quarter Moon	LQ
Eclipse lunar	Lunar Eclipse	LE
Equinócio de março	March Equinox	MEQ
Minutos	Minutes	M
Nascer da Lua	Moon Rise	MR
Pôr da lua	Moon Set	MS
Lua nova	New Moon	NM
Norte	North	N
Ascensão direita	Right Ascension	RA
Segundos	Seconds	S
Equinócio de setembro	September Equinox	SEQ
Eclipse solar	Solar Eclipse	SE
Sul	South	S
Nascer do sol	Sunrise	SR
Pôr do sol	Sunset	SS
Hora universal	Universal Time	UT
Oeste	West	W
Taxa horária zenital	Zenithal Hourly Rate	ZHR

Este Aviso substitui o Aviso Permanente Especial nº APE 2/06.

**AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS da quinzena:**

Nenhum.

## **SEÇÃO VI - NOTÍCIAS DIVERSAS**

### **NOVAS CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS EM 2018**

Nenhuma

### **NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS EM 2018**

Nenhuma

### **NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES NÁUTICAS PRODUZIDAS NO ANO 2018**

Nenhuma

### **CARTAS NÁUTICAS E PLANOS (PAPEL) CANCELADOS EM 2018**

Nenhuma

## NOTAS AOS USUÁRIOS

### 1 - CENTROS DE COORDENAÇÃO DE BUSCA E SALVAMENTO NO BRASIL

ORGANIZAÇÃO	TELEFONE	FAX	OUTROS
SALVAMAR BRASIL (Rio de Janeiro)	(21) 2104-6056 (21) 2104-6863	(21) 2104-6038	Inmarsat-C: 471009910 E-mail: mrccbrazil@con.mar.mil.br
SALVAMAR NORTE (Belém)	(91) 3216-4030 (91) 3216-4031 (91) 3216-4123/185	(91) 3216-4030 (91) 3241-4700	E-mail: 30msg@4dn.mar.mil.br
SALVAMAR NORDESTE (Natal)	(84) 3221-1947 0800-2802255	(84) 3216-3049 (84) 3216-3057	E-mail: mrcceast@3dn.mar.mil.br
SALVAMAR LESTE (Salvador)	(71) 3507-3730 (71) 3507-3711 0800-2843878	(71) 3507-3726	E-mail: rcceast@2dn.mar.mil.br
SALVAMAR SUESTE (Rio de Janeiro)	(21) 2253-6572 (21) 2104-6119 0800-2856158	(21) 2104-6104 (21) 2104-6196	E-mail: mrccrio@1dn.mar.mil.br
SALVAMAR SUL (Rio Grande)	(53) 3233-6130 (53) 3233-6131 (53) 3233-6139 0800-6451519	(53) 3231-1519	E-mail: rccsouth@5dn.mar.mil.br
SALVAMAR NOROESTE (Manaus)	(92) 2123-2238 0800-2807200	(92) 2123-2238 (92) 2123-2239	E-mail: cop@9dn.mar.mil.br
SALVAMAR OESTE (Ladário)	(67) 3234-1180 0800 647-3006	(67) 3234-1014 (67) 3234-1008	E-mail: cc@6dn.mar.mil.br
COMCONTRAM (Controle Naval do Tráfego Marítimo)	(21) 2104-6353 (21) 2104-6337	(21) 2104-6341	Telex: 38 21 30933 E-mail: comcontram.controle@marinha.mil.br

2 - Visando incrementar a segurança da navegação do segmento de esporte e recreio, estão sendo disponibilizadas, gratuita e experimentalmente, diversas cartas náuticas raster editadas pela DHN, em: "[www.chm.mb/box-cartas-raster/raster\\_disponiveis.html](http://www.chm.mb/box-cartas-raster/raster_disponiveis.html)".

3 - As cartas e Publicações Náuticas poderão ser adquiridas no Posto de Vendas da EMGEPRON, situado na Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN), Rua Barão de Jaceguay, s/nº, Ponta da Armação, CEP 24048-900, Niterói - RJ, Brasil; ou na página de comércio eletrônico: "<http://www.cartasnauticasbrasil.com.br>". Informações adicionais pelo telefone: (21) 2189-3316.

4 - Para garantir a segurança da navegação, os navegantes deverão obrigatoriamente utilizar a carta náutica 1513 em substituição à carta náutica 1531, tendo em vista que a mesma encontra-se em processo de atualização para inclusão de rochas perigosas submersas.

5 - As correções de cartas náuticas da DHN oriundas de Avisos Permanentes divulgados antes de jul/2002, não disponibilizadas na internet, poderão ser obtidas pelo e-mail: "[1232@bhmn.mar.mil.br](mailto:1232@bhmn.mar.mil.br)".

6 - A navegação nas proximidades do Porto de São Francisco do Sul deve ser efetuada com a utilização da carta 1804 e seu plano inserido. A carta 1805ER, para a área correspondente ao plano citado, encontra-se desatualizada.

### 7 - PREÇO DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

Em 31 de março de 2016 foram reajustados os preços dos documentos náuticos editados pela DHN (Cartas Náuticas e Publicações). Os novos valores dos principais documentos náuticos são apresentados na tabela a seguir. A lista completa está disponível no sítio: "[http://www.mar.mil.br/dhn/bhmn/tabela\\_de\\_precos.pdf](http://www.mar.mil.br/dhn/bhmn/tabela_de_precos.pdf)".

Documentos Náuticos	Preços
Carta Náutica	R\$ 95,00
Carta Náutica em formato A2	R\$ 50,00
DG6 Tábuas das Marés 2016	R\$ 108,00
DN5 Almanaque Náutico 2016	R\$ 108,00
DH1 - I II III Roteiros	R\$ 130,00
DH8-13 Lista de Auxílios-Rádio	R\$ 108,00
DH2 Lista de Faróis	R\$ 130,00
DH7 Catálogo de Cartas e Publicações	R\$ 95,00

8 - A Organização Meteorológica Mundial está realizando uma pesquisa sobre o Serviço de Avisos e de Informação Meteorológica Mundial. Visite a página [WWW.JCOMM.INFO/MMMS](http://WWW.JCOMM.INFO/MMMS) e responda ao questionário. Sua participação será muito apreciada.

### 9 - RELAÇÃO DE POSTOS DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES

**AMAPÁ**

CAPITANIA DOS PORTOS DO AMAPÁ – Avenida Cláudio Lúcio Monteiro, nº 2000, Vila Daniel – 68925-000 – Santana, AP – Telefone: (96) 3281-5480 – E-mail: [secom@cpap.mar.mil.br](mailto:secom@cpap.mar.mil.br)

**PARÁ**

CENTRO DE LEVANTAMENTOS E SINALIZAÇÃO NÁUTICA DA AMAZÔNIA ORIENTAL – Rodovia Artur Bernardes, s/nº, Val-de-Cães – 66115-000 – Belém, PA – Telefones: (91) 3216-4524/3216-4523 – E-mail: [clsaor.secom@marinha.mar.mil.br](mailto:clsaor.secom@marinha.mar.mil.br)

CAPITANIA FLUVIAL DE SANTARÉM – Avenida Tapajós, nº 1937, Aldeia - 68040-000 – Santarém, PA – Telefone: (93) 3522-2870 - E-mail: [secom@cfs.mar.mil.br](mailto:secom@cfs.mar.mil.br)

**MARANHÃO**

CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO – Avenida Dom Pedro II, nº 2, Centro – 65010-450 – São Luís, MA – Telefones: (98) 2107-0109 /2107-0113 - E-mail: [admin@cpma.mar.mil.br](mailto:admin@cpma.mar.mil.br)

**PIAUÍ**

CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUÍ – Avenida Nações Unidas, nº 530, Carmo – 64200-040 – Parnaíba, PI – Telefones: (86) 3321-2770/3321-2872/3321-2842 – E-mail: [secom@cpai.mar.mil.br](mailto:secom@cpai.mar.mil.br)

**CEARÁ**

CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ – Avenida Vicente de Castro, nº 4917 – Mucuripe - Fortaleza, CE – 60180-410 – Telefones: (85) 3133-5100/3133-5106 - E-mail: [secom@cpce.mar.mil.br](mailto:secom@cpce.mar.mil.br)

AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM CAMOCIM – Rua Dr. João Thome, nº 445, Centro – 62400-000 – Camocim, CE – Telefones: (88) 3621-1003/3621-0851 - E-mail: [secom@agocim.mar.mil.br](mailto:secom@agocim.mar.mil.br)

**RIO GRANDE DO NORTE**

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – Rua Chile, nº 232, Ribeira – 59012-250 – Natal, RN – Telefone: (84) 3201-9630 - E-mail: [secom@cprn.mar.mil.br](mailto:secom@cprn.mar.mil.br)

**PARAÍBA**

CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA – Rua: Barão do Triunfo, nº 372, Varadouro – 58010-400 – João Pessoa, PB – Telefones: (83) 3241-2805/3241-2228 - E-mail: [secom@cppb.mar.mil.br](mailto:secom@cppb.mar.mil.br)

**PERNAMBUCO**

CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO – Rua de São Jorge, nº 25, Bairro do Recife – 50030-240 – Recife, PE – Telefone: (81) 3424-7111 - E-mail: [secom@cppe.mar.mil.br](mailto:secom@cppe.mar.mil.br)

**BAHIA**

CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA – Avenida das Naus, s/nº, Conceição da Praia – 40015-270 – Salvador, BA – Telefones: (71) 3507-3779/3507-3777 - E-mail: [secom@cpba.mar.mil.br](mailto:secom@cpba.mar.mil.br)

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ILHÉUS – Rua Major Homem Del Rey, nº 217, Cidade Nova – 45652-180 – Ilhéus, BA – Telefones: (73) 3222-5107/3222-5100 – Fax: (73) 3222-5122 - Email: [delilheus.secom@marinha.mil.br](mailto:delilheus.secom@marinha.mil.br)

**DISTRITO FEDERAL**

CAPITANIA FLUVIAL DE BRASÍLIA – Esplanada dos Ministérios, s/nº, Bloco “N”, Anexo “A”-Térreo – 70055-900 – Brasília, DF – Telefones: (61) 3429-1450/3429-4202 – E-mail: [secom@cfb.mar.mil.br](mailto:secom@cfb.mar.mil.br)

**ESPÍRITO SANTO**

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO – Rua Belmiro Rodrigues da Silva, nº 145, Enseada do Suá – 29050-435 – Vitória, ES – Telefones: (27) 2124-6506/2124-6555– Fax: (27) 2124-6503 - E-mail: [admin@cpvito.mar.mil.br](mailto:admin@cpvito.mar.mil.br)

**SÃO PAULO**

CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO – Cais da Marinha, Porto de Santos, Macuco – 11015-911 – Santos, SP – Telefone: (13) 3221-3454 - E-mail: [cpsp.secom@marinha.mil.br](mailto:cpsp.secom@marinha.mil.br)

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ – Avenida Pedro Ometto, nº 804, Centro – 17340-000 – Barra Bonita, SP – Telefone: (14) 3604-1000 - E-mail: [secom@cftp.mar.mil.br](mailto:secom@cftp.mar.mil.br)

**PARANÁ**

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ – Rua Benjamim Constant, nº 707, Centro Histórico – 83203-190 – Paranaguá, PR – Telefones: (41) 3425-1500/3721-1500/3420-3033 – E-mail: [secom@cppr.mar.mil.br](mailto:secom@cppr.mar.mil.br)

**SANTA CATARINA**

CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA – Rua 14 de Julho, nº 440, Estreito – 88075-010 – Florianópolis, SC – Telefones: (48) 3281-4833/3281-4800 - E-mail: [cpssc.secom@marinha.mil.br](mailto:cpssc.secom@marinha.mil.br)

**RIO GRANDE DO SUL**

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL – Avenida Almirante Cerqueira e Souza, nº 198, Centro – 96201-260 – Rio Grande, RS – Telefones: (53) 3233-6119/3233-6166 – E-mail: [secom@cprs.mar.mil.br](mailto:secom@cprs.mar.mil.br)

**MATO GROSSO DO SUL**

SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO OESTE – Rua 14 de Março, s/nº, Centro – 79370-000 – Ladário, MS – Telefone: (67) 3234-1177 – E-mail: [secom@sinoet.mar.mil.br](mailto:secom@sinoet.mar.mil.br)



## SEÇÃO VII - REPRODUÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS

Nenhuma

**THIS PAGE INTENTIONALLY LEFT BLANK**

**INTENCIONALMENTE EM BRANCO**

## FORMULÁRIO DE OBSERVAÇÃO MARÍTIMA

Controle interno, não preencher:		
Publicado em:	Aviso-Rádio:	Aviso aos Navegantes:
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBSERVADOR</b>		
Navio/Organização:		Número IMO (se aplicável):
Nome do Observador:		
Endereço:		
E-mail:	Tel: ( )	Fax: ( )
<b>INFORMAÇÃO MARÍTIMA</b>		
Data da Observação:     /     /	Hora da Observação:                     UTC	
Posição ( <i>ver Instrução 2</i> )	Ponto ( ) ou Área Circular ( )	
	Ponto: Latitude:     ___° ___'     N ( ) S ( )	
	Longitude:    ___° ___'     W	
	Área circular: Raio de ___ Milhas Náuticas em torno da posição	
	Latitude:     ___° ___'     N ( ) S ( )	
	Longitude:    ___° ___'     W	
Datum: ( ) WGS-84   Outro: _____		
Sistema de Navegação: ( ) GPS       Outro: _____		
Descrição da Informação Marítima ( <i>ver Instrução 3</i> ):		
Produtos afetados (Cartas e/ou Publicações Náuticas) e Edição:		ENCs afetadas:
Sensor de Sondagem ou método usado (se aplicável) ( <i>ver Instrução 4</i> ):		

Instruções:

1- Os navegantes e usuários em geral estão convidados a notificar a Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre quaisquer alterações que possam afetar a segurança da navegação, ou quaisquer observações nas Cartas e Publicações Náuticas digitais e em papel.

2- No campo “Posição” devem ser registradas latitude e longitude da observação. Essa pode ser pontual (exemplo: farol apagado) ou cobrir uma área (exemplo: derramamento de óleo). É necessário preencher o Sistema de Navegação empregado na determinação da posição da observação (satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis, por marcação e distância radar, por combinação de métodos. No caso de marcações magnéticas, informar o valor do desvio da agulha, caso seja conhecido). Caso a posição obtida não seja precisa, tal fato deve ser informado.

3- No campo “Descrição da Informação Marítima” devem ser descritas em texto livre informações que caracterizem a observação. Folhas adicionais podem ser usadas onde não houver espaço suficiente.

4- No caso de profundidades anormais, informar os meios utilizados para sua determinação (se for possível, anexar cópia dos registros do ecobatímetro, assinalando no mesmo a data, a hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade), a situação meteorológica reinante, o estado do mar (de acordo com a escala Beaufort - modelo DHN-5909) e outros detalhes julgados de interesse.

5- Solicita-se aos navegantes e usuários em geral que encaminhem o formulário ao Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), por FAX (21) 2189-3210, e-mail: [avradio@marinha.mil.br](mailto:avradio@marinha.mil.br), [cartografia@marinha.mil.br](mailto:cartografia@marinha.mil.br) ou pelo correio: CHM - Divisão de Planejamento e Coordenação, Rua Barão de Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24048-900, Niterói – RJ.